

# LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA  
**CATARINA**  
TRABALHO QUE FAZ ACONTECER

2026



LEI Nº 595/2025 DE 07 DE NOVEMBRO 2025.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2026, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA** aprovou e eu, após sanção tácita e ausência de promulgação pelo Poder Legislativo, promulgo a seguinte LEI:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 85.992.516,00 (oitenta e cinco milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e dezesseis reais), e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

**Parágrafo Único:** As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

## CAPÍTULO II

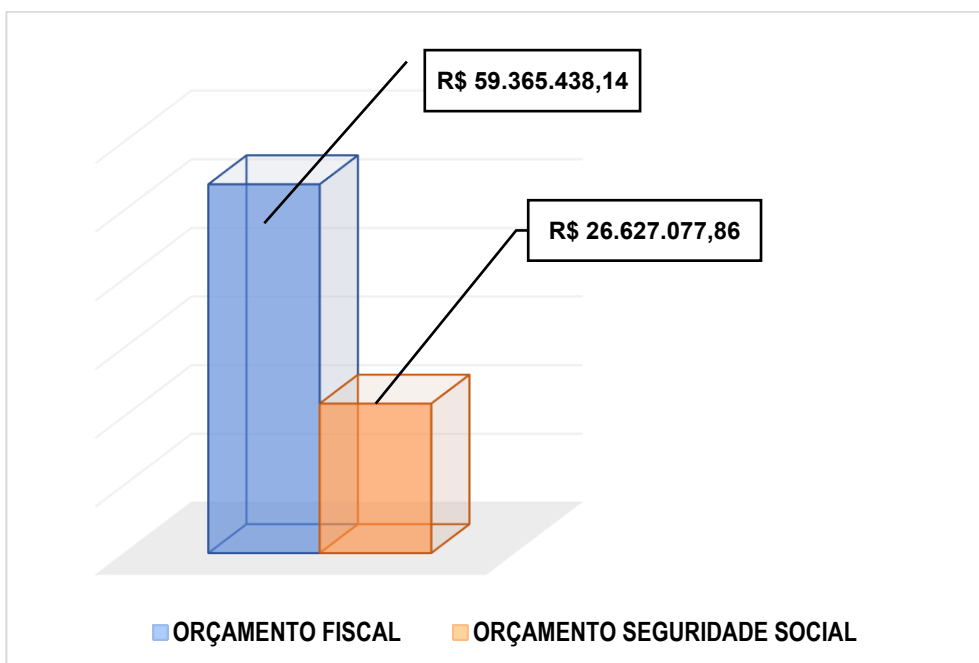
### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SEÇÃO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

##### Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 85.992.516,00 (oitenta e cinco milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e dezesseis reais), desdobrada nos seguintes agregados:



I – **Orçamento Fiscal** R\$ 59.365.438,14 (cinquenta e nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **Orçamento da Seguridade Social** R\$ 26.627.077,86 (vinte seis milhões seiscentos e vinte sete mil e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme a seguir:

FONTES	VALOR
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	R\$ 2.610.135,72
Contribuições	R\$ 452.100,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.276.164,28
Receita de Serviços	R\$ 3.200,00
Transferências Correntes	R\$ 80.424.836,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 91.000,00
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Transferências de Capital	R\$ 1.135.080,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 85.992.516,00</b>



**SEÇÃO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**  
**Da Despesa Total**

Art. 4º. **A Despesa Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 85.992.516,00** (oitenta e cinco milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e dezesseis reais), desdobrada nos seguintes agregados:

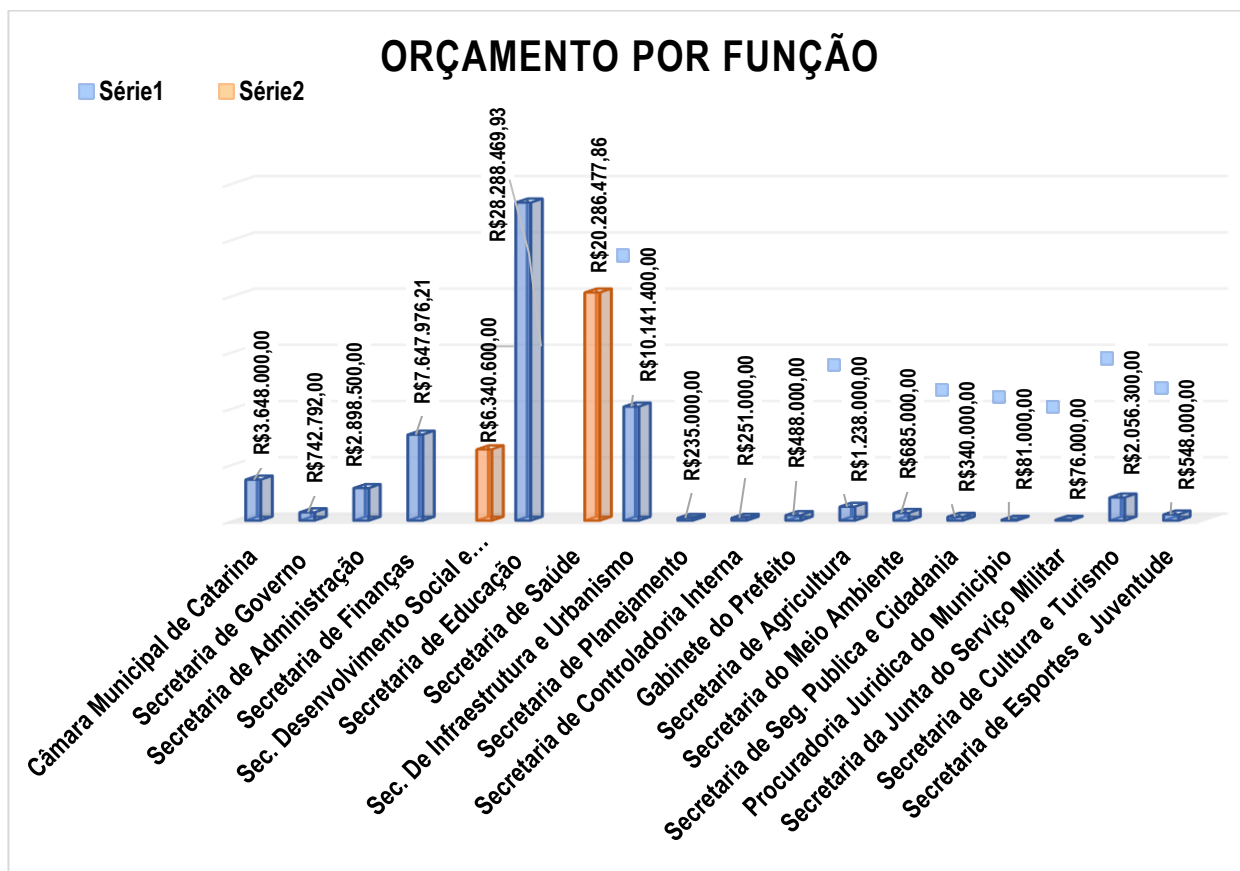
I – **Orçamento Fiscal** R\$ 59.365.438,14 (cinquenta e nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **Orçamento da Seguridade Social** R\$ 26.627.077,86 (vinte seis milhões seiscentos e vinte sete mil e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**SEÇÃO III**  
**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS**

Art. 5º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal de Catarina	R\$ 3.648.000,00	R\$	<b>3.648.000,00</b>
Secretaria de Governo	R\$ 742.792,00	R\$	<b>742.792,00</b>
Secretaria de Administração	R\$ 2.898.500,00	R\$	<b>2.898.500,00</b>
Secretaria de Finanças	R\$ 7.647.976,21	R\$	<b>7.647.976,21</b>
Sec. Desenvolvimento Social e Empreendedorismo		R\$ 6.340.600,00	<b>R\$ 6.340.600,00</b>
Secretaria de Educação	R\$ 28.288.469,93	R\$	<b>28.288.469,93</b>
Secretaria de Saúde		R\$ 20.286.477,86	<b>R\$ 20.286.477,86</b>
Sec. De Infraestrutura e Urbanismo	R\$ 10.141.400,00	R\$	<b>10.141.400,00</b>
Secretaria de Planejamento	R\$ 235.000,00	R\$	<b>235.000,00</b>
Secretaria de Controladoria Interna	R\$ 251.000,00	R\$	<b>251.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$ 488.000,00	R\$	<b>488.000,00</b>
Secretaria de Agricultura	R\$ 1.238.000,00	R\$	<b>1.238.000,00</b>
Secretaria do Meio Ambiente	R\$ 685.000,00	R\$	<b>685.000,00</b>
Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	R\$ 340.000,00	R\$	<b>340.000,00</b>
Procuradoria Jurídica do Município	R\$ 81.000,00	R\$	<b>81.000,00</b>
Secretaria da Junta do Serviço Militar	R\$ 76.000,00	R\$	<b>76.000,00</b>
Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 2.056.300,00	R\$	<b>2.056.300,00</b>
Secretaria de Esportes e Juventude	R\$ 548.000,00	R\$	<b>548.000,00</b>
	<b>R\$ 59.365.438,14</b>	<b>R\$ 26.627.077,86</b>	<b>R\$ 85.992.516,00</b>



### CAPÍTULO III

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 6º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 586/2025, de 16 de maio 2025- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 586/2025, de 16 de maio 2025- LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotações prevista no caput ocorrerá nas fontes estabelecidas no art. 43, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320/64, de recursos oriundos de convênios, doações ou financiamentos de projetos, desde que comprovada a respectiva pactuação, observado, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.



§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

#### CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 8º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, aos 07 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

RENAN BARROS  
GUEDES:01845282  
329

Assinado de forma  
digital por RENAN  
BARROS  
GUEDES:01845282329

**RENAN BARROS GUEDES**  
**Prefeito Municipal**

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	94.758.266,00
Impostos, Taxas e Contribuições	2.610.135,72
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	6.900,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	35.800,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.811.900,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	702.235,72
Taxas pelo poder de polícia	44.900,00
Taxas pela prestação de serviços	8.400,00
Contribuições	452.100,00
Outras receitas de contribuições	452.100,00
Receita Patrimonial	1.276.164,28
Receitas de aplicação financeira	1.272.864,28
Outras receitas patrimoniais	3.300,00
Receita de Serviços	3.200,00
Transferências Correntes	90.325.666,00
Cota-parte do FPM	43.947.500,00
Cota-parte do ICMS	8.415.800,00
Cota-parte do IPVA	1.346.700,00
Cota-parte do ITR	8.300,00
Cota-parte do IPI - Municípios	26.000,00
Outras transferências correntes	36.581.366,00
Outras Receitas Correntes	91.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.900.830,00
Dedução para Formação do FUNDEB	9.900.830,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	84.857.436,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	84.857.436,00

Governo Municipal de Catarina  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	59.365.438,14
Orçamento Seguridade social.....	26.627.077,86
<b>TOTAL.....</b>	<b>85.992.516,00</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.648.000,00	0,00	3.648.000,00
04	Administração	6.667.192,00	0,00	6.667.192,00
05	Defesa Nacional	76.000,00	0,00	76.000,00
06	Segurança Pública	340.000,00	0,00	340.000,00
08	Assistência Social	0,00	6.340.600,00	6.340.600,00
10	Saúde	0,00	20.286.477,86	20.286.477,86
12	Educação	28.288.469,93	0,00	28.288.469,93
13	Cultura	1.929.300,00	0,00	1.929.300,00
15	Urbanismo	9.132.400,00	0,00	9.132.400,00
17	Saneamento	49.000,00	0,00	49.000,00
18	Gestão Ambiental	685.000,00	0,00	685.000,00
20	Agricultura	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
24	Comunicações	103.000,00	0,00	103.000,00
27	Desporto e Lazer	548.000,00	0,00	548.000,00
28	Encargos Especiais	6.633.076,21	0,00	6.633.076,21
99	Reserva de Contingência	88.000,00	0,00	88.000,00
TOTAL GERAL		59.365.438,14	26.627.077,86	85.992.516,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	2.220,00		2.220,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	925,00		925,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	555,00		555,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	720,00		720,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	300,00		300,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	180,00		180,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	21.480,00		21.480,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	8.950,00		8.950,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.370,00		5.370,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.043.280,00		1.043.280,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	434.700,00		434.700,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	260.820,00		260.820,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	43.860,00		43.860,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	18.275,00		18.275,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	10.965,00		10.965,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	419.541,43		419.541,43
		1500100100-Receita de imposto e trans	174.808,93		174.808,93
		1500100200-Receita de imposto e trans	104.885,36		104.885,36
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	32.600,00		32.600,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	12.300,00		12.300,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	8.400,00		8.400,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMC	1751000000-Contribuição de iluminação	452.100,00		452.100,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.300,00		3.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB -	36.000,00		36.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	120.000,00		120.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	20.000,00		20.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	20.000,00		20.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	20.000,00		20.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	20.000,00		20.000,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	200,00		200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção Básica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	500,00		500,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto Financeiro - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Vigilância Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	200,00		200,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	600,00		600,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	200,00		200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	250,00		250,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	750,00		750,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	FME	1551000000-Transferência de recursos	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras transferências do F	149.300,00		149.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMS	1500100200-Receita de imposto e trans	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FMS	1500100200-Receita de imposto e trans	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
	FMS	1500100200-Receita de imposto e trans	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMC	1750000000-CIDE	7.100,00		7.100,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem.	Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal			
	FMS	1659000000-Outros recursos vinculados	140.700,00		140.700,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	39.564,28		39.564,28
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem.	de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	200.000,00		200.000,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	200.000,00		200.000,00
		1880000000-Recursos próprios dos cons	165.000,00		165.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.200,00		3.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-	Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	23.824.410,00		23.824.410,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.985.367,50		1.985.367,50
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.956.102,50		5.956.102,50
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.382.441,00		2.382.441,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	5.559.029,00		5.559.029,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-	Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.180.112,50		3.180.112,50
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.060.037,50		1.060.037,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-	Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	4.980,00		4.980,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	415,00		415,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.245,00		1.245,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	498,00		498,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.162,00		1.162,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-	Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMC	1708000000-Transf. comp. fin. recurso	1.000,00		1.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-	Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	PMC	1573000000-Royalties do petróleo e gás	7.875,00		7.875,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	2.625,00		2.625,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-	Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMC	1573000000-Royalties do petróleo e gás	461.241,00		461.241,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	298.375,00		298.375,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso	de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.635.450,00		3.635.450,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde	da Família - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes	Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	102.900,00		102.900,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	1.639.000,00		1.639.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde	Bucal - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.101.700,00		1.101.700,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação	de Especificidades Regionais - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	4.000,00		4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator	Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo:	Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo	de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00		Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.900.000,00		1.900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	13.000,00		13.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	193.000,00		193.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	2.800,00		2.800,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1605000000-Transf. complementação pis	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	240.000,00		240.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	1.111.100,00		1.111.100,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	FME	1551000000-Transferência de recursos	6.000,00		6.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	539.200,00		539.200,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de recursos	76.100,00		76.100,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras transferências do F	6.000,00		6.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FME	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.278.930,00		1.278.930,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.984.170,00		2.984.170,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FME	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.677.270,00		1.677.270,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.913.630,00		3.913.630,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FME	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	250.000,00		250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	140.000,00		140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	155.000,00		155.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00		Progama Primeira Infancia			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	44.000,00		44.000,00
		1669000000-Outros recursos à Assistên	43.500,00		43.500,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00		Transferencias do FNAS - PROCAD SUAS			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	4.000,00		4.000,00
		1669000000-Outros recursos à Assistên	4.100,00		4.100,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	68.000,00		68.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio	6.000,00		6.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	431.800,00		431.800,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1665000001-Transf. de convênio-União-	14.000,00		14.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMC	1700000000-Outros convênios da União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	2.300,00		2.300,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	FMC	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	100.000,00		100.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	100.000,00		100.000,00
		1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	57.300,00		57.300,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	5.049.480,00		5.049.480,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	420.790,00		420.790,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.262.370,00		1.262.370,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	504.948,00		504.948,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.178.212,00		1.178.212,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	808.020,00		808.020,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	67.335,00		67.335,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	202.005,00		202.005,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	80.802,00		80.802,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	188.538,00		188.538,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	15.600,00		15.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.300,00		1.300,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.900,00		3.900,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.560,00		1.560,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.640,00		3.640,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMC	1750000000-CIDE	20.800,00		20.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1621000000-Transferência SUS - Govern	10.000,00		10.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	6.000,00		6.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	10.000,00		10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	FMAS	1665000002-Transf. de convênio-Estado	44.000,00		44.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	10.000,00		10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMC	1749000000-Outras vinculações de tran	10.000,00		10.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB -	3.281.460,00		3.281.460,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	7.656.740,00		7.656.740,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	11.000,00		11.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	80.000,00		80.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMC	1700000000-Outros convênios da União	1.021.300,00		1.021.300,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	100.780,00		100.780,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMC	1701000000-Outros convênios do Estado	1.000,00		1.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.382.441,00		-2.382.441,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-5.559.029,00		-5.559.029,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-498,00		-498,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.162,00		-1.162,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-504.948,00		-504.948,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.178.212,00		-1.178.212,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-80.802,00		-80.802,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-188.538,00		-188.538,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.560,00		-1.560,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.640,00		-3.640,00
Totais			85.992.516,00	0,00	85.992.516,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.111.048,71
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	6.426.170,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	26.144.502,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.963.376,21
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.521.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	17.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	19.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	18.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.500,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	2.996.500,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.622.500,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.200.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	17.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	19.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	18.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	36.114.548,71
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.622.400,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	12.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.411.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	198.400,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.621.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	84.857.436,00
(-) Trans. União relat. remun. age. comun. saúde e de comb. endemias (IX)	1.741.800,00
REC. CORR. LÍQ. AJUST. P/CÁLCULO LIM. DA DESP. C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	83.115.636,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	43,45 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	44.882.443,44
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,95 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	4.986.938,16

## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMC	3.700,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju PMC	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at PMC	1.200,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a PMC	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMC	35.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMC	1.738.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMC	73.100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. PMC	699.235,72
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju PMC	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at PMC	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a PMC	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal PMC	32.600,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal PMC	12.300,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMC	8.400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMC	39.707.350,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMC	8.300,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal PMC	8.415.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMC	1.346.700,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMC	26.000,00
SUBTOTAL :		52.114.285,72

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMC	452.100,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal PMC	3.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal FME	236.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção Básica - Principal FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto Financeiro - Principal FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Vigilância Saúde - Principal FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS - Principal FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal FME	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal FME	4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal FME	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal FME	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal FME	149.300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal FMS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal FMS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ. FMS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal FMS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ. FMS	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal FMS	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal PMC	7.100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal FMS	140.700,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal PMC	39.564,28
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal PMC	565.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ. PMC	3.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal PMC	4.240.150,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. PMC	1.000,00

1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMC	10.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	759.616,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	3.635.450,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	1.741.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	1.101.700,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	FMS	3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	FMS	1.900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	113.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	195.800,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	1.500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	FMS	240.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	1.111.100,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	FME	6.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	539.200,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	76.100,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	6.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	4.263.100,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	5.590.900,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FME	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	155.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Progama Primeira Infância	FMAS	87.500,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Transferências do FNAS - PROCAD SUAS	FMAS	8.100,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	68.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	FME	431.800,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	14.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMC	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMC	2.300,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	FMC	257.300,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMC	20.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMS	6.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FMAS	44.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMC	10.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	10.938.200,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	11.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	80.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	FMS	6.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal	FMS	6.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	1.021.300,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	100.780,00

2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMC	1.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-7.941.470,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-1.660,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-1.683.160,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-269.340,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-5.200,00	
			<hr/>	
			SUBTOTAL :	33.878.230,28
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL :	85.992.516,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	52.114.285,72
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (RS) :	3.648.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	7,00 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	94.758.266,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.610.135,72	Legislativa	3.648.000,00
Contribuições	452.100,00	Administração	6.667.192,00
Receita Patrimonial	1.276.164,28	Defesa Nacional	76.000,00
Receita de Serviços	3.200,00	Segurança Pública	340.000,00
Transferências Correntes	90.325.666,00	Assistência Social	6.340.600,00
Outras Receitas Correntes	91.000,00	Saúde	20.286.477,86
Receitas de Capital	1.135.080,00	Educação	28.288.469,93
Transferências de Capital	1.135.080,00	Cultura	1.929.300,00
Deduções de Receita	-9.900.830,00	Urbanismo	9.132.400,00
Deduções do FUNDEB	-9.900.830,00	Saneamento	49.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.900.830,00	Gestão Ambiental	685.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.900.830,00	Agricultura	1.178.000,00
		Comunicações	103.000,00
		Desporto e Lazer	548.000,00
		Encargos Especiais	6.633.076,21
		Reserva de Contingência	88.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.992.516,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.992.516,00</b>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	94.758.266,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.610.135,72	Camara Municipal de Catarina	3.648.000,00
Contribuições	452.100,00	Secretaria de Governo	742.792,00
Receita Patrimonial	1.276.164,28	Secretaria de Administração	2.898.500,00
Receita de Serviços	3.200,00	Secretaria de Finanças	7.647.976,21
Transferências Correntes	90.325.666,00	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	6.340.600,00
Outras Receitas Correntes	91.000,00	Secretaria de Educação	28.288.469,93
		Secretaria de Saude	20.286.477,86
		Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	10.141.400,00
Receitas de Capital	1.135.080,00	Secretaria de Planejamento	235.000,00
Transferências de Capital	1.135.080,00	Secretaria da Controladoria Interna	251.000,00
		Gabinete do Prefeito Municipal	488.000,00
		Secretaria de Agricultura	1.238.000,00
Deduções de Receita	-9.900.830,00	Secretaria do Meio Ambiente	685.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.900.830,00	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	340.000,00
		Procuradoria Jurídica do Município	81.000,00
		Secretaria da Junta Do Serviço Militar	76.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.900.830,00	Secretaria de Cultura e Turismo	2.056.300,00
		Secretaria de Esportes e Juventude	548.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.900.830,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.992.516,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.992.516,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	2.610.135,72	Pessoal e encargos sociais	40.731.948,71
Contribuições	452.100,00	Juros e encargos da dívida	542.000,00
Receita Patrimonial	1.276.164,28	Outras despesas correntes	32.414.742,29
Receita de Serviços	3.200,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.168.745,00
Transferências Correntes	90.325.666,00		
Outras Receitas Correntes	91.000,00	T O T A L	84.857.436,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	7.196.825,00
Transferências Correntes	-9.900.830,00	Amortização da dívida	5.019.000,00
T O T A L	84.857.436,00	SUPERÁVIT	88.000,00
		T O T A L	12.303.825,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.168.745,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.135.080,00		
T O T A L	12.303.825,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	84.857.436,00	DESPESAS CORRENTES.....	73.688.691,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.135.080,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	12.215.825,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	88.000,00
TOTAL.....	85.992.516,00	TOTAL.....	85.992.516,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				94.758.266,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.610.135,72	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.556.835,72		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		42.700,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000	6.900,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000	3.700,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000	1.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000	1.200,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		1.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	35.800,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		35.800,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.811.900,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.811.900,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000	1.738.800,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.738.800,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000	73.100,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		73.100,00		

- continua -

- cont inuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		702.235,72	
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		702.235,72	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	702.235,72	
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	699.235,72	
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00	
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		1.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		53.300,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		44.900,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1500000000	32.600,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		32.600,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1500000000	12.300,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		12.300,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		8.400,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	8.400,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		8.400,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			452.100,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		452.100,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		452.100,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	452.100,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		452.100,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.276.164,28
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.300,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.300,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio s, Tarifas de Ocupação		3.300,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		3.300,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1500000000	3.300,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal		3.300,00	

- cont inua -

- cont inuação -

001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.272.864,28
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.272.864,28
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.272.864,28
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		1.272.864,28
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		1.272.864,28
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1540000000	707.864,28
		1540107000	
		1541000000	
		1541107000	
		1542000000	
		1542107000	
		1543000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal		236.200,00
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	5.000,00
		1604000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção Básica - Principal	1601000000	1.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto Financeiro - Principal	1600000000	1.000,00
		1601000000	
		1604000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vigilância Saúde - Principal	1601000000	1.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUS - Principal	1600000000	1.000,00
		1601000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS - Principal		1.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1551000000	174.300,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1552000000	1.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1553000000	4.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1550000000	10.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1569000000	10.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal		149.300,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1500100200	105.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	20.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUAS - Principal	1500100200	20.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1500100200	20.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. E Alta Comple - Principal	1660000000	20.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.		15.000,00

- cont inua -

- continuação -		1660000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1750000000	10.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal		7.100,00
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1659000000	180.264,28
001.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. De Saúde - Principal	1500000000	140.700,00
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	1500000000 1501000000 1880000000	39.564,28
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		565.000,00
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.200,00
001.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		3.200,00
001.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		3.200,00
001.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias	1500000000	3.200,00
001.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias - Princ.		3.200,00
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		90.325.666,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		69.488.166,00
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		43.955.800,00
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		43.947.500,00
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	39.707.350,00
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		39.707.350,00
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000 1500100100	4.240.150,00
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		4.240.150,00
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	8.300,00
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		8.300,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		771.116,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	1.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		1.000,00

- continua -

- cont inuação -

001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		770.116,00
001.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº 9.478/97	1573000000 1635000000	10.500,00
001.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº 9.478/97 - Princ.		10.500,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000	759.616,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		759.616,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		11.668.850,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		9.928.850,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		8.402.050,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1600000000	8.402.050,00
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo - Principal		3.635.450,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	2.866.600,00
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000 1604000000	6.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.741.900,00
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	1.101.700,00
001.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	1600000000	4.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Pov Indígenas - Principal	1600000000	2.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde Adolescente - Principal	1600000000	2.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	6.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	3.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		1.900.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.212.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		1.212.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1600000000	1.212.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	1600000000	1.200.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1600000000	6.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal		6.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		314.800,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000 1604000000	314.800,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1600000000 1604000000	113.000,00
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	195.800,00
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1600000000	6.000,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		1.500.000,00
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	1605000000	1.500.000,00
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		1.500.000,00
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	240.000,00
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		240.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.738.400,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.111.100,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.111.100,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	6.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		6.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	539.200,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		539.200,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	76.100,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		76.100,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	6.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		6.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		10.104.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	4.263.100,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		4.263.100,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	5.590.900,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		5.590.900,00

- cont inua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	250.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		250.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		488.600,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		488.600,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	488.600,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	140.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	10.000,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	10.000,00
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	10.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000 1669000000	155.000,00
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Progama Primeira Infancia	1660000000 1669000000	87.500,00
001.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Transferencias do FNAS - PROCAD SUAS	1660000000	8.100,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		68.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		501.800,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	6.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		6.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	431.800,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		431.800,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	14.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		14.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	50.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		50.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		259.600,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1500000000	2.300,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		2.300,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1715000000 1716000000 1719000000	257.300,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		257.300,00

- continua -

- cont inuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		9.899.300,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		9.809.300,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	8.415.800,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		8.415.800,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	1.346.700,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.346.700,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	26.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		26.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	20.800,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		20.800,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1621000000	10.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.		10.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		60.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	1632000000	6.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal		6.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	10.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		10.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		44.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1665000002	44.000,00
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog Assistência Social - Principal		44.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		20.000,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	10.000,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		10.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		10.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	10.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		10.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		10.938.200,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		10.938.200,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	10.938.200,00	
		1540107000		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		10.938.200,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			91.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		11.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		11.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1500000000	11.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		11.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		80.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		80.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	80.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		80.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.135.080,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.135.080,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.033.300,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		12.000,00	
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		12.000,00	
002.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica	1600000000	6.000,00	
002.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica - Principal		6.000,00	
002.4.1.1.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde	1600000000	6.000,00	
002.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal		6.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		1.021.300,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	1.021.300,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		1.021.300,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		101.780,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		101.780,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	100.780,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		100.780,00	

- cont inua -

- continuação -

002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	1.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		1.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-9.900.830,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-9.900.830,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-9.900.830,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-9.900.830,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.943.130,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-7.943.130,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-7.941.470,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-7.941.470,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-7.941.470,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-1.660,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-1.660,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-1.957.700,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-1.957.700,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-1.683.160,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.683.160,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-269.340,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-269.340,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-5.200,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-5.200,00		

TOTAL DA RECEITA | 85.992.516,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.0	Despesas correntes				738.792,00	
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			342.000,00		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		342.000,00			
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00			
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	317.000,00			
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	21.000,00			
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00			
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00			
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			396.792,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		44.492,00			
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	44.492,00			
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		352.300,00			
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00			
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00			
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.000,00			
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00			
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00			
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	42.000,00			
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	301.300,00			
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00			
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00			
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00			
4.0.00.00.0	Despesas de capital				4.000,00	
4.4.00.00.0	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00			
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00			
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00			
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00		
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00			
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					742.792,00	

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.0	Despesas correntes					2.687.500,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			533.000,00		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		533.000,00			
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	4.000,00			
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	420.000,00			
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	100.000,00			
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00			
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	150000000	6.000,00			
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00			
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			2.154.500,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00			
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00			
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		2.153.500,00			
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00			
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00			
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	280.000,00			
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00			
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00			
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	2.000,00			
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.652.000,00			
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	210.000,00			
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00			
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	150000000	2.500,00			
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00			
4.0.00.00.0	Despesas de capital					211.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			210.000,00		
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		210.000,00			
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00			
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	180.000,00			
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	29.000,00			
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00		
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00			
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00			
<b>TOTAL DA DESPESA</b>						<b>2.898.500,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				2.555.976,21
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			1.223.076,21	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		1.223.076,21		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	12.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	350.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	858.076,21		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			1.331.900,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		1.330.900,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	100.000,00		
		175000000	27.900,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	500.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	45.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	651.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				5.004.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			5.001.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		5.001.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	5.001.000,00		

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				26.117.374,93
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			16.148.540,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		16.148.540,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150010010	100.000,00		
		154000000	253.000,00		
		154010700	33.000,00		
		154100000	164.000,00		
		154110700	272.000,00		
		154200000	1.000,00		
		154210700	110.170,00		
3.1.90.11.0	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150010010	250.000,00		
		154000000	502.000,00		
		154010700	6.638.740,00		
		154100000	253.000,00		
		154110700	3.305.630,00		
		154200000	4.000,00		
		154210700	2.101.000,00		
3.1.90.13.0	obrigações patronais	150010010	40.000,00		
		154000000	92.000,00		
		154010700	1.003.000,00		
		154100000	68.000,00		
		154110700	353.000,00		
		154200000	4.000,00		
		154210700	590.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150010010	1.000,00		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	150010010	1.000,00		
		154010700	2.000,00		
		154110700	2.000,00		
		154210700	3.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150010010	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150010010	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			9.968.834,93	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150010010	3.000,00		
3.3.50.85.0	Trans. por meio de contrato de gestão	150010010	5.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		9.960.834,93		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150010010	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150010010	9.000,00		
3.3.90.18.0	Auxílio financeiro a estudantes	150010010	101.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.0	Material de consumo	150010010	817.000,00		
		154000000	552.460,00		
		154100000	399.270,00		
		154200000	5.000,00		
		154300000	123.000,00		
		155000000	301.100,00		
		155100000	3.500,00		
		155200000	543.200,00		
		156900000	2.000,00		
		157100000	1.000,00		
		170800000	1.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150010010	1.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150010010	1.000,00		
		155100000	3.500,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150010010	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150010010	67.000,00		
		154000000	5.000,00		
		154100000	5.000,00		
		154200000	5.000,00		
		156900000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150010010	1.802.358,93		
		154000000	704.000,00		
		154100000	403.000,00		
		154200000	1.064.930,00		
		154300000	126.200,00		
		155000000	820.000,00		
		155300000	86.100,00		
		156900000	52.300,00		
		157000000	221.800,00		
		157300000	469.116,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150010010	110.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150010010	1.000,00		
		154000000	196.000,00		
		154010700	100.000,00		
		154100000	200.000,00		
		154110700	1.000,00		
		154210700	200.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150010010	142.000,00		
		154000000	300.000,00		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	150010010	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150010010	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150010010	10.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				
4.4.00.00.0	Investimentos				2.171.095,00
4.4.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
4.4.50.42.0	Auxílios	150010010	101.000,00		

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				7.638.100,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			2.432.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		2.432.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	150.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	279.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			5.206.100,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		5.205.100,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.436.000,00		
			170000000	2.000,00	
			175100000	81.000,00	
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	286.000,00		
			170000000	1.000,00	
			175100000	1.000,00	
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	3.005.000,00		
			170000000	3.000,00	
			175100000	369.100,00	
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	14.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				2.503.300,00
4.4.00.00.0	Investimentos			2.502.300,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		2.502.300,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.454.000,00		
			170000000	802.300,00	
			175100000	1.000,00	
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	120.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	123.000,00		
			170000000	2.000,00	

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.0	Despesas correntes					231.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			218.000,00		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		218.000,00			
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150100000	35.000,00			
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150100000	165.000,00			
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	15.000,00			
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00			
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00			
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			13.000,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00			
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00			
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		12.000,00			
3.3.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00			
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00			
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00			
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.000,00			
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00			
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00			
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00			
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.000,00			
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00			
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00			
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00			
4.0.00.00.0	Despesas de capital					4.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00			
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00			
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00			
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00		
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00			
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA						235.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13	Secretaria da Controladoria Interna	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Secretaria da Controladoria Interna	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				248.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			236.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		236.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	210.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	22.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					251.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.0	Despesas correntes					484.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			419.000,00		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		419.000,00			
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00			
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	390.000,00			
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	25.000,00			
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00			
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00			
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			65.000,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00			
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00			
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		64.000,00			
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00			
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00			
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.000,00			
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	15.000,00			
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00			
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00			
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	40.000,00			
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00			
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00			
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00			
4.0.00.00.0	Despesas de capital					4.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00			
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00			
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00			
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00		
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00			
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA						488.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Agricultura		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Agricultura		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				1.144.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			705.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		705.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	12.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	650.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	40.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			439.000,00	
3.3.30.00.0	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.0	Contribuições	150000000	80.000,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		358.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	2.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	121.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150000000	85.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	106.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	37.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				94.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			93.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		93.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	46.000,00		
		170000000	45.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.238.000,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria do Meio Ambiente <span style="float: right;">NATUREZA</span>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria do Meio Ambiente <span style="float: right;">DA DESPESA</span>					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				651.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			91.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		91.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	75.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	15.000,00		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida			520.000,00	
3.2.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		520.000,00		
3.2.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	150000000	520.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	2.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150000000	2.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	11.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	22.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	2.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	4.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					658.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Seg.Pública e Cidadania				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Seg. Publica e Cidadania				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				336.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			324.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		324.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	290.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	30.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					340.000,00



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Junta Do Serviço Militar UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Junta do Serviço Militar						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.0	Despesas correntes				72.000,00	
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			50.000,00		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		50.000,00			
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00			
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	40.000,00			
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	5.000,00			
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00			
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	150000000	1.000,00			
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00			
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			22.000,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00			
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00			
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		21.000,00			
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00			
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00			
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	10.000,00			
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00			
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00			
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00			
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.000,00			
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00			
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00			
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	150000000	1.000,00			
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00			
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00			
4.0.00.00.0	Despesas de capital				4.000,00	
4.4.00.00.0	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00			
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00			
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00			
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00		
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00			
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					76.000,00	

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Cultura e Turismo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Cultura e Turismo					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				1.589.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			253.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		253.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	15.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	220.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	15.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			1.336.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		1.335.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	28.000,00		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	150000000	17.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150000000	17.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	3.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	4.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	34.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.142.000,00		
			171900000	10.000,00	
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	63.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150000000	10.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	3.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				152.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			151.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		151.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	144.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	4.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	3.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.741.000,00</b>

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Cultura e Turismo NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2302 Fundo Municipal de Cultura - FMC DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				311.300,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			39.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	30.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	5.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			272.300,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		52.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.50.43.0	Subvenções sociais	171500000	25.000,00		
		171600000	25.000,00		
		174900000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		220.300,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.000,00		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	150000000	1.000,00		
		171500000	25.000,00		
		171600000	25.000,00		
		174900000	1.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150000000	1.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.000,00		
		171500000	25.000,00		
		171600000	25.000,00		
		174900000	7.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	171500000	25.000,00		
		171600000	25.000,00		
		171900000	47.300,00		
		174900000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
3.3.90.95.0	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	150000000	1.000,00		

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Esportes e Juventude				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Esportes e Juventude				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				374.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			183.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		183.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	15.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	150.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	15.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			191.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	40.000,00		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	150000000	40.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150000000	20.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	70.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	11.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150000000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				174.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			173.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		173.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	171.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					548.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				1.894.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			707.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		707.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	128.000,00		
		166000000	241.000,00		
3.1.90.11.0	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	3.000,00		
		166000000	43.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	262.000,00		
		166000000	30.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			1.187.000,00	
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		1.187.000,00		
3.3.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	3.000,00		
		166000000	5.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	7.000,00		
		166000000	3.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	193.000,00		
		166000000	69.000,00		
		166100000	3.000,00		
		166500000	12.000,00		
		170000000	6.000,00		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	166000000	1.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150000000	100.000,00		
		166000000	5.000,00		
		166500000	39.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	3.000,00		
		166000000	4.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	3.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	20.000,00		
		166000000	18.000,00		
		166100000	6.000,00		
		166500000	1.000,00		
		170000000	6.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	26.000,00		
		166000000	30.000,00		
		166500000	1.000,00		
		170000000	6.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
		166000000	2.000,00		

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602	Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	1.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	3.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.50.43.0	Subvenções sociais	150000000	2.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	3.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	3.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	3.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			11.000,00	
4.4.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
4.4.50.42.0	Auxílios	150000000	2.000,00		
		166000000	2.000,00		
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	1.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	3.000,00		
		166000000	2.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		

- continua -



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo <span style="float:right">NATUREZA</span>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social <span style="float:right">DA DESPESA</span>					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	1.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	1.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	1.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	1.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	1.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	1.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	1.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	1.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				214.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			213.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		213.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	31.000,00		
			170000000	180.000,00	
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	1.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	1.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					232.000,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedorismo					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				3.887.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			1.677.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		1.677.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150000000	1.020.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	493.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150000000	160.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150000000	2.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	2.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			2.210.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150000000	3.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		2.207.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150000000	2.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150000000	16.000,00		
3.3.90.18.0	Auxílio financeiro a estudantes	150000000	2.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	150000000	534.000,00		
		166000000	1.000,00		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	150000000	2.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150000000	151.000,00		
		166500000	5.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150000000	2.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150000000	2.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	107.000,00		
		166000000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.075.000,00		
		166000000	1.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	200.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	2.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150000000	100.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	2.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	2.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				196.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			194.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		194.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	2.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	162.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150000000	30.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>4.083.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saude		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				19.289.647,86
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			13.427.932,50	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		13.427.932,50		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150010020	1.753.000,00		
		160000000	1.976.000,00		
		160400000	120.000,00		
		162100000	1.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150010020	2.986.632,50		
		160000000	2.558.000,00		
		160400000	1.622.500,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	150010020	253.300,00		
		160000000	649.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	150010020	2.500,00		
		160000000	1.000,00		
		160500000	1.500.000,00		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	160000000	2.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150010020	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	150010020	1.000,00		
		160000000	1.000,00		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.91.0	Sentenças judiciais	150010020	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			5.860.715,36	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		59.500,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	150010020	1.000,00		
		160000000	51.000,00		
3.3.50.85.0	Trans. por meio de contrato de gestão	150010020	7.500,00		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	150010020	35.000,00		
		188000000	165.000,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		5.601.215,36		
3.3.90.04.0	Contratação por tempo determinado	150010020	2.000,00		
		160000000	1.303.000,00		
3.3.90.08.0	Outros benef.assist.do servidor e do mil	150010020	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	150010020	3.000,00		
		160000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.0	Material de consumo	150010020	1.168.715,36		
		160000000	703.000,00		
		160100000	1.000,00		
		162100000	5.000,00		
		163100000	1.000,00		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	160000000	2.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150010020	103.000,00		
		160000000	5.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	150010020	1.000,00		
		160000000	1.000,00		
3.3.90.34.0	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	150010020	1.500,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	150010020	1.000,00		
		160000000	2.000,00		
3.3.90.36.0	outros serv. de terceiros pessoa física	150010020	48.000,00		
		160000000	38.000,00		
		160100000	1.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150010020	1.286.000,00		
		160000000	848.000,00		
		160100000	1.000,00		
		162100000	4.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150010020	41.000,00		
		160000000	5.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150010020	2.000,00		
		160000000	4.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150010020	6.000,00		
		160000000	1.000,00		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	160000000	2.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150010020	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150010020	2.000,00		
		160000000	3.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				996.830,00
4.4.00.00.0	Investimentos			995.830,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		995.830,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	160000000	3.000,00		
		160100000	103.000,00		
		163100000	3.000,00		
		163200000	81.000,00		
		163500000	151.000,00		
		170000000	1.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150010020	128.000,00		
		160000000	37.000,00		
		160100000	137.350,00		
		163100000	2.000,00		
		163200000	25.780,00		
		163500000	150.000,00		
		165900000	140.700,00		
		170000000	1.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	150010020	31.000,00		
		160000000	1.000,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	150010020	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 20.286.477,86

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				48.557.043,14
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			24.908.016,21	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		24.908.016,21		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	15000000	229.000,00		
		150010010	100.000,00		
		150100000	35.000,00		
		154000000	253.000,00		
		154010700	33.000,00		
		154100000	164.000,00		
		154110700	272.000,00		
		154200000	1.000,00		
		154210700	110.170,00		
3.1.90.11.0	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	6.628.000,00		
		150010010	250.000,00		
		150100000	165.000,00		
		154000000	502.000,00		
		154010700	6.638.740,00		
		154100000	253.000,00		
		154110700	3.305.630,00		
		154200000	4.000,00		
		154210700	2.101.000,00		
3.1.90.13.0	obrigações patronais	15000000	1.655.476,21		
		150010010	40.000,00		
		154000000	92.000,00		
		154010700	1.003.000,00		
		154100000	68.000,00		
		154110700	353.000,00		
		154200000	4.000,00		
		154210700	590.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	13.000,00		
		150010010	1.000,00		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	15000000	7.000,00		
		150010010	1.000,00		
		154010700	2.000,00		
		154110700	2.000,00		
		154210700	3.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	15000000	14.000,00		
		150010010	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	13.000,00		
		150010010	1.000,00		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida			521.000,00	
3.2.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		520.000,00		
3.2.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	15000000	520.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.90.00.0	Aplicações diretas			1.000,00	
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato		150000000	1.000,00	
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes				23.128.026,93
3.3.30.00.0	Transf. a estados e ao distrito federal			80.000,00	
3.3.30.41.0	Contribuições		150000000	80.000,00	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			123.092,00	
3.3.50.41.0	Contribuições		150000000	64.092,00	
			150010010	3.000,00	
3.3.50.43.0	Subvenções sociais		171500000	25.000,00	
			171600000	25.000,00	
			174900000	1.000,00	
3.3.50.85.0	Trans. por meio de contrato de gestão		150010010	5.000,00	
3.3.90.00.0	Aplicações diretas			22.924.934,93	
3.3.90.04.0	Contratação por tempo determinado		150000000	1.000,00	
3.3.90.08.0	outros benef.assist.do servidor e do mil		150000000	13.000,00	
			150010010	1.000,00	
3.3.90.14.0	Diárias - civil		150000000	23.000,00	
			150010010	9.000,00	
3.3.90.18.0	Auxílio financeiro a estudantes		150010010	101.000,00	
3.3.90.30.0	Material de consumo		150000000	2.089.000,00	
			150010010	817.000,00	
			154000000	552.460,00	
			154100000	399.270,00	
			154200000	5.000,00	
			154300000	123.000,00	
			155000000	301.100,00	
			155100000	3.500,00	
			155200000	543.200,00	
			156900000	2.000,00	
			157100000	1.000,00	
			170000000	2.000,00	
			170800000	1.000,00	
			175000000	27.900,00	
			175100000	81.000,00	
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		150000000	58.000,00	
			171500000	25.000,00	
			171600000	25.000,00	
			174900000	1.000,00	
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150000000	127.000,00	
			150010010	1.000,00	
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção		150000000	44.000,00	
			150010010	1.000,00	
			155100000	3.500,00	
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria		150000000	37.000,00	
			150010010	1.000,00	
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física		150000000	577.000,00	
			150010010	67.000,00	
			154000000	5.000,00	
			154100000	5.000,00	
			154200000	5.000,00	
			156900000	1.000,00	
			170000000	1.000,00	
			175100000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	8.205.300,00		
		150010010	1.802.358,93		
		154000000	704.000,00		
		154100000	403.000,00		
		154200000	1.064.930,00		
		154300000	126.200,00		
		155000000	820.000,00		
		155300000	86.100,00		
		156900000	52.300,00		
		157000000	221.800,00		
		157300000	469.116,00		
		170000000	3.000,00		
		171500000	25.000,00		
		171600000	25.000,00		
		171900000	10.000,00		
		174900000	7.000,00		
		175100000	369.100,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	364.000,00		
		150010010	110.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	676.000,00		
		150010010	1.000,00		
		154000000	196.000,00		
		154010700	100.000,00		
		154100000	200.000,00		
		154110700	1.000,00		
		154210700	200.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150000000	11.000,00		
		150010010	142.000,00		
		154000000	300.000,00		
		171500000	25.000,00		
		171600000	25.000,00		
		171900000	47.300,00		
		174900000	1.000,00		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	150000000	4.500,00		
		150010010	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	14.000,00		
		150010010	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	18.000,00		
		150010010	10.000,00		
3.3.90.95.0	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	150000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				10.720.395,00
4.4.00.00.0	Investimentos				5.706.395,00
4.4.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101.000,00		
4.4.50.42.0	Auxílios	150010010	101.000,00		

- continua -



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				25.126.647,86
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			15.823.932,50	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		15.823.932,50		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	15000000	1.150.000,00		
		150010020	1.753.000,00		
		160000000	1.976.000,00		
		160400000	120.000,00		
		162100000	1.000,00		
		166000000	241.000,00		
3.1.90.11.0	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	498.000,00		
		150010020	2.986.632,50		
		160000000	2.558.000,00		
		160400000	1.622.500,00		
		166000000	43.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	15000000	424.000,00		
		150010020	253.300,00		
		160000000	649.000,00		
		166000000	30.000,00		
3.1.90.16.0	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	4.000,00		
		150010020	2.500,00		
		160000000	1.000,00		
		160500000	1.500.000,00		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	16000000	2.000,00		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	15000000	4.000,00		
		150010020	1.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	2.000,00		
		150010020	1.000,00		
		160000000	1.000,00		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.91.0	Sentenças judiciais	150010020	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			9.301.715,36	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		72.500,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	15000000	7.000,00		
		150010020	1.000,00		
		160000000	51.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.50.43.0	Subvenções sociais	15000000	2.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.50.85.0	Trans. por meio de contrato de gestão	150010020	7.500,00		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	150010020	35.000,00		
		188000000	165.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.0	Aplicações diretas			9.029.215,36		
3.3.90.04.0	Contratação por tempo determinado		150000000	3.000,00		
			150010020	2.000,00		
			160000000	1.303.000,00		
			166000000	5.000,00		
3.3.90.08.0	outros benef.assist.do servidor e do mil		150000000	4.000,00		
			150010020	1.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil		150000000	25.000,00		
			150010020	3.000,00		
			160000000	4.000,00		
			166000000	3.000,00		
3.3.90.18.0	Auxílio financeiro a estudantes		150000000	2.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo		150000000	731.000,00		
			150010020	1.168.715,36		
			160000000	703.000,00		
			160100000	1.000,00		
			162100000	5.000,00		
			163100000	1.000,00		
			166000000	72.000,00		
			166100000	3.000,00		
			166500000	12.000,00		
			170000000	6.000,00		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		150000000	2.000,00		
			160000000	2.000,00		
			166000000	1.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150000000	251.000,00		
			150010020	103.000,00		
			160000000	5.000,00		
			166000000	5.000,00		
			166500000	44.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção		150000000	7.000,00		
			150010020	1.000,00		
			160000000	1.000,00		
			166000000	4.000,00		
3.3.90.34.0	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		150010020	1.500,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria		150000000	7.000,00		
			150010020	1.000,00		
			160000000	2.000,00		
			166000000	2.000,00		
3.3.90.36.0	outros serv. de terceiros pessoa física		150000000	131.000,00		
			150010020	48.000,00		
			160000000	38.000,00		
			160100000	1.000,00		
			166000000	21.000,00		
			166100000	6.000,00		
			166500000	1.000,00		
			170000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1.105.000,00		
		150010020	1.286.000,00		
		160000000	848.000,00		
		160100000	1.000,00		
		162100000	4.000,00		
		166000000	33.000,00		
		166500000	1.000,00		
		170000000	6.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	150000000	203.000,00		
		150010020	41.000,00		
		160000000	5.000,00		
		166000000	2.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	4.000,00		
		150010020	2.000,00		
		160000000	4.000,00		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150000000	710.000,00		
		150010020	6.000,00		
		160000000	1.000,00		
		166000000	1.000,00		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	160000000	2.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	150000000	4.000,00		
		150010020	1.000,00		
		166000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	150000000	4.000,00		
		150010020	2.000,00		
		160000000	3.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				1.500.430,00
4.4.00.00.0	Investimentos			1.495.430,00	
4.4.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.0	Auxílios	150000000	2.000,00		
		166000000	3.000,00		
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		1.490.430,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	150000000	35.000,00		
		160000000	3.000,00		
		160100000	103.000,00		
		163100000	3.000,00		
		163200000	81.000,00		
		163500000	151.000,00		
		166000000	2.000,00		
		170000000	181.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	150000000	178.000,00		
		150010020	128.000,00		
		160000000	37.000,00		
		160100000	137.350,00		
		163100000	2.000,00		
		163200000	25.780,00		
		163500000	150.000,00		
		165900000	140.700,00		
		166000000	13.000,00		
		166100000	1.000,00		
		166900000	47.600,00		
		170000000	7.000,00		

- continua -



ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	300.000,00	3.348.000,00	3.648.000,00
01 031	Ação Legislativa	300.000,00	3.235.000,00	3.535.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	300.000,00	3.235.000,00	3.535.000,00
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal.   A construção de uma nova sede para o   Legislativo Municipal é fundamental   para melhorar a infraestrutura da câmara de   vereadores e otimizar a gestão   pública. O projeto se justifica pela   necessidade de um espaço adequado,   funcional e seguro, que promova a   transparência e a eficiência do trabalho   parlamentar.	300.000,00		300.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal   A manutenção do Legislativo Municipal é   crucial para garantir a   continuidade das funções essenciais da   câmara de vereadores, que incluem a   fiscalização do Poder Executivo, a elaboração   de leis e a representação dos   interesses da população. O orçamento   destinado a essa finalidade não é um   custo, mas um investimento vital na   democracia e na governança local.		3.235.000,00	3.235.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	113.000,00	113.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	113.000,00	113.000,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Controle   Interno da Câmara Municipal de Catarina   O Controle Interno da Câmara Municipal de   Catarina desempenha um papel   estratégico na administração pública,   atuando como um mecanismo de   monitoramento preventivo e corretivo. Sua   manutenção é vital para proteger   o patrimônio público, garantir o   cumprimento da legislação e promover uma   gestão fiscal responsável.		113.000,00	113.000,00
TOTAL		300.000,00	3.348.000,00	3.648.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	742.792,00	742.792,00
04 122	Administração Geral	0,00	742.792,00	742.792,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	742.792,00	742.792,00
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica  com Entidade Públicas e Privadas.		44.792,00	44.792,00
	A ação tem por objetivo estabelecer   parcerias formais com instituições   públicas e privadas por meio de convênios de   cooperação técnica que ampliem   a capacidade de gestão e inovação da   administração municipal de Catarina.   Esses acordos permitem o intercâmbio de   conhecimentos, tecnologias,   metodologias e recursos técnicos   especializados, contribuindo para o   aprimoramento de políticas públicas,   qualificação de servidores e   modernização de processos. A formalização   dessas cooperações fortalece a   articulação interinstitucional e favorece   soluções mais eficientes,   sustentáveis e integradas às demandas locais.			
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades  Administrativas da Secretaria de Governo		698.000,00	698.000,00
	A ação tem como objetivo assegurar o pleno   funcionamento da Secretaria de   Governo do município de Catarina, por meio   da manutenção contínua de suas   atividades administrativas. Isso inclui   despesas com material de   expediente, serviços de apoio, ferramentas de   gestão, suporte operacional e   outras necessidades básicas para garantir   o desempenho institucional. A   Secretaria de Governo exerce papel   estratégico na articulação entre os   órgãos da administração e no acompanhamento   das ações do Executivo, sendo   essencial que disponha de estrutura   adequada para cumprir sua missão com   agilidade, transparência e eficiência.			
	TOTAL	0,00	742.792,00	742.792,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	31.000,00	2.867.500,00	2.898.500,00
04 122	Administração Geral	31.000,00	2.867.500,00	2.898.500,00
04 122 7002	Infraestrutura Urbana.	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 7002 1.002	Desapropriacao de Areas de Interesse da Administracao Municipal.	30.000,00		30.000,00
	A ação tem como finalidade viabilizar a			
	aquisição, por meio de processo de			
	desapropriação, de áreas estratégicas para			
	a implementação de políticas			
	públicas, obras de infraestrutura e			
	expansão dos serviços ofertados pelo			
	município de Catarina. A desapropriação de			
	imóveis de interesse público			
	permite à gestão municipal atender demandas			
	prioritárias da população, como			
	construção de equipamentos públicos,			
	regularização fundiária e			
	requalificação urbana. A iniciativa está em			
	conformidade com o princípio da			
	função social da propriedade e é			
	essencial para garantir o planejamento			
	territorial, o desenvolvimento urbano e			
	a efetividade das ações			
	governamentais.			
04 122 8001	Administração Geral	1.000,00	2.867.500,00	2.868.500,00
04 122 8001 1.003	Realização de Concurso Publico	1.000,00		1.000,00
	A realização de concurso público é			
	necessária para o provimento de cargos			
	efetivos no quadro de pessoal da			
	administração municipal, garantindo o			
	ingresso por meio de processo seletivo			
	isonômico, transparente e baseado no			
	mérito. Essa ação visa atender à reposição			
	de servidores, suprir demandas			
	de novos serviços, fortalecer a capacidade			
	administrativa e assegurar a			
	prestação de serviços públicos de forma			
	contínua e eficiente.			
04 122 8001 2.005	Manutenção das atividades da secretaria de Administração		2.867.500,00	2.867.500,00
	A manutenção das atividades da Secretaria de			
	Administração é essencial para			
	assegurar o funcionamento eficiente da gestão			
	pública municipal, abrangendo			

- continua -



ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.075.900,00	1.075.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.075.900,00	1.075.900,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.075.900,00	1.075.900,00
04 122 8001 2.006	Manut. das Atividades Administrativas  da Secretaria de Finanças		1.075.900,00	1.075.900,00
	Esta ação tem por finalidade assegurar a   execução regular das atividades   administrativas da Secretaria de Finanças   de Catarina, órgão responsável   pelo planejamento, arrecadação, controle e   aplicação dos recursos públicos   municipais. A manutenção engloba despesas   operacionais essenciais como   aquisição de materiais, serviços   terceirizados, sistemas de gestão   financeira e apoio técnico-contábil. A   adequada estruturação da secretaria   é indispensável para garantir a eficiência   na arrecadação tributária, a   transparência na execução orçamentária e o   cumprimento das obrigações   fiscais e legais do município, fortalecendo   a responsabilidade fiscal e a   boa governança.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.484.076,21
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	5.001.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	5.001.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município.			5.001.000,00
	A ação tem por finalidade garantir o   acompanhamento, controle e   regularização dos compromissos financeiros   assumidos pelo município junto a   instituições financeiras, fornecedores ou   entes federativos. Envolve o   planejamento de pagamentos, renegociação de   débitos, registros contábeis e   atendimento às exigências legais referentes   à responsabilidade fiscal. O   gerenciamento da dívida pública é   essencial para assegurar o equilíbrio   orçamentário, preservar a capacidade de   investimento da administração   municipal e manter a regularidade fiscal   perante os órgãos de controle.			

- continua -



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.527.895,00	26.063.574,93	28.288.469,93
12 122	Administração Geral	100.000,00	2.097.500,00	2.197.500,00
12 122 8001	Administração Geral	100.000,00	2.097.500,00	2.197.500,00
12 122 8001 1.008	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal.	100.000,00		100.000,00
	A desapropriação de áreas de interesse da administração municipal é necessária para viabilizar a execução de obras, serviços e políticas públicas estratégicas, como implantação de equipamentos urbanos, ampliação de serviços públicos e desenvolvimento de projetos de infraestrutura. Essa ação garante a disponibilidade legal e física dos terrenos, permitindo que o município atenda às demandas da população e promova o ordenamento territorial de forma planejada e eficiente.			
12 122 8001 2.035	Manutenção das Atividades Administrativas - Secretaria de Educação		2.097.500,00	2.097.500,00
	A ação tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Catarina. Compreende despesas operacionais, aquisição de materiais de expediente, manutenção de equipamentos, serviços técnicos e apoio às atividades de planejamento, gestão e acompanhamento das ações educacionais. O suporte administrativo adequado é fundamental para garantir a execução eficaz das políticas educacionais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, da organização institucional e da articulação com as unidades escolares da rede municipal.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	937.200,00	937.200,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	269.200,00	269.200,00
12 306 1001 2.036	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil (Creche) - PNAEC		149.200,00	149.200,00
	A ação tem por objetivo garantir o fornecimento regular e adequado da alimentação escolar às crianças atendidas nas creches do município de			

- continua -

- continuação -

	Catarina, com recursos oriundos do PNAEC. A			
	iniciativa visa assegurar uma			
	alimentação balanceada e nutritiva,			
	respeitando as necessidades específicas			
	da primeira infância, contribuindo para			
	o desenvolvimento físico e			
	cognitivo dos alunos. Além de apoiar o			
	rendimento escolar e a frequência, a			
	ação também fortalece práticas			
	pedagógicas integradas à saúde e à			
	cidadania, promovendo o direito à			
	alimentação saudável desde os primeiros			
	anos de vida.			
12 306 1001 2.037	Manutenção do Programa de Alimentação			
	Ensino Infantil (Pré-Escolar) - PNAEP		120.000,00	120.000,00
	A ação tem como objetivo assegurar a			
	oferta contínua e adequada da			
	alimentação escolar para crianças da			
	pré-escola da rede municipal de			
	ensino, com recursos do PNAEP. A			
	iniciativa contempla refeições			
	nutricionalmente equilibradas, respeitando			
	as necessidades da faixa etária			
	de 4 a 5 anos, contribuindo para a			
	formação de hábitos alimentares			
	saudáveis, a melhoria da aprendizagem e a			
	permanência escolar. Além disso,			
	favorece a articulação com a agricultura			
	familiar local e reforça o			
	compromisso do município de Catarina com			
	o desenvolvimento integral na			
	primeira infância.			
12 306 1002	Ensino Fundamental.		0,00	627.000,00
12 306 1002 2.038	Manutenção do Programa de Alimentação			
	Escolar Ensino Fundamental - PNAEF		627.000,00	627.000,00
	A ação tem por finalidade garantir a			
	execução contínua do PNAEF para todos			
	os alunos da rede municipal de ensino de			
	Catarina, desde a educação			
	infantil até o ensino fundamental.			
	Compreende o fornecimento de refeições			
	equilibradas e adequadas às necessidades			
	nutricionais de cada faixa etária,			
	contribuindo para a melhoria do			
	rendimento escolar, da saúde e do			
	desenvolvimento dos estudantes. A			
	iniciativa também promove a educação			
	alimentar e nutricional e incentiva a			
	aquisição de alimentos da agricultura			
	familiar local, fortalecendo a economia e a			
	sustentabilidade alimentar no			
	território.			
12 306 1005	Educação de Jovens e Adultos.		0,00	41.000,00
12 306 1005 2.039	Manutenção do Programa de Alimentação			
	Escolar EJA - PNAEJ		41.000,00	41.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir alimentação escolar adequada aos				
	estudantes da Educação de Jovens				
	e Adultos é essencial para a				
	permanência e o desempenho escolar,				
	contribuindo para a melhoria da				
	aprendizagem, o fortalecimento da inclusão				
	social e a redução da evasão. O Programa				
	Nacional de Alimentação Escolar				
	(PNAE) ? modalidade EJA ? assegura o				
	direito à alimentação saudável,				
	respeitando hábitos alimentares locais e				
	promovendo a segurança alimentar e				
	nutricional, em consonância com as				
	diretrizes do PPA 2026?2029 e com a				
	política nacional de educação.				
12 334	Fomento ao Trabalho		0,00	440.000,00	440.000,00
12 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.		0,00	40.000,00	40.000,00
12 334 3002 2.040	Programa Jovem do Futuro			40.000,00	40.000,00
	A ação visa implementar o ?Programa Jovem				
	do Futuro? no município de				
	Catarina, com foco em oferecer				
	oportunidades de formação, capacitação,				
	orientação profissional e estímulo à				
	participação cidadã da juventude				
	local. O programa se propõe a contribuir com				
	a preparação dos jovens para o				
	mundo do trabalho, incentivar o				
	empreendedorismo, desenvolver competências				
	socioemocionais e promover o protagonismo				
	juvenil. Além disso, busca				
	prevenir situações de vulnerabilidade e				
	exclusão, fortalecendo os vínculos				
	comunitários e ampliando o acesso a				
	direitos, com base em políticas				
	públicas integradas e intersetoriais voltadas				
	às juventudes.				
12 334 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.		0,00	400.000,00	400.000,00
12 334 3008 2.041	Programa Agente de Inclusão			400.000,00	400.000,00
	A ação visa garantir a presença de				
	cuidadores escolares nas unidades de				
	ensino do município de Catarina, com o				
	objetivo de oferecer apoio direto e				
	individualizado a alunos com				
	deficiência, transtornos globais do				
	desenvolvimento e outras necessidades				
	específicas. Esses profissionais				
	atuam na promoção da autonomia, segurança				
	e bem-estar dos estudantes,				
	colaborando com professores e equipes				
	pedagógicas no processo de inclusão				
	escolar. O programa é fundamental para				
	garantir o direito à educação com				
	equidade e dignidade, em conformidade com				
	os princípios da educação				
	inclusiva e com a legislação vigente				
	sobre acessibilidade e direitos da				

- continua -

- continuação -

	pessoa com deficiência.			
12 361	Ensino Fundamental		1.323.800,00	17.157.946,00  18.481.746,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.		1.323.800,00	17.147.946,00  18.471.746,00
12 361 1002 1.009	Implantacao de Programa de Integracao			
	Família e Escola da rede de ensino.		3.000,00	3.000,00
	A ação tem como objetivo fortalecer a			
	participação da família no processo			
	educacional de crianças e adolescentes			
	matriculados na rede pública			
	municipal. Envolve a implantação de			
	estratégias de comunicação, formação,			
	encontros e projetos colaborativos entre			
	escola e comunidade, com foco no			
	acompanhamento do desempenho escolar,			
	prevenção da evasão e promoção de um			
	ambiente escolar mais acolhedor. A			
	integração entre família e escola é			
	essencial para o sucesso da aprendizagem, o			
	desenvolvimento socioemocional			
	dos estudantes e o fortalecimento do vínculo			
	entre a instituição de ensino			
	e a realidade vivida pelos alunos.			
12 361 1002 1.010	Construção/Reforma/Ampliação das			
	Unidades Escolares.		1.316.800,00	1.316.800,00
	A ação tem como objetivo garantir			
	infraestrutura escolar adequada para o			
	ensino no município de Catarina, por meio da			
	construção de novas unidades,			
	ampliação da capacidade física, reformas			
	estruturais e recuperação de			
	espaços deteriorados. A melhoria das			
	condições físicas das escolas é			
	essencial para a oferta de um ambiente			
	seguro, acessível e acolhedor, que			
	favoreça o processo de ensino-aprendizagem.			
	Esta ação também contribui para			
	a valorização da educação pública, a			
	redução da evasão escolar e a			
	ampliação do acesso à educação com qualidade			
	e equidade.			
12 361 1002 1.011	Bonificação aos Estudantes e Professores			
	do Ens Fund.por Mérito nas Av. externas		4.000,00	4.000,00
	A concessão de bonificação a estudantes e			
	professores do Ensino Fundamental			
	pelo desempenho nas avaliações externas			
	do SPAECE tem como objetivo			
	estimular a melhoria contínua da			
	aprendizagem, valorizar o esforço dos			
	profissionais da educação e incentivar os			
	alunos a se dedicarem aos			
	estudos. Essa medida contribui para elevar			
	os indicadores de qualidade do			
	ensino, fortalecer o comprometimento com as			
	metas educacionais e reconhecer			
	publicamente os resultados obtidos pela rede			
	municipal de ensino.			

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.042	Capacitação dos Profissionais da Educação e Apoio a Estudos e Pesquisas		3.000,00	3.000,00
	A ação tem como objetivo promover a formação continuada dos professores da rede municipal de Catarina, por meio de cursos, oficinas e capacitações que ampliem seus saberes pedagógicos, metodológicos e didáticos. O aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação é essencial para elevar a qualidade do ensino, adequar as práticas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e responder aos desafios educacionais contemporâneos. Além disso, a valorização da formação docente fortalece o compromisso com a aprendizagem dos alunos e o desenvolvimento profissional dos educadores.			
12 361 1002 2.043	Implantar Bibliotecas na Rede de Ensino.		1.000,00	1.000,00
	A ação tem como objetivo estruturar e implantar bibliotecas na rede municipal de Catarina, assegurando o acesso ao livro, à leitura e à informação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. As bibliotecas escolares são espaços pedagógicos estratégicos para o desenvolvimento da competência leitora, do pensamento crítico e da autonomia dos estudantes. A criação desses ambientes favorece a ampliação do repertório cultural, fortalece práticas interdisciplinares e contribui significativamente para a qualidade da educação oferecida no município.			
12 361 1002 2.044	Manter as Atividades do Transporte Escolar da rede de ensino.		2.586.146,00	2.586.146,00
	A ação tem por finalidade assegurar o transporte regular e seguro dos alunos da rede escolar municipal de Catarina, especialmente aqueles residentes na zona rural ou em áreas de difícil acesso. O serviço de transporte escolar é essencial para garantir o direito à educação, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades de ensino. A manutenção dessa ação envolve combustível, manutenção de veículos, contratação de motoristas e monitoramento da qualidade do serviço, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e a melhoria da equidade no sistema educacional.			
12 361 1002 2.045	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar do Ensino Fundamental.		1.717.700,00	1.717.700,00

- continua -

- continuação -

	A ação visa garantir o suporte administrativo necessário ao funcionamento das unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal de Catarina, utilizando os recursos vinculados ao percentual mínimo constitucional de 30% da educação. Compreende despesas operacionais, aquisição de materiais, serviços gerais, apoio técnico, manutenção de equipamentos e estrutura física. Essa ação é fundamental para assegurar a gestão eficiente das escolas, viabilizando o cumprimento das metas pedagógicas, a organização dos serviços educacionais e o pleno atendimento aos alunos, professores e comunidade escolar.			
12 361 1002 2.046	Manutenção dos Profissionais do Ensino Fundamental(Fundeb 70%)		11.335.870,00	11.335.870,00
	A ação tem como objetivo garantir o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação fundamental da rede municipal de ensino de Catarina, com recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), conforme determina a legislação vigente. O investimento na valorização dos professores é essencial para a melhoria da qualidade da educação, o fortalecimento da carreira docente, a motivação profissional e o cumprimento das metas do ensino fundamental. Essa ação assegura o direito à educação com equidade, continuidade e responsabilidade fiscal.			
12 361 1002 2.047	Monitoramento do Acesso e Permanência do Ensino.		3.000,00	3.000,00
	A ação tem como objetivo acompanhar e avaliar, de forma sistemática, o acesso e a permanência dos alunos no ensino da rede municipal de Catarina. Envolve o monitoramento da frequência escolar, análise de evasão, identificação de barreiras à continuidade dos estudos e articulação de estratégias preventivas com as famílias e a comunidade escolar. Esta ação é fundamental para garantir o direito universal à educação básica, promover a equidade no atendimento educacional e fortalecer políticas de inclusão, contribuindo para o sucesso escolar e a redução das desigualdades educacionais.			

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.048	Manutenção da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental.			1.501.230,00	1.501.230,00
	A manutenção da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental garante a ampliação da jornada escolar, proporcionando aos estudantes oportunidades adicionais de aprendizagem, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e participação em atividades culturais, esportivas e de reforço escolar. Essa modalidade contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, a redução da evasão escolar e a formação integral do aluno, favorecendo sua permanência e sucesso na trajetória educacional.				
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
12 361 1010 2.049	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE.		7.000,00	7.000,00	7.000,00
	A ação tem como objetivo garantir a execução e o acompanhamento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) nas unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental de Catarina. O PDDE fortalece a autonomia das escolas ao repassar recursos financeiros diretamente às suas gestões, permitindo a realização de pequenas obras, aquisição de materiais, manutenção da infraestrutura e melhoria das condições de ensino. A manutenção desse programa é essencial para apoiar a gestão escolar participativa, ampliar a eficiência do uso dos recursos públicos e atender com agilidade às demandas cotidianas das escolas.				
12 361 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do M	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12 361 5002 2.050	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares		3.000,00	3.000,00	3.000,00
	A ação tem por finalidade promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio de atividades esportivas, culturais e extracurriculares que complementem o processo de ensino-aprendizagem. Essas iniciativas contribuem para a formação de valores, o fortalecimento da autoestima, a socialização, o respeito à diversidade e a descoberta de talentos. Além de melhorar o ambiente escolar e reduzir a evasão, o estímulo a essas práticas amplia as oportunidades educacionais e fortalece o vínculo entre escola, comunidade e família, consolidando uma educação mais inclusiva, dinâmica e cidadã.				

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio		0,00	140.358,93	140.358,93
12 362 1003	Ensino Médio.		0,00	140.358,93	140.358,93
12 362 1003 2.051	Apoio ao Ensino Médio			140.358,93	140.358,93
	Embora a oferta do ensino médio seja de				
	responsabilidade prioritária do				
	Estado, a ação visa apoiar, de forma				
	complementar, as atividades das				
	escolas de ensino médio situadas no				
	município de Catarina, por meio de				
	parcerias institucionais e do regime de				
	colaboração. O apoio pode incluir				
	melhorias na infraestrutura, transporte				
	escolar, atividades pedagógicas e				
	culturais, sempre com o objetivo de				
	ampliar o acesso, reduzir a evasão				
	escolar e contribuir para a permanência e				
	o sucesso dos estudantes. Essa				
	iniciativa reforça o compromisso do				
	município com a educação em todas as				
	etapas e com a formação integral dos jovens.				
12 363	Ensino Profissional		0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.		0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006 2.052	Educação a Distância.			3.000,00	3.000,00
	A ação tem como objetivo ampliar as				
	oportunidades de acesso à educação por				
	meio da oferta e do fortalecimento de				
	modalidades de ensino a distância				
	(EaD), em especial nos segmentos que				
	atendem jovens e adultos, educação				
	complementar e capacitação continuada. A				
	iniciativa visa integrar				
	tecnologias educacionais ao processo de				
	ensino-aprendizagem, promover a				
	inclusão digital, alcançar públicos em				
	regiões de difícil acesso e				
	diversificar metodologias. A educação a				
	distância representa uma				
	alternativa estratégica para garantir				
	flexibilidade, equidade e inovação na				
	oferta educacional do município de Catarina.				
12 364	Ensino Superior		0,00	200.000,00	200.000,00
12 364 1007	Educação Superior.		0,00	200.000,00	200.000,00
12 364 1007 2.053	Manutenção e ampliação do Bolsa Universitaria.			200.000,00	200.000,00
	A manutenção e ampliação do programa				
	Bolsa Universitária se mostra				
	essencial para garantir a democratização				
	do acesso ao ensino superior,				
	especialmente para estudantes de baixa renda				
	que encontram dificuldades em				
	arcar com os custos dessa etapa de				
	formação. O investimento nessa ação				
	contribui para a redução das				
	desigualdades sociais e regionais,				
	possibilitando que jovens tenham melhores				
	condições de concluir seus cursos				

- continua -

- continuação -

	e se inserir no mercado de trabalho de forma			
	qualificada.			
12 365	Educação Infantil	104.095,00	4.748.170,00	4.852.265,00
12 365 1001	Educação Infantil.	104.095,00	4.748.170,00	4.852.265,00
12 365 1001 1.012	Implantação da Escola de Tempo Integral			
	no Ensino Infantil.	104.095,00		104.095,00
	A ação tem por objetivo ampliar a jornada			
	escolar das crianças matriculadas			
	na educação infantil da rede pública			
	municipal de Catarina, por meio da			
	oferta de atendimento em tempo integral			
	nos Centros de Educação Infantil			
	(CEIs). Essa ampliação proporciona maior			
	tempo de convívio, aprendizagem e			
	cuidado, garantindo o desenvolvimento			
	integral das crianças nas dimensões			
	física, cognitiva, emocional e social.			
	Além disso, favorece a inclusão			
	social, contribui para a equidade			
	educacional e apoia as famílias que			
	necessitam de suporte na conciliação entre			
	trabalho e cuidado com os			
	filhos, especialmente em contextos de			
	vulnerabilidade social.			
12 365 1001 2.054	Manter as Atividades Administrativas da			
	Rede de Educacao Infantil (Creche)		443.500,00	443.500,00
	A ação visa garantir o funcionamento			
	administrativo das unidades de			
	educação infantil do município de			
	Catarina, utilizando os recursos			
	vinculados ao percentual de 30% da receita			
	resultante de impostos, conforme			
	exigido constitucionalmente. Compreende			
	despesas com material de			
	expediente, serviços operacionais,			
	manutenção predial, apoio logístico e			
	suporte técnico. A adequada estrutura			
	administrativa é essencial para			
	assegurar a organização das atividades			
	pedagógicas, o bom atendimento às			
	crianças e famílias e a eficiência na			
	gestão das creches e centros de			
	desenvolvimento infantil.			
12 365 1001 2.055	Manutenção do Pessoal do Magistério do			
	Ensino Infantil-Fundeb 70%		2.913.670,00	2.913.670,00
	A ação tem como objetivo garantir a			
	remuneração dos profissionais do			
	magistério em efetivo exercício na			
	educação infantil do município de			
	Catarina, com recursos vinculados aos 70%			
	do Fundo de Manutenção e			
	Desenvolvimento da Educação Básica			
	(Fundeb), conforme determina a			
	legislação federal. A valorização salarial			
	é essencial para a motivação,			

- continua -

- continuação -

		permanência e qualificação dos docentes,			
		refletindo diretamente na			
		qualidade da aprendizagem das crianças.			
		Essa ação também assegura a			
		observância do piso salarial, da progressão			
		funcional e do reconhecimento			
		do papel fundamental dos educadores na			
		construção das bases do processo			
		educacional.			
12 365 1001 2.056		Manter as Atividades Administrativas da			
		Rede de Educacao Infantil (Pré-Escola).		1.266.500,00	1.266.500,00
		A manutenção das atividades administrativas			
		da Rede de Educação Infantil é			
		indispensável para assegurar a gestão			
		eficiente, a organização pedagógica e			
		o pleno funcionamento das unidades escolares			
		da pré-escola. Inclui ações de			
		planejamento, coordenação, suporte			
		administrativo, acompanhamento e			
		controle, garantindo que recursos humanos,			
		materiais e financeiros sejam			
		aplicados de forma eficaz. Essa estrutura			
		administrativa é essencial para			
		oferecer um ambiente escolar adequado e			
		promover a qualidade do ensino.			
12 365 1001 2.057		Manutencao dos Profissionais do Ensino			
		Infantil Fundeb 70%(Pré-Escola).		124.500,00	124.500,00
		A valorização e a manutenção dos			
		profissionais da Educação Infantil são			
		essenciais para assegurar a qualidade do			
		ensino na pré-escola. A aplicação			
		dos recursos do Fundeb, no percentual			
		mínimo de 70% para remuneração do			
		magistério, cumpre a legislação vigente e			
		garante a valorização salarial, a			
		estabilidade e a motivação dos docentes e			
		demais profissionais da educação.			
		Essa ação contribui diretamente para a			
		melhoria dos indicadores			
		educacionais e para o fortalecimento do			
		direito à educação de qualidade			
		para todas as crianças.			
12 366		Educação de Jovens e Adultos		0,00	339.400,00
12 366 1005		Educação de Jovens e Adultos.		0,00	339.400,00
12 366 1005 2.058		Manter as Atividades do Programa de			
		Educação de Jovens e Adultos-EJA.		240.600,00	240.600,00
		A ação visa garantir a continuidade das			
		atividades administrativas e			
		pedagógicas do Programa de Educação de			
		Jovens e Adultos (EJA), Oprograma			
		tem como foco atender estudantes que não			
		concluíram a escolarização na			
		idade regular, promovendo o direito à			
		educação ao longo da vida. A			
		manutenção envolve suporte logístico,			
		materiais de apoio, acompanhamento			

- continua -

- continuação -

	pedagógico e gestão institucional, sendo			
	essencial para reduzir o			
	analfabetismo, ampliar oportunidades de			
	inclusão social e qualificação			
	profissional no município de Catarina.			
12 366 1005 2.059	Manter as Atividades do Programa			
	Brasil Alfabetizado.		57.300,00	57.300,00
	A ação tem como objetivo assegurar a			
	continuidade das atividades do			
	Programa Brasil Alfabetizado, voltado à			
	formação básica de jovens, adultos			
	e idosos em situação de vulnerabilidade			
	educacional no município de			
	Catarina. O programa promove o acesso à			
	alfabetização como instrumento de			
	autonomia, participação social e			
	fortalecimento da cidadania. A manutenção			
	envolve apoio pedagógico, materiais			
	didáticos, formação de educadores e			
	estrutura física, contribuindo para a redução			
	do analfabetismo, o combate à			
	exclusão e a ampliação das oportunidades			
	educacionais para públicos			
	historicamente marginalizados.			
12 366 1005 2.060	Manutenção dos Profissionais do EJA (Fundeb 70%)		41.500,00	41.500,00
	A ação tem como finalidade assegurar o			
	pagamento da remuneração dos			
	profissionais do magistério em efetivo			
	exercício no Programa de Educação de			
	Jovens e Adultos (EJA), utilizando os			
	recursos vinculados aos 70% do			
	Fundeb, conforme estabelece a legislação			
	vigente. A valorização desses			
	profissionais é essencial para garantir			
	a continuidade, qualidade e			
	eficácia das atividades educacionais			
	voltadas a jovens, adultos e idosos			
	que buscam concluir sua escolarização. A			
	iniciativa reforça o compromisso			
	do município de Catarina com a inclusão			
	educacional e o direito à			
	aprendizagem ao longo da vida.			
12 846	Outros Encargos Especiais		0,00	0,00
12 846 8001	Administração Geral		0,00	0,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP			396.000,00
	A ação refere-se ao recolhimento da			
	contribuição ao Programa de Formação do			
	Patrimônio do Servidor Público (PASEP),			
	conforme determinado pela			
	legislação tributária vigente. O			
	cumprimento dessa obrigação legal é			
	essencial para manter a regularidade			
	fiscal do município de Catarina,			
	evitar sanções e garantir o acesso a			
	transferências voluntárias e operações			

- continua -



ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	871.000,00	0,00	871.000,00
04 122	Administração Geral	751.000,00	0,00	751.000,00
04 122 8001	Administração Geral	751.000,00	0,00	751.000,00
04 122 8001 1.017	Reformar, Ampliar o Centro Administrativo.	120.000,00		120.000,00
	A ação tem como objetivo realizar a			
	reforma e ampliação do Centro			
	Administrativo da Prefeitura Municipal de			
	Catarina, com vistas à melhoria			
	das condições físicas, operacionais e de			
	atendimento ao público. As			
	intervenções visam assegurar um ambiente			
	de trabalho mais funcional,			
	acessível e seguro para os servidores,			
	além de qualificar os espaços			
	utilizados para a gestão administrativa e			
	o relacionamento institucional			
	com a população. A melhoria da			
	infraestrutura administrativa contribui			
	diretamente para a eficiência da máquina			
	pública, o fortalecimento da			
	governança local e a prestação de serviços			
	com mais agilidade e qualidade.			
04 122 8001 1.018	Manutenção dos Veículos, Máquinas e			
	Equipamentos do Município de Catarina.	531.000,00		531.000,00
	A ação tem por finalidade garantir a			
	manutenção preventiva e corretiva dos			
	veículos, máquinas e equipamentos			
	pertencentes à frota municipal de			
	Catarina, utilizados nas áreas de saúde,			
	educação, obras, agricultura,			
	transporte e serviços urbanos. A			
	conservação adequada desses ativos			
	públicos é essencial para assegurar a			
	continuidade dos serviços prestados à			
	população, reduzir custos com reparos			
	emergenciais, prolongar a vida útil			
	dos bens e promover maior segurança			
	operacional. Essa ação reflete o			
	compromisso da gestão com a			
	responsabilidade patrimonial, a eficiência			
	administrativa e a qualidade dos serviços			
	públicos.			
04 122 8001 1.019	Aquisição de Veículos, Máquinas e			
	Equipamentos do Município de Catarina	100.000,00		100.000,00

- continua -

- continuação -

	A ação visa à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos destinados ao fortalecimento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Catarina. Esses bens serão utilizados de forma transversal por diversas secretarias, apoiando os serviços de transporte escolar, saúde, infraestrutura, agricultura, limpeza urbana e demais áreas. O investimento em novos equipamentos tem como finalidade modernizar a estrutura pública, ampliar a capacidade de atendimento da administração municipal, reduzir custos com manutenção de frota antiga e garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos. Trata-se de uma ação estratégica para o fortalecimento institucional e logístico do município.				
04 451	Infra Estrutura Urbana		120.000,00	0,00	120.000,00
04 451 7002	Infraestrutura Urbana.		120.000,00	0,00	120.000,00
04 451 7002 1.020	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal.		120.000,00		120.000,00
	A ação tem como finalidade viabilizar a aquisição, por meio de processo de desapropriação, de áreas estratégicas para a implementação de políticas públicas, obras de infraestrutura e expansão dos serviços ofertados pelo município de Catarina. A desapropriação de imóveis de interesse público permite à gestão municipal atender demandas prioritárias da população, como construção de equipamentos públicos, regularização fundiária e requalificação urbana. A iniciativa está em conformidade com o princípio da função social da propriedade e é essencial para garantir o planejamento territorial, o desenvolvimento urbano e a efetividade das ações governamentais.				
15	Urbanismo		2.309.300,00	6.763.100,00	9.072.400,00
15 122	Administração Geral		0,00	4.478.000,00	4.478.000,00
15 122 8001	Administração Geral		0,00	4.478.000,00	4.478.000,00
15 122 8001 2.082	Manutenção das Atividades administrativa da Secretaria de Infraestrutura.			4.478.000,00	4.478.000,00
	A ação tem como finalidade garantir o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Catarina, responsável pela coordenação e execução das obras, serviços e ações voltadas ao desenvolvimento urbano e rural. Abrange despesas administrativas, operacionais e logísticas				

- continua -

- continuação -

	necessárias para planejamento, fiscalização,			
	apoio técnico, atendimento à			
	população e suporte às equipes de campo. A			
	manutenção adequada da estrutura			
	administrativa é essencial para assegurar			
	a eficiência dos serviços			
	públicos de infraestrutura, promover			
	melhorias contínuas e responder com			
	agilidade às demandas do território			
	municipal.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.162.300,00	402.000,00	2.564.300,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	2.162.300,00	402.000,00	2.564.300,00
15 451 7002 1.021	Construção,Reforma e Ampliação de Praças.	100.000,00		100.000,00
	A ação tem como objetivo construir novas			
	praças públicas, bem como reformar			
	e ampliar as já existentes no município de			
	Catarina, promovendo espaços de			
	convivência, lazer, recreação e valorização			
	do ambiente urbano. As praças			
	são equipamentos essenciais para o			
	bem-estar da população, favorecendo a			
	integração comunitária, a prática de			
	atividades físicas, o contato com			
	áreas verdes e a melhoria da qualidade			
	de vida. A qualificação desses			
	espaços contribui ainda para a revitalização			
	dos bairros, o fortalecimento			
	do sentimento de pertencimento e o estímulo			
	ao uso coletivo e democrático			
	dos espaços públicos.			
15 451 7002 1.022	Abertura e Pavimentação de Ruas e			
	Avenidas do Município de Catarina	900.000,00		900.000,00
	A ação tem como objetivo promover a abertura,			
	pavimentação e urbanização de			
	ruas e avenidas nas zonas urbana e rural do			
	município de Catarina, visando			
	à melhoria da mobilidade urbana, da			
	acessibilidade e das condições de vida			
	da população. A pavimentação das vias			
	públicas reduz os transtornos			
	causados pela poeira e pela lama,			
	facilita o tráfego de veículos e			
	pedestres, valoriza os imóveis e fortalece			
	a integração entre os bairros.			
	Além disso, contribui para o			
	desenvolvimento econômico local e para a			
	expansão ordenada da malha viária			
	municipal, alinhada ao planejamento			
	urbano sustentável.			
15 451 7002 1.023	Construção,Reforma e Ampliação de Mercado Público.	101.000,00		101.000,00
	A ação tem como objetivo promover a abertura,			
	pavimentação e urbanização de			
	ruas e avenidas nas zonas urbana e rural do			
	município de Catarina, visando			
	à melhoria da mobilidade urbana, da			
	acessibilidade e das condições de vida			

- continua -

- continuação -

	da população. A pavimentação das vias			
	públicas reduz os transtornos			
	causados pela poeira e pela lama,			
	facilita o tráfego de veículos e			
	pedestres, valoriza os imóveis e fortalece			
	a integração entre os bairros.			
	Além disso, contribui para o			
	desenvolvimento econômico local e para a			
	expansão ordenada da malha viária			
	municipal, alinhada ao planejamento			
	urbano sustentável.			
15 451 7002 1.024	Construção/Reforma do Matadouro Público.	101.000,00		101.000,00
	A ação tem como finalidade viabilizar a			
	construção e reforma do matadouro			
	público municipal de Catarina, adequando sua			
	estrutura física, sanitária e			
	funcional às normas de saúde pública,			
	segurança alimentar e bem-estar			
	animal. O equipamento busca garantir			
	condições adequadas para o abate e o			
	processamento de carnes, assegurando a			
	qualidade dos produtos oferecidos à			
	população e o cumprimento da legislação			
	sanitária vigente. A iniciativa			
	também contribui para a valorização da			
	produção local, o fortalecimento da			
	cadeia produtiva da carne e a proteção da			
	saúde pública.			
15 451 7002 1.025	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.	203.000,00		203.000,00
	A ação visa realizar a reforma e			
	ampliação do cemitério municipal de			
	Catarina, garantindo infraestrutura			
	adequada, segura e humanizada para o			
	sepultamento e a memória dos entes			
	falecidos. A iniciativa contempla a			
	construção de novos jazigos, muros, áreas			
	de circulação, paisagismo e			
	melhorias nos espaços administrativos e de			
	apoio às famílias. A adequação			
	do cemitério às necessidades atuais da			
	população é fundamental para			
	assegurar o respeito às práticas culturais e			
	religiosas, bem como oferecer			
	um ambiente digno, organizado e acessível			
	para os momentos de despedida e			
	reflexão.			
15 451 7002 1.026	Construção e Reforma de Pontes e passagem molhada.	346.300,00		346.300,00
	A ação tem como objetivo construir e reformar			
	pontes em pontos estratégicos			
	do município de Catarina, tanto na zona			
	urbana quanto na zona rural, com o			
	intuito de melhorar a mobilidade, garantir o			
	escoamento da produção local e			
	assegurar o acesso da população a			
	serviços essenciais. A construção de			

- continua -

- continuação -

	pontes fortalece a integração entre			
	comunidades, reduz o isolamento			
	geográfico de áreas vulneráveis e aumenta a			
	segurança do tráfego de pessoas			
	e veículos. Trata-se de uma medida			
	fundamental para o desenvolvimento			
	socioeconômico local e a promoção da			
	infraestrutura urbana e rural			
	sustentável.			
15 451 7002 1.027	Construção/Ampliação/Reforma dos Prédios			
	Públicos Municipais.	110.000,00		110.000,00
	A ação tem como objetivo promover a			
	construção, ampliação e reforma do			
	balneário municipal de Catarina,			
	assegurando a revitalização de um			
	importante espaço de lazer, turismo e			
	cultura para a população local e			
	visitantes. As melhorias incluem a			
	adequação da infraestrutura física,			
	acessibilidade, paisagismo, segurança e			
	instalação de equipamentos que			
	valorizem o uso coletivo e a realização de			
	eventos culturais e recreativos.			
	A iniciativa contribui para o fortalecimento			
	das manifestações culturais, a			
	promoção do turismo local e o estímulo à			
	convivência comunitária em um			
	ambiente público seguro, atrativo e			
	funcional.			
15 451 7002 1.028	Manutenção/Ampliação do Parque de			
	Iluminação Pública.	301.000,00		301.000,00
	A ação tem por objetivo garantir a			
	manutenção contínua e a ampliação da			
	rede de iluminação pública nas áreas			
	urbanas e rurais do município de			
	Catarina. Compreende a substituição de			
	lâmpadas, instalação de novos pontos			
	de luz, modernização com tecnologia LED e			
	manutenção de postes e fiações. A			
	melhoria da iluminação pública contribui			
	significativamente para o aumento			
	da segurança nas vias e espaços públicos,			
	a valorização dos bairros, a			
	mobilidade noturna e a qualidade de vida da			
	população. A ação também está			
	alinhada com diretrizes de eficiência			
	energética e gestão sustentável dos			
	serviços urbanos.			
15 451 7002 2.083	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		402.000,00	402.000,00
	A ação tem como objetivo realizar			
	serviços contínuos de manutenção,			
	recuperação e conservação das estradas			
	vicinais do município de Catarina,			
	essenciais para garantir a mobilidade da			
	população rural, o acesso a			

- continua -

- continuação -

	serviços públicos e o escoamento da				
	produção agrícola. A conservação das				
	vias vicinais contribui diretamente para o				
	desenvolvimento socioeconômico				
	das comunidades rurais, a integração				
	territorial e a redução dos custos				
	logísticos para produtores, estudantes e				
	usuários em geral.				
15 452	Serviços Urbanos		0,00	1.883.100,00	1.883.100,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.		0,00	1.883.100,00	1.883.100,00
15 452 7002 2.084	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.			951.100,00	951.100,00
	A ação tem como objetivo garantir a				
	continuidade e o funcionamento adequado				
	dos serviços de utilidade pública no				
	município de Catarina, tais como				
	iluminação pública, limpeza urbana, coleta				
	de lixo, manutenção de vias,				
	praças e espaços públicos. Esses serviços				
	são fundamentais para assegurar				
	condições adequadas de convivência				
	urbana, segurança, salubridade e				
	bem-estar da população. A manutenção				
	envolve despesas operacionais,				
	materiais, equipamentos e apoio técnico,				
	contribuindo para a preservação do				
	patrimônio público, a valorização dos				
	espaços urbanos e a melhoria da				
	qualidade de vida dos munícipes.				
15 452 7002 2.085	Manutenção dos Serviços de Conservação,				
	Limpeza e Zeladoria Pública.			932.000,00	932.000,00
	A ação tem como finalidade garantir a				
	continuidade dos serviços essenciais				
	de conservação, limpeza urbana e				
	zeladoria dos espaços públicos do				
	município de Catarina. Inclui varrição,				
	capinação, poda, coleta de				
	resíduos, pintura de meio-fio, manutenção de				
	praças, vias públicas e demais				
	áreas de uso coletivo. Esses serviços são				
	fundamentais para manter a cidade				
	limpa, organizada e segura, contribuindo				
	diretamente para a saúde pública,				
	qualidade de vida da população,				
	valorização dos espaços urbanos e				
	preservação do meio ambiente. A manutenção				
	continua reflete o cuidado da				
	gestão com o bem-estar da comunidade e com a				
	imagem urbana do município.				
15 544	Recursos Hídricos		138.000,00	0,00	138.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.		138.000,00	0,00	138.000,00
15 544 7001 1.029	Manut./Ampl. do Sistema de Abastecimento				
	de água e prog. de enfrentamento a seca.		136.000,00		136.000,00
	A ação tem como objetivo garantir a				
	manutenção, ampliação e modernização do				
	sistema de abastecimento de água do				
	município de Catarina, bem como				

- continua -

- continuação -

	implementar ações estruturantes e			
	emergenciais voltadas ao enfrentamento da			
	seca. Engloba a construção e			
	recuperação de adutoras, redes de			
	distribuição, sistemas de captação,			
	reservatórios e ações de convivência			
	com o semiárido. Essas medidas são essenciais			
	para assegurar a regularidade			
	no fornecimento de água potável, reduzir			
	os impactos da estiagem sobre a			
	população, fortalecer a segurança hídrica			
	e promover a saúde pública, a			
	agricultura e a dignidade das comunidades			
	rurais e urbanas.			
15 544 7001 1.030	Construção/Manutenção de Cisternas.	2.000,00		2.000,00
	A ação tem como objetivo promover a			
	construção e manutenção de cisternas			
	para captação e armazenamento de água			
	da chuva, especialmente em			
	comunidades rurais do município de Catarina.			
	Essa iniciativa visa garantir			
	o acesso à água para consumo humano,			
	produção agrícola e atividades			
	domésticas durante os períodos de estiagem,			
	contribuindo para a segurança			
	hídrica, alimentar e o enfrentamento dos			
	efeitos da seca. A construção de			
	cisternas é uma medida sustentável, de baixo			
	custo e grande impacto social,			
	que fortalece a autonomia das famílias,			
	melhora a qualidade de vida e reduz			
	a vulnerabilidade hídrica da população.			
15 752	Energia Elétrica	9.000,00	0,00	9.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	9.000,00	0,00	9.000,00
15 752 7002 1.031	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos			
	para Sustentabilidade Energética Municíp	9.000,00		9.000,00
	A ação visa a implantação de sistemas			
	de geração de energia solar			
	fotovoltaica em prédios e instalações			
	públicas do município de Catarina,			
	como forma de promover eficiência			
	energética, sustentabilidade ambiental e			
	economia nos gastos públicos. A medida			
	está alinhada às diretrizes de			
	transição energética e uso racional dos			
	recursos naturais, contribuindo			
	para a redução da emissão de gases de			
	efeito estufa e fortalecimento de			
	políticas públicas ambientalmente			
	responsáveis. Além disso, proporciona			
	economia de longo prazo nas contas públicas			
	com energia elétrica e reforça			
	o compromisso da gestão com a inovação e a			
	sustentabilidade.			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento		49.000,00	0,00	49.000,00
17 452	Serviços Urbanos		45.000,00	0,00	45.000,00
17 452 7002	Infraestrutura Urbana.		42.000,00	0,00	42.000,00
17 452 7002 1.032	Construção, Reforma e Ampliação do				
	Aterro Sanitário.		42.000,00		42.000,00
	A ação tem como objetivo construir,				
	reformar e ampliar o aterro sanitário				
	do município de Catarina, assegurando o				
	destino final ambientalmente				
	adequado dos resíduos sólidos urbanos. A				
	iniciativa visa atender às				
	exigências legais e sanitárias, reduzindo os				
	impactos ambientais negativos,				
	como contaminação do solo, das águas e				
	proliferação de vetores de doenças.				
	A implantação de um aterro sanitário				
	estruturado contribui para a melhoria				
	da saúde pública, a preservação ambiental,				
	o fortalecimento da gestão				
	integrada de resíduos e o cumprimento das				
	diretrizes da Política Nacional				
	de Resíduos Sólidos.				
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos		3.000,00	0,00	3.000,00
17 452 7004 1.033	Impl./Man. do Plano de Gereciamento				
	Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.		3.000,00		3.000,00
	A ação visa implementar e manter, no				
	município de Catarina, o Plano de				
	Gereciamento Integrado de Resíduos Sólidos				
	Urbanos (PGIRSU), conforme				
	diretrizes da Política Nacional de				
	Resíduos Sólidos. O plano é um				
	instrumento essencial para organizar,				
	planejar e qualificar as etapas do				
	manejo dos resíduos, desde a geração até				
	a destinação final, incluindo				
	ações de coleta seletiva, educação				
	ambiental, inclusão de catadores e				
	redução da quantidade de resíduos enviados				
	ao aterro. Sua implantação				
	promove sustentabilidade ambiental, saúde				
	pública, uso racional dos				
	recursos e melhoria da qualidade de vida da				
	população urbana e rural.				
17 511	Saneamento Básico Rural		2.000,00	0,00	2.000,00
17 511 7002	Infraestrutura Urbana.		2.000,00	0,00	2.000,00
17 511 7002 1.034	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural.		2.000,00		2.000,00
	A ação tem como objetivo executar				
	obras de saneamento básico nas				
	comunidades rurais do município de Catarina,				
	contemplando a implantação de				
	sistemas de abastecimento de água,				
	esgotamento sanitário, drenagem e manejo				
	de águas pluviais. Essas intervenções				
	são essenciais para garantir				
	dignidade, saúde e qualidade de vida à				
	população do campo, além de reduzir				

- continua -









ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Agricultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	60.000,00	0,00	60.000,00
15 607	Irrigação	60.000,00	0,00	60.000,00
15 607 7001	Infraestrutura Hídrica.	60.000,00	0,00	60.000,00
15 607 7001 1.036	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	60.000,00		60.000,00
	A ação tem como finalidade ampliar,			
	recuperar e modernizar os sistemas de			
	abastecimento e distribuição de água nas			
	zonas urbana e rural do município			
	de Catarina. Envolve investimentos em			
	adutoras, cisternas, reservatórios,			
	poços profundos, redes de distribuição e			
	equipamentos de captação e			
	bombeamento. O fortalecimento da			
	infraestrutura hídrica é essencial para			
	garantir o acesso universal e regular à água			
	potável, minimizar os impactos			
	da estiagem, promover a segurança hídrica e			
	assegurar condições dignas de			
	saúde e qualidade de vida à população.			
	Trata-se de uma ação estratégica			
	para enfrentar os desafios climáticos e			
	sociais da região.			
20	Agricultura	350.000,00	828.000,00	1.178.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	746.000,00	746.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	746.000,00	746.000,00
20 122 8001 2.089	Manutenção das Atividades Administrativa			
	s da Secretaria de Agricultura		746.000,00	746.000,00
	A ação visa garantir o funcionamento			
	regular da Secretaria Municipal de			
	Agricultura de Catarina, responsável pela			
	formulação, coordenação e			
	execução das políticas públicas voltadas			
	ao desenvolvimento rural			
	sustentável, fortalecimento da agricultura			
	familiar e apoio aos pequenos			
	produtores. A manutenção contempla			
	despesas administrativas, recursos			
	humanos, equipamentos, infraestrutura e			
	suporte técnico-operacional			
	necessários para a gestão eficiente da			
	área. Essa estrutura é essencial			
	para promover o crescimento do setor			
	agropecuário, a geração de renda no			
	campo e a integração das ações de			
	assistência técnica, extensão rural e			

- continua -

- continuação -

		acesso a programas governamentais.				
20 606		Extensão Rural		80.000,00	60.000,00	140.000,00
20 606 6002		Apoio a Agricultura Familiar.		80.000,00	60.000,00	140.000,00
20 606 6002 1.037		Concessão de Garantia do Seguro Safra		80.000,00		80.000,00
		A ação tem como objetivo assegurar a				
		participação do município de Catarina				
		no Programa Garantia-Safra, por meio da				
		concessão da contrapartida				
		municipal. O programa visa garantir				
		condições mínimas de subsistência aos				
		agricultores familiares que têm perda				
		significativa de safra em decorrência				
		de fenômenos climáticos como estiagem ou				
		excesso de chuvas. A contribuição				
		municipal é essencial para o acesso ao				
		benefício pelos agricultores,				
		fortalecendo a agricultura familiar,				
		promovendo a segurança alimentar e				
		contribuindo para a manutenção da				
		atividade produtiva no campo,				
		especialmente em regiões vulneráveis às				
		variações climáticas.				
20 606 6002 2.090		Apoio a Agricultura Familiar			60.000,00	60.000,00
		A ação tem como finalidade apoiar os				
		agricultores familiares do município				
		de Catarina por meio da oferta de				
		assistência técnica, insumos,				
		capacitações, infraestrutura de produção e				
		acesso a políticas públicas de				
		incentivo à agricultura. O apoio direto à				
		agricultura familiar contribui				
		para a geração de renda, segurança alimentar,				
		dinamização da economia local				
		e preservação de práticas produtivas				
		sustentáveis. Ao valorizar o pequeno				
		produtor rural, o município fortalece sua				
		base econômica, promove o				
		desenvolvimento social no campo e estimula				
		a permanência das famílias no				
		meio rural com melhores condições de vida.				
20 607		Irrigação		90.000,00	22.000,00	112.000,00
20 607 3007		Assistência Social.		0,00	22.000,00	22.000,00
20 607 3007 2.091		Ações de Convivência com a seca			22.000,00	22.000,00
		A ação tem como objetivo oferecer apoio				
		emergencial às famílias do				
		município de Catarina afetadas por longos				
		períodos de estiagem, situação				
		comum na região do semiárido cearense. O				
		programa compreende benefícios				
		eventuais e outras medidas assistenciais				
		que visem garantir condições				
		mínimas de sobrevivência e dignidade às				
		famílias atingidas. Trata-se de uma				
		ação essencial para enfrentar os efeitos				
		socioeconômicos da seca, reduzir				

- continua -

- continuação -

		riscos sociais e assegurar proteção social				
		em momentos de calamidade, em				
		conformidade com os princípios do SUAS e da				
		política de defesa civil.				
20 607 6001		Promoção a Municipalização da Agricultura.		60.000,00	0,00	60.000,00
20 607 6001 1.038		Manutenção e Reforma de Açudes		60.000,00		60.000,00
		Esta ação tem como finalidade recuperar e				
		conservar açudes existentes no				
		município de Catarina, assegurando sua				
		funcionalidade e prolongando sua				
		vida útil como reservatórios estratégicos				
		de água. A manutenção e reforma				
		dessas estruturas são essenciais para o				
		armazenamento de água destinada ao				
		consumo humano, irrigação, dessedentação				
		animal e outras atividades				
		produtivas, especialmente em períodos de				
		estiagem. A iniciativa visa ainda				
		prevenir riscos de rompimento,				
		assoreamento e perda de volume útil,				
		garantindo segurança hídrica às				
		comunidades rurais e fortalecendo a				
		capacidade do município de conviver com a				
		irregularidade climática do				
		semiárido.				
20 607 6002		Apoio a Agricultura Familiar.		30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 6002 1.039		Apoio ao Programa da Fruticultura Irrigada.		30.000,00		30.000,00
		A ação visa fomentar a produção agrícola no				
		município de Catarina por meio				
		do apoio técnico, logístico e estrutural à				
		fruticultura irrigada, com foco				
		nos agricultores familiares. O incentivo				
		inclui a ampliação de áreas				
		irrigadas, capacitação de produtores,				
		fornecimento de insumos, implantação				
		de sistemas de irrigação e apoio à				
		comercialização da produção. A				
		fruticultura irrigada representa uma				
		alternativa econômica viável e				
		sustentável, com grande potencial de				
		geração de emprego e renda,				
		fortalecimento da segurança alimentar e				
		uso eficiente dos recursos				
		hídricos. A ação contribui diretamente para				
		o desenvolvimento rural e para				
		a valorização da agricultura local.				
20 608		Promoção da Produção Agropecuária		180.000,00	0,00	180.000,00
20 608 6001		Promoção a Municipalização da Agricultura.		120.000,00	0,00	120.000,00
20 608 6001 1.040		Fortalecimento da Pecuária		30.000,00		30.000,00
		A ação tem como objetivo apoiar e				
		fortalecer a atividade pecuária				
		desenvolvida por agricultores familiares no				
		município de Catarina, por meio				
		de assistência técnica, capacitação,				
		controle sanitário, melhoramento				

- continua -

- continuação -

	genético e apoio à comercialização. O			
	fortalecimento da pecuária contribui			
	para a geração de renda, segurança			
	alimentar, sustentabilidade da produção			
	e manutenção das famílias no campo. A			
	iniciativa busca ainda aumentar a			
	produtividade e a qualidade dos			
	rebanhos, incentivar boas práticas			
	agropecuárias e integrar os pequenos			
	produtores às políticas públicas de			
	desenvolvimento rural e inclusão produtiva.			
20 608 6001 1.041	Fortalecimento da Apicultura	30.000,00		30.000,00
	A ação tem como finalidade incentivar e			
	fortalecer a cadeia produtiva da			
	apicultura no município de Catarina,			
	especialmente entre os agricultores			
	familiares, por meio de apoio técnico,			
	capacitação, distribuição de			
	insumos, equipamentos e estímulo à			
	comercialização. A apicultura representa			
	uma atividade sustentável, de baixo			
	impacto ambiental e com grande			
	potencial de geração de renda,			
	contribuindo também para a preservação da			
	biodiversidade através da polinização. O			
	fortalecimento desse segmento			
	produtivo diversifica a economia rural,			
	promove a inclusão produtiva e			
	fortalece a segurança alimentar e nutricional			
	da população local.			
20 608 6001 1.042	Fortalecimento da Avicultura	30.000,00		30.000,00
	A ação tem como objetivo incentivar a			
	produção avícola no município de			
	Catarina, com foco nos pequenos produtores			
	e na agricultura familiar, por			
	meio da oferta de assistência técnica,			
	capacitações, apoio sanitário,			
	fornecimento de insumos e incentivo à			
	comercialização. A avicultura é uma			
	importante alternativa econômica e			
	nutricional, com retorno rápido, baixa			
	exigência de área e grande potencial de			
	geração de renda e segurança			
	alimentar. O fortalecimento dessa atividade			
	contribui para a diversificação			
	produtiva no campo, melhoria das condições			
	de vida das famílias rurais e			
	promoção da inclusão produtiva sustentável.			
20 608 6001 1.043	Fortalecimento da Piscicultura	30.000,00		30.000,00
	A ação tem como objetivo fomentar a			
	atividade da piscicultura no município			
	de Catarina, fortalecendo a produção de			
	pescado como alternativa de geração			
	de renda e segurança alimentar para os			
	pequenos produtores rurais. Envolve			

- continua -



ÓRGÃO.....: 19 Secretaria do Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	20.000,00	638.000,00	658.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	478.000,00	478.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	478.000,00	478.000,00
18 122 8001 2.092	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria do Meio Ambiente		118.000,00	118.000,00
	A ação visa garantir as condições operacionais e administrativas necessárias ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catarina. Abrange despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção da estrutura física, transporte e demais encargos que assegurem a continuidade das atividades institucionais. A secretaria exerce papel estratégico na formulação, coordenação e execução das políticas ambientais do município, bem como no cumprimento das metas vinculadas ao ICMS Ecológico e à legislação ambiental vigente. Seu adequado funcionamento é essencial para promover a sustentabilidade, o ordenamento territorial e a proteção dos recursos naturais.			
18 122 8001 2.093	Manutenção do Consorcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe CORRAJ		360.000,00	360.000,00
	A ação tem como objetivo assegurar a participação do município de Catarina no Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe ? CORRAJ, por meio do repasse de recursos financeiros e apoio institucional necessário à sua manutenção. O consórcio é uma ferramenta de cooperação intermunicipal voltada à implementação de soluções integradas para a destinação adequada dos resíduos sólidos, com ganhos em escala, eficiência e sustentabilidade. A atuação conjunta entre os municípios possibilita a redução de custos operacionais, o cumprimento das exigências legais e ambientais, e a ampliação da capacidade técnica para gestão dos resíduos urbanos,			

- continua -











ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Cultura e Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	24.000,00	0,00	24.000,00
04 695	Turismo	24.000,00	0,00	24.000,00
04 695 8001	Administração Geral	24.000,00	0,00	24.000,00
04 695 8001 1.045	Gerenciamento das ações de fomento ao turismo.	24.000,00		24.000,00
	A ação tem como finalidade planejar,			
	coordenar e apoiar iniciativas			
	voltadas ao desenvolvimento do turismo local			
	no município de Catarina, com			
	foco na valorização do patrimônio			
	cultural, das tradições, dos festejos			
	populares e das potencialidades naturais e			
	históricas da região. Envolve			
	ações de estruturação turística,			
	divulgação, eventos e parcerias com a			
	iniciativa privada e instituições públicas.			
	O fortalecimento do turismo é			
	um importante vetor de geração de emprego			
	e renda, contribuindo para o			
	desenvolvimento econômico sustentável, o			
	intercâmbio cultural e a projeção			
	do município como destino atrativo.			
13	Cultura	194.000,00	1.420.000,00	1.614.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	322.000,00	322.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	322.000,00	322.000,00
13 122 8001 2.099	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	da Cultura.		322.000,00	322.000,00
	A ação tem por finalidade garantir o			
	funcionamento regular da Secretaria			
	Municipal da Cultura de Catarina, assegurando			
	as condições administrativas,			
	operacionais e logísticas para a execução			
	de suas políticas, programas e			
	projetos. Compreende despesas com pessoal			
	de apoio, materiais de			
	expediente, serviços essenciais, manutenção			
	de espaços e suporte às			
	atividades culturais do município. A			
	estruturação contínua da Secretaria é			
	fundamental para preservar o patrimônio			
	cultural, incentivar a produção			
	artística e fortalecer a identidade e a			
	memória da população local,			
	promovendo cidadania e inclusão cultural.			

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural		194.000,00	1.098.000,00	1.292.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.		63.000,00	0,00	63.000,00
13 392 4001 1.046	Manutenção/ampliação da Biblioteca Municipal.		63.000,00		63.000,00
	A ação tem como objetivo manter, estruturar				
	ou implantar biblioteca pública				
	municipal como espaço de promoção da				
	leitura, acesso à informação,				
	incentivo à educação e valorização da				
	cultura no município de Catarina. A				
	biblioteca pública funciona como centro				
	de aprendizagem permanente,				
	inclusão digital e estímulo à formação de				
	leitores, oferecendo acervo				
	diversificado, atividades educativas,				
	culturais e tecnológicas. Trata-se de				
	uma política essencial para o fortalecimento				
	da cidadania, a democratização				
	do conhecimento e o apoio ao processo				
	educativo formal e não formal,				
	beneficiando toda a comunidade.				
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.		0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
13 392 4002 2.100	Carnaval Popular de Rua de Catarina			204.000,00	204.000,00
	A ação tem como objetivo promover e apoiar a				
	realização do Carnaval Popular				
	de Rua no município de Catarina,				
	valorizando as manifestações culturais				
	tradicionais, o lazer comunitário e a				
	participação social. O evento				
	representa uma importante expressão da				
	identidade local, movimenta a				
	economia criativa, incentiva a produção				
	artística e fortalece o sentimento				
	de pertencimento da população. Além de				
	seu caráter festivo, o carnaval				
	contribui para a preservação de costumes, a				
	geração de renda temporária e a				
	ocupação saudável dos espaços públicos com				
	cultura, alegria e cidadania.				
13 392 4002 2.101	Apoio logístico e financeiro aos				
	festejos religiosos.			102.000,00	102.000,00
	A ação tem como finalidade apoiar e				
	organizar a tradicional Festa do				
	Padroeiro do município de Catarina,				
	considerada uma das principais				
	expressões da cultura popular e da				
	religiosidade local. O evento reúne a				
	comunidade em torno de celebrações				
	litúrgicas, apresentações culturais e				
	manifestações artísticas, promovendo o				
	fortalecimento dos vínculos sociais				
	e o sentimento de identidade coletiva.				
	Além de preservar o patrimônio				
	imaterial, a festa estimula a economia				
	local, atrai visitantes e garante a				
	continuidade de uma tradição enraizada na				
	história e na fé do povo				

- continua -

- continuação -

	catarinense.				
13 392 4002 2.102	Apoio as atividades e manifestações culturais.			84.000,00	84.000,00
	A ação tem como objetivo apoiar e				
	preservar a realização da tradicional				
	Festa dos Caretas de Judas, manifestação				
	cultural enraizada na identidade				
	do município de Catarina. A celebração,				
	marcada por performances populares,				
	máscaras típicas e encenação simbólica da				
	figura de Judas, representa um				
	importante patrimônio imaterial transmitido				
	entre gerações. A ação visa				
	garantir sua continuidade como expressão				
	legítima da cultura local,				
	promovendo a participação comunitária, o				
	fortalecimento da memória coletiva				
	e o incentivo à valorização de				
	manifestações populares autênticas e				
	singulares do município.				
13 392 4002 2.103	Festividade Alusiva ao aniversário de				
	emancipação política do município.			604.000,00	604.000,00
	A ação tem como finalidade promover a				
	tradicional Festa do Município de				
	Catarina, evento que celebra a história,				
	conquistas e identidade do povo				
	catarinense. A festividade integra a				
	população em torno de atividades				
	culturais, esportivas, educativas e				
	artísticas, sendo um momento de				
	valorização da cultura local e				
	fortalecimento dos vínculos comunitários.				
	Além de seu caráter comemorativo, a festa				
	fomenta a economia criativa, o				
	turismo interno e a visibilidade das				
	potencialidades do município,				
	reafirmando o sentimento de pertencimento				
	e orgulho da população com sua				
	terra.				
13 392 4002 2.104	Realização de Festejo Junino.			104.000,00	104.000,00
	A ação tem como objetivo promover e				
	valorizar as Festas Juninas no				
	município de Catarina, reconhecendo seu				
	papel fundamental na preservação				
	das tradições nordestinas, da cultura popular				
	e da identidade regional. Por				
	meio de apresentações musicais, danças				
	típicas, quadrilhas, culinária				
	tradicional e decoração temática, os festejos				
	envolvem escolas, comunidades				
	e grupos culturais locais. Além de sua				
	importância sociocultural, as festas				
	juninas fortalecem a convivência				
	comunitária, incentivam a criatividade e				
	movimentam a economia informal e o				
	turismo cultural no período de sua				

- continua -

- continuação -

	realização.			
13 392 8001	Administração Geral		131.000,00	0,00  131.000,00
13 392 8001 1.047	Reforma de prédios Públicos para fins Culturais.		130.000,00	130.000,00
	A ação tem por objetivo promover a			
	reforma, revitalização e adaptação de			
	prédios públicos para sediar equipamentos			
	culturais no município de			
	Catarina. A medida busca viabilizar espaços			
	adequados para a realização de			
	atividades artísticas, educativas,			
	tradicionais e comunitárias,			
	fortalecendo a política municipal de			
	cultura. A qualificação da			
	infraestrutura cultural é essencial para			
	garantir o acesso democrático à			
	cultura, preservar a identidade local e			
	incentivar a participação da			
	população, especialmente de crianças, jovens			
	e grupos culturais, nas ações			
	promovidas pela Secretaria da Cultura.			
13 392 8001 1.048	Construção de Centro Cultural.		1.000,00	1.000,00
	A ação tem como objetivo construir um			
	Centro Cultural no município de			
	Catarina, destinado à realização de			
	atividades artísticas, educativas e			
	culturais, como oficinas, exposições,			
	apresentações, cineclubes e eventos			
	comunitários. O espaço funcionará como um			
	polo de integração social e			
	promoção da cultura local, possibilitando			
	o acesso da população ?			
	especialmente jovens e estudantes ? às			
	diversas formas de expressão			
	artística e à valorização do patrimônio			
	cultural. Essa iniciativa visa			
	ampliar a oferta de equipamentos públicos			
	voltados à cultura, fomentar a			
	economia criativa e contribuir para o			
	desenvolvimento humano e social da			
	comunidade.			
24	Comunicações		103.000,00	0,00  103.000,00
24 722	Telecomunicações		103.000,00	0,00  103.000,00
24 722 8001	Administração Geral		103.000,00	0,00  103.000,00
24 722 8001 1.049	Desenvolvimento do Marketing Territorial		103.000,00	103.000,00
	A ação visa planejar e executar			
	estratégias de marketing territorial			
	voltadas à valorização das potencialidades			
	do município de Catarina,			
	promovendo sua imagem institucional,			
	atrativos culturais, naturais,			
	econômicos e sociais. Inclui ações de			
	comunicação visual, produção de			
	materiais promocionais, campanhas			
	publicitárias e articulações			
	interinstitucionais para ampliar a			
	visibilidade do município em diferentes			

- continua -



ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Cultura e Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2302 Fundo Municipal de Cultura - FMC DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	315.300,00	315.300,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	315.300,00	315.300,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	315.300,00	315.300,00
13 392 8001 2.061	Execução da Lei de Emergência da Cultura			
	Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020		257.300,00	257.300,00
	A ação visa à implementação, no município			
	de Catarina, da Lei Federal nº			
	14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que tem por			
	objetivo apoiar o setor cultural			
	fortemente impactado por situações de			
	emergência, como a pandemia da			
	COVID-19. A execução envolve o repasse de			
	recursos para manutenção de			
	espaços culturais, fomento a projetos e			
	subsídios a trabalhadores da			
	cultura. A iniciativa busca garantir a			
	continuidade das atividades			
	culturais, preservar a identidade e a			
	memória local, assegurar renda a			
	artistas e produtores e promover o acesso			
	democrático à cultura. Sua			
	efetivação cumpre determinação legal e			
	fortalece as políticas públicas de			
	cultura em âmbito municipal.			
13 392 8001 2.105	Manutenção das Atividades do Fundo			
	Municipal da Cultura.		58.000,00	58.000,00
	A ação tem como objetivo assegurar a			
	operacionalização do Fundo Municipal			
	da Cultura de Catarina, instrumento			
	essencial para a execução e			
	financiamento de políticas públicas			
	voltadas à valorização da cultura			
	local. Por meio desse fundo, é possível			
	apoiar projetos culturais, artistas			
	independentes, grupos tradicionais, eventos			
	e iniciativas que promovam a			
	diversidade cultural e a inclusão social. A			
	manutenção do fundo fortalece a			
	gestão descentralizada da cultura, amplia o			
	acesso aos recursos públicos e			
	estimula o desenvolvimento sustentável do			
	setor cultural no município.			
	TOTAL	0,00	315.300,00	315.300,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Esportes e Juventude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Esportes e Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	280.000,00	268.000,00	548.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	268.000,00	268.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	268.000,00	268.000,00
27 122 8001 2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Juventude.		268.000,00	268.000,00
	A ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Catarina, assegurando a gestão eficiente das atividades esportivas e de lazer. Compreende despesas administrativas, operacionais, manutenção de equipamentos, apoio logístico e suporte às ações voltadas à prática esportiva e recreativa. A estruturação da secretaria é fundamental para o planejamento, coordenação e execução de programas que promovam saúde, inclusão social, qualidade de vida e o desenvolvimento de talentos esportivos no município.			
27 812	Desporto Comunitário	280.000,00	0,00	280.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	170.000,00	0,00	170.000,00
27 812 5001 1.050	Manutenção dos Campos de Futebol	20.000,00		20.000,00
	A ação tem como finalidade manter campos de futebol públicos no município de Catarina, promovendo o acesso da população a espaços adequados para a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária. O futebol, por sua popularidade e capacidade de mobilização social, é uma importante ferramenta de inclusão, saúde preventiva, disciplina e formação cidadã, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. A implantação de campos de futebol contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, a ocupação saudável do tempo livre e o desenvolvimento social e comunitário.			
27 812 5001 1.051	Construção/manutenção de Quadras Poliesportivas e Areninhas	150.000,00		150.000,00
	A construção e manutenção de quadras poliesportivas e areninhas visa			

- continua -



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	610.000,00	1.107.600,00	1.975.600,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	216.600,00	216.600,00
08 241 3007	Assistência Social.	0,00	216.600,00	216.600,00
08 241 3007 2.007	Bloco de Proteção Social Básica (PSB) - CRAS E SCFV		216.600,00	216.600,00
	A ação visa manter e fortalecer os serviços e atividades da Proteção Social Básica no município de Catarina, especialmente por meio do funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esses equipamentos públicos desempenham papel fundamental na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acolhimento, a inclusão e o fortalecimento dos laços comunitários e familiares. O investimento nesta ação garante o apoio a famílias em situação de pobreza, o desenvolvimento de capacidades e a promoção da cidadania como eixo estruturante da política pública de assistência social.			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 3008 2.008	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência.		20.000,00	20.000,00
	A ação tem como propósito assegurar suporte técnico e financeiro às iniciativas desenvolvidas no município de Catarina para atendimento e valorização das pessoas com deficiência. Isso inclui investimentos em infraestrutura adaptada, aquisição de materiais específicos, capacitação de profissionais e apoio a entidades e programas especializados. A medida visa fortalecer a rede de proteção e garantir que as políticas voltadas a esse público sejam efetivas, contínuas e alinhadas aos princípios da inclusão, acessibilidade e promoção da dignidade humana.			

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	318.000,00	318.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.		0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3003 2.009	Manutenção do Programa de Erradicação				
	do Trabalho Infantil.			12.000,00	12.000,00
	A ação tem como finalidade garantir o				
	funcionamento contínuo das				
	estratégias de prevenção e combate ao				
	trabalho infantil no município de				
	Catarina. Envolve o acompanhamento de				
	famílias em situação de				
	vulnerabilidade, articulação intersetorial				
	com educação, saúde e proteção				
	social, além da realização de campanhas				
	educativas e atividades				
	socioeducativas para crianças e				
	adolescentes. O programa atua na				
	identificação precoce de casos e na promoção				
	de alternativas que assegurem				
	o direito ao desenvolvimento saudável e à				
	permanência na escola. Trata-se				
	de uma ação essencial para romper				
	ciclos de pobreza e proteger				
	integralmente os direitos da infância.				
08 243 3007	Assistência Social.		0,00	285.000,00	285.000,00
08 243 3007 2.010	Manutenção do Programa Primeira				
	Infância no SUAS/Criança Feliz.			285.000,00	285.000,00
	A ação tem como objetivo garantir a				
	continuidade do Programa Primeira				
	Infância no SUAS ? Criança Feliz, por meio				
	do fortalecimento das visitas				
	domiciliares, acompanhamento integral e				
	estímulo ao desenvolvimento				
	infantil de crianças de 0 a 6 anos em				
	situação de vulnerabilidade no				
	município de Catarina. O programa também				
	contempla gestantes e suas				
	famílias, promovendo o cuidado				
	compartilhado e orientado. A manutenção				
	dessa iniciativa é estratégica para				
	garantir vínculos familiares mais				
	saudáveis, acesso a políticas públicas e o				
	pleno exercício dos direitos da				
	criança na fase mais sensível do				
	desenvolvimento humano.				
08 243 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.		0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 3008 2.011	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola.			21.000,00	21.000,00
	A ação visa promover o acompanhamento e a				
	inclusão escolar de crianças e				
	adolescentes com deficiência beneficiários				
	do Benefício de Prestação				
	Continuada (BPC) no município de Catarina.				
	Por meio da articulação entre as				
	redes de assistência social, educação e				
	saúde, busca-se garantir o acesso e				
	a permanência desses alunos na escola,				
	removendo barreiras físicas,				

- continua -

- continuação -

	pedagógicas e sociais que dificultam sua			
	participação plena. A iniciativa			
	valoriza o direito à educação inclusiva e			
	fortalece o papel da família, da			
	escola e do poder público na construção			
	de trajetórias escolares mais			
	justas e equitativas.			
08 244	Assistência Comunitária	610.000,00	411.000,00	1.021.000,00
08 244 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	19.000,00	19.000,00
08 244 3002 2.012	Acessuas/Trabalho		19.000,00	19.000,00
	A ação tem como finalidade ampliar as			
	oportunidades de inserção produtiva			
	para pessoas em situação de vulnerabilidade			
	no município de Catarina, por			
	meio da execução do Programa ACESSUAS			
	Trabalho. A iniciativa visa promover			
	o acesso qualificado ao mundo do			
	trabalho, oferecendo orientação			
	profissional, encaminhamento para cursos			
	de formação, apoio ao			
	empreendedorismo e articulação com			
	políticas públicas de inclusão			
	produtiva. O programa prioriza públicos			
	como beneficiários do Cadastro			
	Único, pessoas com deficiência, mulheres			
	chefes de família, juventude e			
	população em situação de pobreza,			
	contribuindo para o fortalecimento da			
	autonomia econômica e da cidadania.			
08 244 3007	Assistência Social.	610.000,00	391.000,00	1.001.000,00
08 244 3007 1.004	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal.	610.000,00		610.000,00
	A ação visa assegurar a continuidade do			
	programa municipal de transferência			
	de renda, complementar ao Bolsa Família			
	federal, destinado a famílias em			
	situação de extrema pobreza ou			
	vulnerabilidade social no município de			
	Catarina. A iniciativa tem por finalidade			
	contribuir para a superação da			
	insegurança alimentar, estimular a			
	permanência escolar de crianças e			
	adolescentes, e fortalecer o acesso aos			
	serviços públicos essenciais. A			
	manutenção dessa política de proteção			
	social reforça o compromisso do			
	município com a inclusão social, a equidade			
	e a redução das desigualdades,			
	especialmente nas comunidades mais			
	fragilizadas.			
08 244 3007 2.013	Serviço de Proteção Social			
	Especial Alta Complexidade PAC I.		24.000,00	24.000,00
	A ação tem como finalidade garantir o			
	funcionamento adequado das unidades e			
	serviços voltados à proteção social			
	especial de alta complexidade do			

- continua -

- continuação -

	município de Catarina, especialmente o PAC			
	I ? que acolhe crianças e			
	adolescentes afastados do convívio familiar			
	por medida protetiva. Envolve a			
	gestão de equipe técnica especializada,			
	estrutura física adequada, oferta			
	de cuidados integrais e articulação com a			
	rede socioassistencial e o			
	sistema de garantia de direitos. A ação			
	assegura o cumprimento do Estatuto			
	da Criança e do Adolescente (ECA),			
	oferecendo acolhimento com dignidade,			
	proteção e perspectiva de reintegração			
	familiar ou colocação em família			
	substituta.			
08 244 3007 2.014	Benefícios Eventuais.		144.000,00	144.000,00
	A ação tem como objetivo garantir a			
	oferta regular e organizada dos			
	benefícios eventuais no âmbito da			
	política de assistência social do			
	município de Catarina, conforme previsto			
	na Lei Orgânica da Assistência			
	Social (LOAS). Esses benefícios são			
	prestados em caráter suplementar e			
	temporário para atender situações			
	emergenciais de vulnerabilidade, como			
	nascimento, morte, calamidade pública ou			
	dificuldades socioeconômicas			
	inesperadas. A gestão eficiente desses			
	auxílios assegura resposta imediata			
	às demandas urgentes da população,			
	protegendo famílias em risco e			
	reforçando o compromisso da administração			
	com a dignidade humana e a			
	justiça social.			
08 244 3007 2.015	Manutenção do Cadastro Único de Prog.			
	Sociais-IGD-M e Gestão do bolsa família.		140.000,00	140.000,00
	A ação tem como finalidade garantir a			
	continuidade e a qualidade das			
	atividades relacionadas ao Cadastro Único			
	para Programas Sociais do Governo			
	Federal, com recursos provenientes do			
	Índice de Gestão Descentralizada			
	Municipal (IGD-M). O Cadastro Único é			
	a principal ferramenta de			
	identificação e caracterização das famílias			
	de baixa renda, sendo essencial			
	para o acesso a diversos benefícios sociais.			
	A manutenção da base de dados			
	atualizada, a capacitação de equipes e o			
	atendimento adequado às famílias			
	são fundamentais para assegurar a			
	efetividade das políticas públicas e a			
	inclusão das populações em situação de			
	vulnerabilidade nos programas de			

- continua -

- continuação -

	proteção social.				
08 244 3007 2.016	Fomento e apoio a política do CREAS/PAEF			36.000,00	36.000,00
	A ação tem por finalidade assegurar o				
	pleno funcionamento do Centro de				
	Referência Especializado de Assistência				
	Social (CREAS) e do Serviço de				
	Proteção e Atendimento Especializado a				
	Famílias e Indivíduos (PAEF) no				
	município de Catarina. Esses equipamentos				
	são essenciais no atendimento a				
	pessoas em situação de violação de				
	direitos, como violência doméstica,				
	abuso, abandono, trabalho infantil, entre				
	outros. A manutenção abrange o				
	custeio de pessoal, infraestrutura,				
	materiais e apoio técnico, garantindo				
	um atendimento humanizado, articulado com				
	a rede socioassistencial e				
	fundamentado na escuta qualificada e na				
	reconstrução de vínculos familiares				
	e comunitários.				
08 244 3007 2.017	Realização de Conferências do Município.			10.000,00	10.000,00
	A ação tem como objetivo garantir a				
	realização das conferências municipais				
	nos diversos campos de políticas públicas,				
	como saúde, assistência social,				
	educação, direitos da criança e do				
	adolescente, entre outras. Esses eventos				
	são espaços democráticos de diálogo entre				
	gestão pública e sociedade civil,				
	onde se avaliam ações, definem prioridades				
	e propõem diretrizes para os				
	próximos anos. A execução dessa ação				
	assegura a participação social				
	qualificada, fortalece os mecanismos de				
	controle social e contribui para				
	uma gestão mais transparente, inclusiva e				
	alinhada às reais necessidades da				
	população.				
08 244 3007 2.018	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.			24.000,00	24.000,00
	A ação tem como objetivo qualificar a				
	gestão do Sistema Único de				
	Assistência Social (SUAS) no município de				
	Catarina, com apoio dos recursos				
	do Índice de Gestão Descentralizada				
	(IGD/SUAS). As atividades incluem o				
	fortalecimento das estruturas físicas,				
	capacitação das equipes técnicas,				
	modernização dos sistemas de informação e				
	aprimoramento dos processos de				
	acompanhamento e monitoramento das ações				
	socioassistenciais. O investimento				
	contínuo na gestão do SUAS é fundamental				
	para garantir a efetividade dos				
	serviços, o cumprimento das normativas				
	nacionais e a ampliação da cobertura				

- continua -

- continuação -

	e qualidade do atendimento às famílias em				
	situação de vulnerabilidade.				
08 244 3007 2.019	Operacionalização do Prêmio de Incentivo aos CRAS.			2.000,00	2.000,00
	A ação visa viabilizar a aplicação dos				
	recursos provenientes do Prêmio de				
	Incentivo aos Centros de Referência de				
	Assistência Social (CRAS). Esses				
	recursos têm como finalidade reconhecer e				
	apoiar o desempenho dos CRAS no				
	alcance de metas e indicadores pactuados				
	na gestão do SUAS, contribuindo				
	para o aprimoramento dos serviços				
	ofertados à população em situação de				
	vulnerabilidade. A operacionalização envolve				
	despesas com aquisição de				
	materiais, melhorias estruturais,				
	capacitações e suporte técnico,				
	fortalecendo a atuação territorial da				
	proteção social básica e promovendo				
	maior efetividade no atendimento às famílias				
	acompanhadas.				
08 244 3007 2.020	Execução de Emendas Parlamentares para				
	Assistência Social			11.000,00	11.000,00
	A ação visa à execução dos recursos				
	oriundos de emendas parlamentares				
	destinados à área da assistência social				
	no município de Catarina, com o				
	objetivo de ampliar, qualificar e fortalecer				
	os serviços, programas e ações				
	voltados à proteção social de famílias em				
	situação de vulnerabilidade e				
	risco social. Os recursos podem ser				
	utilizados para aquisição de				
	equipamentos, custeio de serviços, melhorias				
	na infraestrutura das unidades				
	socioassistenciais e apoio direto a				
	iniciativas locais. A correta execução				
	das emendas contribui para o aprimoramento				
	da política de assistência				
	social, promovendo inclusão, dignidade e				
	cidadania à população atendida.				
08 244 7003	Programa de Habitação Popular		0,00	1.000,00	1.000,00
08 244 7003 2.021	Implantação do Programa Aluguel Social.			1.000,00	1.000,00
	A ação tem como objetivo viabilizar o acesso				
	à moradia digna para famílias				
	em situação de vulnerabilidade habitacional				
	no município de Catarina, por				
	meio da implantação do Programa Aluguel				
	Social. Destinado a pessoas em				
	risco social, desabrigadas ou vivendo em				
	condições precárias, o programa				
	oferece apoio financeiro temporário para				
	custear despesas com aluguel,				
	enquanto soluções definitivas de habitação				
	são buscadas. Essa política de				

- continua -

- continuação -

		proteção garante o direito à moradia,				
		previne situações de rua e fortalece				
		a rede de segurança social, assegurando				
		dignidade e estabilidade às				
		famílias beneficiadas.				
08 245		Serviços Socioassistenciais		0,00	142.000,00	142.000,00
08 245 3007		Assistência Social.		0,00	142.000,00	142.000,00
08 245 3007 2.022		Procad SUAS			118.000,00	118.000,00
		A ação visa à execução de atividades no				
		âmbito do Programa de Estruturação				
		da Rede de Serviços do Sistema Único de				
		Assistência Social (PROCAD SUAS),				
		com foco no aprimoramento da gestão, da				
		infraestrutura e da qualidade da				
		oferta dos serviços socioassistenciais em				
		Catarina. Por meio de				
		investimentos em equipamentos, recursos				
		humanos, sistemas e melhorias				
		físicas, o PROCAD SUAS fortalece a				
		capacidade institucional da política de				
		assistência social, promovendo um				
		atendimento mais eficiente, humanizado e				
		alinhado às diretrizes nacionais de proteção				
		social. A iniciativa contribui				
		diretamente para a consolidação de uma				
		rede pública mais estruturada e				
		acessível à população.				
08 245 3007 2.023		Manutenção da Política de Segurança				
		Alimentar e Nutricional			24.000,00	24.000,00
		A ação tem como finalidade garantir a				
		continuidade das estratégias				
		municipais voltadas à promoção da				
		segurança alimentar e nutricional, com				
		foco na população em situação de				
		vulnerabilidade social. Envolve o apoio a				
		equipamentos públicos como cozinhas				
		comunitárias e bancos de alimentos,				
		além da articulação com a agricultura				
		familiar para distribuição de				
		alimentos saudáveis. Essa iniciativa				
		assegura o direito humano à				
		alimentação adequada, fortalece a rede de				
		proteção social e contribui para				
		combater a fome, a desnutrição e os				
		impactos da insegurança alimentar no				
		desenvolvimento das famílias mais vulneráveis				
		de Catarina.				
08 846		Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	258.000,00
08 846 8001		Administração Geral		0,00	0,00	258.000,00
08 846 8001 0.003		Obrigações Patronais				258.000,00
		A ação contempla o cumprimento, por parte				
		da administração municipal, das				
		obrigações legais relativas às				
		contribuições previdenciárias e encargos				
		sociais incidentes sobre a folha de				
		pagamento dos servidores. Inclui o				

- continua -



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 3006 2.024	Manutenção da Atividades do Fundo Munc.  da Criança e Adolescente.			
	A ação tem como finalidade assegurar o   funcionamento regular do Fundo   Municipal dos Direitos da Criança e do   Adolescente (FMDCA), que é o   principal mecanismo de financiamento das   políticas públicas voltadas à   promoção, proteção e defesa dos direitos   desse público. Os recursos do   fundo permitem apoiar projetos sociais,   fortalecer entidades parceiras,   desenvolver campanhas educativas e garantir   ações integradas com o Conselho   Municipal dos Direitos da Criança e do   Adolescente (CMDCA). A manutenção do   FMDCA reforça o compromisso institucional   do município de Catarina com a   efetivação do Estatuto da Criança e do   Adolescente e com o investimento   contínuo na infância e adolescência como   prioridade absoluta.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243 3004 2.025	Manutenção da Briquedoteca,  brinquedopraça e brinquedocreche.			
	A ação tem como objetivo garantir o   funcionamento contínuo dos espaços   educativos e lúdicos voltado ao   desenvolvimento integral de crianças em   situação de vulnerabilidade. A manutenção   envolve despesas com materiais   pedagógicos, jogos, brinquedos, equipe de   apoio e infraestrutura física   adequada. Além de estimular a criatividade,   socialização e aprendizado, a   brinquedoteca contribui para o   fortalecimento dos vínculos familiares e   comunitários, sendo uma importante   ferramenta de apoio à política de   proteção social e aos direitos da infância.			

- continua -



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	210.000,00	22.000,00	232.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 3007	Assistência Social.	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 3007 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo			
	Municipal de Habitação de Interesse Soci		22.000,00	22.000,00
	A ação tem como objetivo assegurar o			
	funcionamento regular do Fundo			
	Municipal de Habitação de Interesse Social			
	(FMHIS), responsável pela gestão			
	e financiamento das políticas habitacionais			
	voltadas à população de baixa			
	renda no município de Catarina. A			
	manutenção do fundo permite apoiar			
	projetos de construção, reforma e melhoria			
	habitacional, regularização			
	fundiária, bem como ações integradas com os			
	demais programas de assistência			
	social. Trata-se de uma ferramenta			
	estratégica para ampliar o acesso à			
	moradia digna, combater o déficit			
	habitacional e promover inclusão social			
	com base em critérios de equidade e justiça			
	social.			
08 482	Habitação Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	210.000,00	0,00	210.000,00
08 482 3007 1.005	Contrução de Casas Populares	210.000,00		210.000,00
	A ação tem por objetivo ampliar o acesso à			
	moradia digna para famílias em			
	situação de vulnerabilidade social no			
	município de Catarina, por meio da			
	construção de unidades habitacionais de			
	interesse social. As moradias serão			
	destinadas a famílias de baixa renda,			
	priorizando aquelas que vivem em			
	condições precárias ou em áreas de risco.			
	A iniciativa contribui para a			
	redução do déficit habitacional, a			
	promoção da inclusão social, o			
	fortalecimento da cidadania e o			
	cumprimento do direito constitucional à			
	moradia, sendo uma medida estruturante			
	para o desenvolvimento urbano			
	sustentável e a melhoria da qualidade de vida			
	da população.			

- continua -



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedor DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	9.000,00	4.074.000,00	4.083.000,00
08 121	Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	21.000,00
08 121 8001	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
08 121 8001 2.028	Assegurar Planejamento Participativo e Transversal as Políticas Públicas.		21.000,00	21.000,00
	A ação visa garantir um processo de planejamento público orientado pela participação social e pela articulação transversal entre as diversas políticas públicas, promovendo uma gestão mais integrada, democrática e eficiente. Inclui iniciativas como elaboração e monitoramento de instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA, planos setoriais), promoção de espaços participativos (audiências, fóruns, conselhos) e articulação intersetorial para o enfrentamento de desafios sociais complexos. Contribui para o fortalecimento da gestão pública orientada por resultados, valorizando a escuta da população, a transparência e o alinhamento das ações governamentais aos reais interesses do município.			
08 122	Administração Geral	0,00	3.898.000,00	3.898.000,00
08 122 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 3002 2.029	Programa trabalho e cidadania		100.000,00	100.000,00
	A ação busca articular políticas públicas voltadas à geração de trabalho, renda e fortalecimento da cidadania, especialmente para os grupos mais vulneráveis da população. Compreende iniciativas como capacitação profissional, estímulo ao empreendedorismo, formalização de pequenos negócios e ações educativas sobre direitos trabalhistas e inclusão social. A proposta contribui diretamente para a autonomia econômica das famílias, redução das desigualdades sociais e fortalecimento das estratégias locais de desenvolvimento humano e econômico. Utiliza como estratégia central a			

- continua -

- continuação -

	formação continuada e a promoção de				
	oportunidades de trabalho digno e				
	sustentável.				
08 122 8001	Administração Geral		0,00	3.798.000,00	3.798.000,00
08 122 8001 2.030	Manutenção das Atividades da Sec. de				
	Desenvolvimento Social e Empreendedorism			3.172.000,00	3.172.000,00
	A ação tem como finalidade garantir o pleno				
	funcionamento administrativo e				
	operacional da Secretaria de				
	Desenvolvimento Social e Empreendedorismo de				
	Catarina. Envolve despesas com material de				
	consumo, serviços diversos,				
	apoio logístico, recursos humanos e				
	suporte técnico às atividades				
	desenvolvidas. A manutenção da secretaria é				
	essencial para coordenar ações				
	de inclusão produtiva, geração de				
	emprego e renda, qualificação				
	profissional e fortalecimento do				
	empreendedorismo local, assegurando que as				
	políticas públicas cheguem de forma eficaz				
	à população em situação de				
	vulnerabilidade social e econômica.				
08 122 8001 2.031	Manutenção das atividades da casa do cidadão			596.000,00	596.000,00
	A ação tem por objetivo assegurar a				
	continuidade dos serviços oferecidos				
	pela Casa do Cidadão, espaço destinado à				
	prestação descentralizada de				
	serviços públicos essenciais à população,				
	como emissão de documentos,				
	orientação ao cidadão, atendimento a				
	programas sociais e suporte a serviços				
	de outras secretarias. A manutenção deste				
	equipamento público contribui				
	para melhorar a eficiência administrativa,				
	ampliar o acesso da população a				
	direitos básicos e consolidar a presença				
	do poder público em áreas de				
	grande circulação popular. Trata-se de um				
	importante elo entre a gestão				
	pública e o cidadão.				
08 122 8001 2.032	Desapropriação de Areas de Interesse da				
	Administração Municipal.			30.000,00	30.000,00
	A ação visa garantir a regularização				
	fundiária e a viabilização de obras e				
	serviços públicos mediante a desapropriação				
	de áreas estratégicas para o				
	desenvolvimento urbano, implantação de				
	equipamentos públicos, expansão de				
	infraestrutura ou preservação ambiental. A				
	aquisição de imóveis por meio de				
	desapropriação é medida necessária para o				
	atendimento do interesse público,				
	principalmente quando não há alternativas				
	viáveis de negociação direta ou				

- continua -

- continuação -

	quando se trata de áreas indispensáveis			
	para execução de projetos			
	prioritários da administração municipal. Essa			
	medida assegura eficiência no			
	planejamento urbano e institucional,			
	regulariza a ocupação de espaços e			
	possibilita a ampliação de políticas públicas			
	voltadas à coletividade.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	149.000,00	149.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	149.000,00	149.000,00
08 243 3001 2.033	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
	Inclusive o Conselho Tutelar.		149.000,00	149.000,00
	A ação tem como objetivo assegurar o			
	funcionamento regular dos conselhos			
	vinculados à política de assistência social			
	no município de Catarina, com			
	destaque para o Conselho Tutelar, órgão			
	permanente e autônomo responsável			
	por zelar pelos direitos das crianças e			
	adolescentes. A manutenção inclui			
	apoio técnico e administrativo,			
	infraestrutura, capacitação de			
	conselheiros, materiais de consumo e			
	logística necessária às atividades			
	institucionais. O fortalecimento dos			
	conselhos representa o compromisso com			
	a democracia participativa, o controle			
	social das políticas públicas e a			
	efetivação dos direitos assegurados			
	constitucionalmente.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 3001 2.034	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas			
	da Assistência Social.		6.000,00	6.000,00
	A ação tem como objetivo promover o			
	fortalecimento das instâncias			
	colegiadas vinculadas à política municipal			
	de assistência social, como o			
	Conselho Municipal de Assistência Social			
	(CMAS) e demais espaços de			
	deliberação e controle social. Envolve			
	apoio técnico, capacitação de			
	conselheiros, infraestrutura para reuniões,			
	produção de materiais e			
	incentivo à participação da sociedade			
	civil. O fortalecimento dessas			
	instâncias é essencial para garantir			
	transparência, participação			
	democrática e corresponsabilidade na			
	formulação, monitoramento e avaliação			
	das políticas públicas voltadas à população			
	em situação de vulnerabilidade.			
08 333	Empregabilidade	4.000,00	0,00	4.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	4.000,00	0,00	4.000,00
08 333 3002 1.006	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.	4.000,00		4.000,00

- continua -



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	644.780,00	19.449.697,86	20.286.477,86
10 122	Administração Geral	30.000,00	3.676.300,00	3.706.300,00
10 122 2001	Atenção Básica.	0,00	1.052.867,50	1.052.867,50
10 122 2001 2.062	Assistencia Complementar Financeira da Saúde		1.052.867,50	1.052.867,50
	A ação tem como objetivo assegurar recursos			
	financeiros complementares para			
	o custeio de ações e serviços públicos de			
	saúde no município de Catarina,			
	especialmente em situações onde os			
	repasses regulares do SUS são			
	insuficientes para atender à demanda da			
	população. Os recursos poderão ser			
	aplicados em aquisição de medicamentos,			
	insumos, materiais hospitalares,			
	pagamento de pessoal, manutenção de			
	unidades de saúde e demais despesas			
	vinculadas à rede municipal. A			
	assistência financeira complementar é			
	fundamental para manter a qualidade e a			
	continuidade dos atendimentos,			
	garantir o acesso universal aos serviços de			
	saúde e cumprir os princípios			
	do Sistema Único de Saúde.			
10 122 8001	Administração Geral	30.000,00	2.623.432,50	2.653.432,50
10 122 8001 1.013	Desapropriacao de Areas de Interesse da			
	Administração Municipal	30.000,00		30.000,00
	A ação visa garantir os recursos			
	necessários para a aquisição por			
	desapropriação de imóveis ou terrenos, cuja			
	posse seja essencial à execução			
	de políticas públicas, obras, serviços ou			
	expansão da infraestrutura			
	pública municipal. A desapropriação é			
	instrumento legal que permite ao			
	município garantir o interesse público e			
	o uso adequado do território,			
	contribuindo com o ordenamento urbano,			
	implantação de equipamentos públicos			
	e fortalecimento da gestão territorial.			
10 122 8001 2.063	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde.		2.608.932,50	2.608.932,50
	A ação tem por finalidade garantir o			
	pleno funcionamento da Secretaria			
	Municipal de Saúde de Catarina, responsável			
	pela coordenação, planejamento			

- continua -

- continuação -

	e monitoramento das políticas públicas de			
	saúde no município. Envolve			
	despesas administrativas, manutenção de			
	equipamentos, apoio logístico e			
	operacional, bem como suporte à rede de			
	unidades e programas de saúde. A			
	estrutura organizacional da secretaria é			
	essencial para assegurar a			
	eficiência da gestão do SUS em âmbito local,			
	promovendo o acesso universal,			
	integral e contínuo aos serviços de saúde com			
	qualidade e equidade.			
10 122 8001 2.064	Enfrentamento situação de emergencia e			
	Calamidade Publica em Saude.		14.500,00	14.500,00
	A ação visa garantir a capacidade de resposta			
	da administração municipal de			
	Catarina diante de situações			
	emergenciais, como desastres naturais,			
	estiagens, alagamentos, surtos epidêmicos			
	ou outras ocorrências que			
	impactem diretamente a vida da população.			
	Compreende a adoção de medidas			
	imediatas e excepcionais, incluindo a			
	mobilização de recursos humanos,			
	materiais e financeiros para mitigar os			
	efeitos das emergências, proteger a			
	população afetada e restabelecer a			
	normalidade. Sua vinculação à estrutura			
	de administração geral permite a atuação			
	integrada entre secretarias e o			
	uso estratégico de recursos diante de			
	cenários críticos e imprevisíveis.			
10 242	Assistência à Pessoa com Deficiência		4.000,00	0,00
10 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.		4.000,00	0,00
10 242 3008 1.014	Construção da Casa do Autista		4.000,00	
	A ação tem como objetivo promover a			
	implantação de um equipamento			
	especializado voltado à atenção integral			
	à pessoa com Transtorno do			
	Espectro Autista (TEA), com ambiente adaptado			
	e equipe multiprofissional. A			
	Casa do Autista irá ofertar serviços			
	clínicos, terapêuticos e de apoio			
	psicossocial, possibilitando diagnóstico			
	precoce, acompanhamento contínuo,			
	inclusão social e suporte às famílias,			
	conforme os princípios da Rede de			
	Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito			
	do SUS.			
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	107.500,00
10 243 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.		0,00	107.500,00
10 243 3008 2.065	Manutenção da Casa do Autista			107.500,00
	A ação tem por objetivo garantir a			
	manutenção das atividades da Casa do			
	Autista, espaço voltado ao acolhimento,			
	acompanhamento e estimulação de			

- continua -

- continuação -

	pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em articulação com a rede de proteção social e de saúde. O serviço oferece atendimento especializado, apoio às famílias, estimulação cognitiva, psicossocial e integração comunitária, contribuindo para a promoção da autonomia, inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência.			
10 301	Atenção Básica		605.780,00	8.835.765,36  9.441.545,36
10 301 2001	Atenção Básica.		605.780,00	8.033.765,36  8.639.545,36
10 301 2001 1.015	Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento das UBS/Postos de Saúde		605.780,00	605.780,00
	A ação tem como finalidade garantir a estrutura física adequada e a funcionalidade das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Catarina, por meio da construção de novas unidades, reforma e ampliação das existentes, bem como da aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes. A qualificação da infraestrutura das UBS é essencial para assegurar o acesso da população aos serviços de atenção primária com dignidade, eficiência e segurança. Essa ação fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS), melhora a resolutividade da rede básica e contribui diretamente para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.			
10 301 2001 2.066	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.			7.434.765,36  7.434.765,36
	A ação tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo da rede municipal de Atenção Básica à Saúde no município de Catarina, incluindo as unidades de saúde da família, postos de saúde e equipes multiprofissionais. A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS e tem papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas e atendimento integral à população. A manutenção envolve custeio de insumos, estrutura física, apoio logístico e operacional, assegurando atendimento humanizado, contínuo e acessível em todos os territórios do município.			
10 301 2001 2.067	Manutenção da Equipe Multidisciplinar - EMULTI.			125.500,00  125.500,00
	A ação tem como objetivo garantir a manutenção das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Catarina, assegurando			

- continua -

- continuação -

		suporte técnico especializado às equipes				
		da Atenção Básica. O NASF é				
		composto por profissionais de diferentes				
		áreas, como psicologia,				
		fisioterapia, nutrição, assistência social e				
		educação física, que atuam de				
		forma integrada no cuidado ampliado e na				
		promoção da saúde. Sua manutenção				
		fortalece a resolutividade das ações em				
		saúde, melhora o acompanhamento de				
		casos complexos e promove um atendimento				
		mais humanizado, integral e				
		multiprofissional.				
10 301 2001 2.068		Manutenção do CEO		473.500,00	473.500,00	
		A ação tem como finalidade assegurar o				
		funcionamento contínuo do Centro de				
		Especialidades Odontológicas (CEO) do				
		município de Catarina, unidade de				
		referência para atendimentos odontológicos				
		especializados. O CEO oferece				
		serviços como periodontia, endodontia,				
		cirurgia oral menor, diagnóstico				
		bucal e atendimento a pacientes com				
		necessidades especiais. Sua manutenção				
		envolve recursos para insumos,				
		equipamentos, recursos humanos e estrutura				
		física, sendo essencial para complementar				
		a rede de atenção básica e				
		garantir à população o acesso a uma saúde				
		bucal qualificada, humanizada e				
		resolutiva.				
10 301 2005		Políticas Públicas de Saúde.		0,00	164.500,00	164.500,00
10 301 2005 2.069		Transferencia de Recursos para Entidades				
		de Atendimento em Saúde		51.000,00	51.000,00	
		A ação visa possibilitar a transferência				
		de recursos financeiros para				
		entidades públicas ou privadas sem fins				
		lucrativos que atuem na prestação				
		de serviços de saúde no município de				
		Catarina, em consonância com as				
		diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).				
		Essas parcerias contribuem para				
		ampliar o acesso da população a atendimentos				
		especializados, complementares				
		ou de apoio às ações da rede municipal. A				
		medida fortalece a integração				
		entre os serviços, amplia a resolutividade do				
		sistema local e garante maior				
		capilaridade e equidade na oferta dos				
		serviços de saúde, respeitando os				
		critérios legais e de controle social.				
10 301 2005 2.070		Fortalecimento e Implantação de				
		Políticas Públicas.		5.000,00	5.000,00	
		A ação tem como objetivo implementar e				
		fortalecer políticas públicas				

- continua -

- continuação -

	transversais no município de Catarina,			
	por meio de planejamento			
	estratégico, articulação intersetorial e			
	ampliação da participação social.			
	Envolve estudos técnicos, elaboração de			
	planos, desenvolvimento de			
	projetos, estruturação de mecanismos de			
	monitoramento e integração de ações			
	voltadas ao atendimento das demandas			
	sociais prioritárias. A iniciativa			
	visa consolidar uma gestão pública			
	eficiente, inclusiva e orientada por			
	evidências, promovendo maior efetividade			
	nas ações governamentais e no			
	alcance de resultados sustentáveis para a			
	população.			
10 301 2005 2.071	Manutenção das Ações Profiláticas e Terapêuticas.		97.500,00	97.500,00
	A ação visa assegurar a continuidade de			
	serviços de natureza preventiva e			
	curativa, voltados à promoção da saúde e			
	ao tratamento de agravos já			
	instalados, com foco em atendimentos			
	clínicos, orientação sanitária,			
	acompanhamento de pacientes e realização de			
	procedimentos básicos no âmbito			
	da atenção primária. As ações profiláticas			
	e terapêuticas são essenciais			
	para reduzir a incidência de doenças			
	evitáveis, garantir qualidade de vida			
	e otimizar recursos do sistema de saúde,			
	promovendo intervenções precoces,			
	evitando agravamentos e reduzindo a			
	necessidade de internações.			
10 301 2005 2.072	Execução de Emendas Parlamentares para Saúde.		11.000,00	11.000,00
	A ação tem por finalidade garantir a			
	execução orçamentária e financeira de			
	recursos oriundos de emendas parlamentares			
	direcionadas à área da saúde,			
	contribuindo para o fortalecimento e			
	qualificação da atenção básica,			
	ambulatorial e hospitalar. Os recursos podem			
	ser aplicados na aquisição de			
	equipamentos, insumos, estruturação de			
	unidades de saúde, custeio de			
	serviços ou fortalecimento da rede			
	assistencial, conforme pactuação			
	específica das emendas recebidas.			
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	637.500,00	637.500,00
10 301 2006 2.073	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.		637.500,00	637.500,00
	A ação tem como finalidade garantir o			
	funcionamento contínuo do Centro de			
	Atenção Psicossocial (CAPS) no município de			
	Catarina, unidade especializada			
	no cuidado e acompanhamento de pessoas em			
	sofrimento psíquico, incluindo			

- continua -

- continuação -

	transtornos mentais severos e persistentes.			
	A manutenção abrange recursos			
	humanos, insumos, estrutura física e apoio			
	às atividades terapêuticas. O			
	CAPS é essencial para o fortalecimento da			
	Rede de Atenção Psicossocial			
	(RAPS), oferecendo atendimento humanizado,			
	territorializado e centrado na			
	reinserção social dos usuários, conforme			
	os princípios da reforma			
	psiquiátrica e do SUS.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	6.085.632,50	6.090.632,50
10 302 2001	Atenção Básica.	0,00	19.500,00	19.500,00
10 302 2001 2.074	Implementação/Manutenção do Centro de			
	Reabilitação e Fisioterapia.		19.500,00	19.500,00
	A ação visa garantir a implantação e			
	manutenção de um centro especializado			
	em reabilitação física e funcional, com			
	foco em serviços de fisioterapia,			
	terapia ocupacional e demais atendimentos			
	relacionados à reabilitação			
	motora, neurológica e ortopédica. Trata-se			
	de uma ação estratégica para			
	promover a recuperação da capacidade			
	funcional, autonomia e inclusão social			
	de pessoas com deficiências ou			
	limitações temporárias/permanentes,			
	fortalecendo a rede municipal de saúde e			
	ampliando o acesso aos serviços			
	especializados.			
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	5.000,00	6.035.132,50	6.040.132,50
10 302 2004 1.016	Reforma,Ampliação e Aparelhamento do			
	Hospital Municipal.	5.000,00		5.000,00
	A ação tem como objetivo garantir a melhoria			
	da infraestrutura física e da			
	capacidade de atendimento do Hospital			
	Municipal de Catarina, por meio da			
	execução de obras de reforma e ampliação,			
	bem como da aquisição de			
	equipamentos hospitalares, mobiliário e			
	materiais permanentes. A			
	qualificação da unidade hospitalar visa			
	ampliar o acesso e a qualidade dos			
	serviços de média e alta complexidade,			
	incluindo atendimentos de urgência,			
	internações e procedimentos especializados.			
	Essa ação é fundamental para			
	fortalecer a rede municipal de saúde,			
	reduzir a dependência de			
	encaminhamentos externos e assegurar um			
	atendimento digno, eficiente e			
	humanizado à população.			
10 302 2004 2.075	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.		5.835.132,50	5.835.132,50
	A ação tem como objetivo assegurar o			
	pleno funcionamento do Hospital			

- continua -

- continuação -

	Municipal de Catarina, unidade de referência para atendimentos de média complexidade, incluindo urgência, emergência, internações, partos e procedimentos clínicos. A manutenção contempla despesas com recursos humanos, insumos hospitalares, medicamentos, alimentação, energia, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além da estrutura física. A continuidade das atividades hospitalares é essencial para garantir o acesso da população a serviços de saúde com qualidade, resolutividade e em tempo oportuno, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde.			
10 302 2004 2.076	Participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu		200.000,00	200.000,00
	A ação tem como finalidade viabilizar a contribuição financeira e institucional do município de Catarina ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, que tem como objetivo ampliar o acesso da população a serviços de saúde de média e alta complexidade. A participação no consórcio permite a oferta regionalizada de atendimentos especializados, exames, cirurgias eletivas, transporte sanitário e demais ações que otimizam o uso dos recursos públicos e promovem maior eficiência na gestão do SUS. A atuação conjunta fortalece a regionalização da saúde e melhora a resolutividade das demandas assistenciais da população.			
10 302 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	31.000,00	31.000,00
10 302 2005 2.077	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica.		14.500,00	14.500,00
	A ação visa à garantia da assistência farmacêutica contínua à população, por meio da aquisição, controle, armazenamento e dispensação de medicamentos essenciais nas unidades de saúde municipais. Essa manutenção é fundamental para assegurar o acesso da população a medicamentos de forma gratuita, contínua e segura, contribuindo para o controle de doenças crônicas, redução de internações e promoção do uso racional de medicamentos.			
10 302 2005 2.078	Manutenção do Laboratório de Prótese		16.500,00	16.500,00
	A ação tem por objetivo garantir o funcionamento contínuo do Laboratório de Prótese Dentária, assegurando a produção, controle de qualidade e entrega			

- continua -

- continuação -

	de próteses aos usuários do Sistema Único de				
	Saúde. O serviço é fundamental				
	para promover a reabilitação funcional				
	e estética dos pacientes,				
	contribuindo para a melhoria da saúde				
	bucal, autoestima e qualidade de				
	vida, especialmente de populações em situação				
	de vulnerabilidade social.				
10 304	Vigilância Sanitária		0,00	14.500,00	14.500,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.		0,00	14.500,00	14.500,00
10 304 2002 2.079	Manter as Ações de Vigilância Sanitária.			14.500,00	14.500,00
	A ação tem como objetivo garantir a				
	execução das atividades de Vigilância				
	Sanitária no município de Catarina,				
	assegurando o controle de riscos				
	sanitários relacionados a produtos,				
	serviços, ambientes e estabelecimentos				
	que possam afetar a saúde da população.				
	Inclui inspeções, fiscalização,				
	emissão de licenças sanitárias, ações				
	educativas, coleta e análise de				
	amostras, além da vigilância de surtos				
	e agravos. A manutenção da				
	Vigilância Sanitária é fundamental para a				
	prevenção de doenças, promoção da				
	saúde, proteção do consumidor e				
	cumprimento das normas técnicas e legais				
	vigentes.				
10 305	Vigilância Epidemiológica		0,00	726.000,00	726.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.		0,00	726.000,00	726.000,00
10 305 2002 2.080	Manutenção das Ações de Vigilância				
	Epidemiológicas.			726.000,00	726.000,00
	A ação visa garantir a continuidade				
	das atividades de vigilância				
	Epidemiológica no município de Catarina,				
	fundamentais para a detecção,				
	monitoramento, prevenção e controle de				
	doenças e agravos à saúde. Inclui				
	ações de investigação de surtos, notificação				
	e análise de dados, vacinação,				
	controle de endemias, capacitação de				
	equipes e ações educativas. A				
	manutenção desse serviço é essencial para				
	subsidiar a tomada de decisões,				
	orientar políticas públicas, proteger a				
	saúde da população e fortalecer a				
	capacidade de resposta do sistema				
	municipal de saúde frente a situações				
	emergenciais.				
10 512	Saneamento Básico Urbano		0,00	4.000,00	4.000,00
10 512 2001	Atenção Básica.		0,00	4.000,00	4.000,00
10 512 2001 2.081	Serviços de gerenciamento de Resíduos de Saúde			4.000,00	4.000,00
	O gerenciamento adequado dos resíduos				
	provenientes dos serviços de saúde é				
	fundamental para proteger a saúde da				
	população, os trabalhadores da área e				

- continua -



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	300.000,00	3.348.000,00	3.648.000,00
01 031	Ação Legislativa	300.000,00	3.235.000,00	3.535.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	300.000,00	3.235.000,00	3.535.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	113.000,00	113.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	113.000,00	113.000,00
04	Administração	926.000,00	5.741.192,00	6.667.192,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judici.	0,00	81.000,00	81.000,00
04 062 8001	Administração Geral	0,00	81.000,00	81.000,00
04 122	Administração Geral	782.000,00	5.409.192,00	6.191.192,00
04 122 7002	Infraestrutura Urbana.	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 8001	Administração Geral	752.000,00	5.409.192,00	6.161.192,00
04 124	Controle Interno	0,00	251.000,00	251.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	251.000,00	251.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
04 451 7002	Infraestrutura Urbana.	120.000,00	0,00	120.000,00
04 695	Turismo	24.000,00	0,00	24.000,00
04 695 8001	Administração Geral	24.000,00	0,00	24.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	76.000,00	76.000,00
05 122	Administração Geral	0,00	76.000,00	76.000,00
05 122 8001	Administração Geral	0,00	76.000,00	76.000,00
06	Segurança Pública	0,00	340.000,00	340.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
12	Educação	1.527.895,00	26.063.574,93	28.288.469,93
12 122	Administração Geral	100.000,00	2.097.500,00	2.197.500,00
12 122 8001	Administração Geral	100.000,00	2.097.500,00	2.197.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	937.200,00	937.200,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	269.200,00	269.200,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	627.000,00	627.000,00
12 306 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	41.000,00	41.000,00
12 334	Fomento ao Trabalho	0,00	440.000,00	440.000,00
12 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	40.000,00	40.000,00
12 334 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	400.000,00	400.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.323.800,00	17.157.946,00	18.481.746,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	1.323.800,00	17.147.946,00	18.471.746,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.000,00	7.000,00
12 361 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	0,00	3.000,00	3.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	140.358,93	140.358,93
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	140.358,93	140.358,93
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	200.000,00	200.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	200.000,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	104.095,00	4.748.170,00	4.852.265,00
12 365 1001	Educação Infantil.	104.095,00	4.748.170,00	4.852.265,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	339.400,00	339.400,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	339.400,00	339.400,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	697.000,00
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	697.000,00
13	Cultura	194.000,00	1.735.300,00	1.929.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	322.000,00	322.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	322.000,00	322.000,00
13 392	Difusão Cultural	194.000,00	1.413.300,00	1.607.300,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	63.000,00	0,00	63.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
13 392 8001	Administração Geral	131.000,00	315.300,00	446.300,00
15	Urbanismo	2.369.300,00	6.763.100,00	9.132.400,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.478.000,00	4.478.000,00
15 122 8001	Administração Geral	0,00	4.478.000,00	4.478.000,00
15 451	Infraestrutura Urbana	2.162.300,00	402.000,00	2.564.300,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	2.162.300,00	402.000,00	2.564.300,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.883.100,00	1.883.100,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	0,00	1.883.100,00	1.883.100,00
15 544	Recursos Hídricos	138.000,00	0,00	138.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	138.000,00	0,00	138.000,00
15 607	Irrigação	60.000,00	0,00	60.000,00
15 607 7001	Infraestrutura Hídrica.	60.000,00	0,00	60.000,00
15 752	Energia Elétrica	9.000,00	0,00	9.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	9.000,00	0,00	9.000,00
17	Saneamento	49.000,00	0,00	49.000,00
17 452	Serviços Urbanos	45.000,00	0,00	45.000,00
17 452 7002	Infraestrutura Urbana.	42.000,00	0,00	42.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	3.000,00	0,00	3.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
17 511 7002	Infraestrutura Urbana.	2.000,00	0,00	2.000,00
17 544	Recursos Hídricos	2.000,00	0,00	2.000,00
17 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	2.000,00	0,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	685.000,00	685.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	180.000,00	180.000,00
18 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	180.000,00	180.000,00
20	Agricultura	350.000,00	828.000,00	1.178.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	746.000,00	746.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	746.000,00	746.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	60.000,00	140.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	80.000,00	60.000,00	140.000,00
20 607	Irrigação	90.000,00	22.000,00	112.000,00
20 607 3007	Assistência Social.	0,00	22.000,00	22.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	60.000,00	0,00	60.000,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	30.000,00	0,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	180.000,00	0,00	180.000,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	120.000,00	0,00	120.000,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	60.000,00	0,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

24	Comunicações	103.000,00	0,00	103.000,00
24 722	Telecomunicações	103.000,00	0,00	103.000,00
24 722 8001	Administração Geral	103.000,00	0,00	103.000,00
27	Desporto e Lazer	280.000,00	268.000,00	548.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	268.000,00	268.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	268.000,00	268.000,00
27 812	Desporto Comunitário	280.000,00	0,00	280.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	170.000,00	0,00	170.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	110.000,00	0,00	110.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.633.076,21
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	5.001.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	5.001.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.632.076,21
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.632.076,21
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	88.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	88.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	88.000,00

TOTAL

6.099.195,00

45.848.166,93

59.365.438,14

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	829.000,00	5.253.600,00	6.340.600,00
08 121	Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	21.000,00
08 121 8001	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.942.000,00	3.942.000,00
08 122 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 3007	Assistência Social.	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	3.798.000,00	3.798.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	216.600,00	216.600,00
08 241 3007	Assistência Social.	0,00	216.600,00	216.600,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	495.000,00	495.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	149.000,00	149.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	285.000,00	285.000,00
08 243 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244	Assistência Comunitária	610.000,00	417.000,00	1.027.000,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	19.000,00	19.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	610.000,00	391.000,00	1.001.000,00
08 244 7003	Programa de Habitação Popular	0,00	1.000,00	1.000,00
08 245	Serviços Sociassistenciais	0,00	142.000,00	142.000,00
08 245 3007	Assistência Social.	0,00	142.000,00	142.000,00
08 333	Empregabilidade	4.000,00	0,00	4.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	4.000,00	0,00	4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	5.000,00	0,00	5.000,00
08 482	Habitação Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	210.000,00	0,00	210.000,00
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	258.000,00
08 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	258.000,00
10	Saúde	644.780,00	19.449.697,86	20.286.477,86
10 122	Administração Geral	30.000,00	3.676.300,00	3.706.300,00
10 122 2001	Atenção Básica.	0,00	1.052.867,50	1.052.867,50
10 122 8001	Administração Geral	30.000,00	2.623.432,50	2.653.432,50
10 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	4.000,00	0,00	4.000,00
10 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	4.000,00	0,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	107.500,00	107.500,00
10 243 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	107.500,00	107.500,00
10 301	Atenção Básica	605.780,00	8.835.765,36	9.441.545,36
10 301 2001	Atenção Básica.	605.780,00	8.033.765,36	8.639.545,36
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	164.500,00	164.500,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	637.500,00	637.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	6.085.632,50	6.090.632,50
10 302 2001	Atenção Básica.	0,00	19.500,00	19.500,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	5.000,00	6.035.132,50	6.040.132,50
10 302 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	31.000,00	31.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	14.500,00	14.500,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	14.500,00	14.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	726.000,00	726.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	726.000,00	726.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.000,00	4.000,00
10 512 2001	Atenção Básica.	0,00	4.000,00	4.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	192.000,00
10 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	192.000,00

TOTAL

1.473.780,00

24.703.297,86

26.627.077,86

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.648.000,00	3.648.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.535.000,00	3.535.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	3.535.000,00	3.535.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	113.000,00	113.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	113.000,00	113.000,00
04	Administração	27.900,00	6.639.292,00	6.667.192,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judici.	0,00	81.000,00	81.000,00
04 062 8001	Administração Geral	0,00	81.000,00	81.000,00
04 122	Administração Geral	27.900,00	6.163.292,00	6.191.192,00
04 122 7002	Infraestrutura Urbana.	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 8001	Administração Geral	27.900,00	6.133.292,00	6.161.192,00
04 124	Controle Interno	0,00	251.000,00	251.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	251.000,00	251.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	120.000,00	120.000,00
04 451 7002	Infraestrutura Urbana.	0,00	120.000,00	120.000,00
04 695	Turismo	0,00	24.000,00	24.000,00
04 695 8001	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	76.000,00	76.000,00
05 122	Administração Geral	0,00	76.000,00	76.000,00
05 122 8001	Administração Geral	0,00	76.000,00	76.000,00
06	Segurança Pública	0,00	340.000,00	340.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
12	Educação	28.288.469,93	0,00	28.288.469,93
12 122	Administração Geral	2.197.500,00	0,00	2.197.500,00
12 122 8001	Administração Geral	2.197.500,00	0,00	2.197.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	937.200,00	0,00	937.200,00
12 306 1001	Educação Infantil.	269.200,00	0,00	269.200,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	627.000,00	0,00	627.000,00
12 306 1005	Educação de Jovens e Adultos.	41.000,00	0,00	41.000,00
12 334	Fomento ao Trabalho	440.000,00	0,00	440.000,00
12 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	40.000,00	0,00	40.000,00
12 334 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361	Ensino Fundamental	18.481.746,00	0,00	18.481.746,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	18.471.746,00	0,00	18.471.746,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	7.000,00	0,00	7.000,00
12 361 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	3.000,00	0,00	3.000,00
12 362	Ensino Médio	140.358,93	0,00	140.358,93
12 362 1003	Ensino Médio.	140.358,93	0,00	140.358,93
12 363	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	3.000,00	0,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	200.000,00	0,00	200.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	4.852.265,00	0,00	4.852.265,00
12 365 1001	Educação Infantil.	4.852.265,00	0,00	4.852.265,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	339.400,00	0,00	339.400,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	339.400,00	0,00	339.400,00
12 846	Outros Encargos Especiais	697.000,00	0,00	697.000,00
12 846 8001	Administração Geral	697.000,00	0,00	697.000,00
13	Cultura	267.300,00	1.662.000,00	1.929.300,00
13 122	Administração Geral	10.000,00	312.000,00	322.000,00
13 122 8001	Administração Geral	10.000,00	312.000,00	322.000,00
13 392	Difusão Cultural	257.300,00	1.350.000,00	1.607.300,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	0,00	63.000,00	63.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
13 392 8001	Administração Geral	257.300,00	189.000,00	446.300,00
15	Urbanismo	1.284.400,00	7.848.000,00	9.132.400,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.478.000,00	4.478.000,00
15 122 8001	Administração Geral	0,00	4.478.000,00	4.478.000,00
15 451	Infraestrutura Urbana	680.300,00	1.884.000,00	2.564.300,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	680.300,00	1.884.000,00	2.564.300,00
15 452	Serviços Urbanos	449.100,00	1.434.000,00	1.883.100,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	449.100,00	1.434.000,00	1.883.100,00
15 544	Recursos Hídricos	104.000,00	34.000,00	138.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	104.000,00	34.000,00	138.000,00
15 607	Irrigação	45.000,00	15.000,00	60.000,00
15 607 7001	Infraestrutura Hídrica.	45.000,00	15.000,00	60.000,00
15 752	Energia Elétrica	6.000,00	3.000,00	9.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	6.000,00	3.000,00	9.000,00
17	Saneamento	23.000,00	26.000,00	49.000,00
17 452	Serviços Urbanos	21.000,00	24.000,00	45.000,00
17 452 7002	Infraestrutura Urbana.	21.000,00	21.000,00	42.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	3.000,00	3.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17 511 7002	Infraestrutura Urbana.	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17 544	Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	1.000,00	1.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	685.000,00	685.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	180.000,00	180.000,00
18 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	180.000,00	180.000,00
20	Agricultura	0,00	1.178.000,00	1.178.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	746.000,00	746.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	746.000,00	746.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	140.000,00	140.000,00
20 607	Irrigação	0,00	112.000,00	112.000,00
20 607 3007	Assistência Social.	0,00	22.000,00	22.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	60.000,00	60.000,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	180.000,00	180.000,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	120.000,00	120.000,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

24	Comunicações	0,00	103.000,00	103.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	103.000,00	103.000,00
24 722 8001	Administração Geral	0,00	103.000,00	103.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	548.000,00	548.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	268.000,00	268.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	268.000,00	268.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	280.000,00	280.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	0,00	170.000,00	170.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	0,00	110.000,00	110.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.633.076,21	6.633.076,21
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.632.076,21	1.632.076,21
28 846 8001	Administração Geral	0,00	1.632.076,21	1.632.076,21
99	Reserva de Contingência	0,00	88.000,00	88.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	88.000,00	88.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	88.000,00	88.000,00

TOTAL

29.891.069,93

29.474.368,21

59.365.438,14

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	805.600,00	5.535.000,00	6.340.600,00
08 121	Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	21.000,00
08 121 8001	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
08 122	Administração Geral	5.000,00	3.937.000,00	3.942.000,00
08 122 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 3007	Assistência Social.	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001	Administração Geral	5.000,00	3.793.000,00	3.798.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	164.600,00	52.000,00	216.600,00
08 241 3007	Assistência Social.	164.600,00	52.000,00	216.600,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	173.000,00	322.000,00	495.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	149.000,00	149.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	6.000,00	6.000,00	12.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	8.000,00	8.000,00	16.000,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.000,00	6.000,00	12.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	133.000,00	152.000,00	285.000,00
08 243 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	20.000,00	1.000,00	21.000,00
08 244	Assistência Comunitária	225.000,00	802.000,00	1.027.000,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	3.000,00	3.000,00	6.000,00
08 244 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	10.000,00	9.000,00	19.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	211.000,00	790.000,00	1.001.000,00
08 244 7003	Programa de Habitação Popular	1.000,00	0,00	1.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	50.000,00	92.000,00	142.000,00
08 245 3007	Assistência Social.	50.000,00	92.000,00	142.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	4.000,00	4.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	4.000,00	4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	5.000,00	5.000,00
08 482	Habitação Urbana	180.000,00	30.000,00	210.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	180.000,00	30.000,00	210.000,00
08 846	Outros Encargos Especiais	8.000,00	250.000,00	258.000,00
08 846 8001	Administração Geral	8.000,00	250.000,00	258.000,00
10	Saúde	20.286.477,86	0,00	20.286.477,86
10 122	Administração Geral	3.706.300,00	0,00	3.706.300,00
10 122 2001	Atenção Básica.	1.052.867,50	0,00	1.052.867,50
10 122 8001	Administração Geral	2.653.432,50	0,00	2.653.432,50
10 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	4.000,00	0,00	4.000,00
10 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	4.000,00	0,00	4.000,00
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	107.500,00	0,00	107.500,00
10 243 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	107.500,00	0,00	107.500,00

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	9.441.545,36	0,00	9.441.545,36
10 301 2001	Atenção Básica.	8.639.545,36	0,00	8.639.545,36
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	164.500,00	0,00	164.500,00
10 301 2006	Saúde Mental.	637.500,00	0,00	637.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.090.632,50	0,00	6.090.632,50
10 302 2001	Atenção Básica.	19.500,00	0,00	19.500,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	6.040.132,50	0,00	6.040.132,50
10 302 2005	Políticas Públicas de Saúde.	31.000,00	0,00	31.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	14.500,00	0,00	14.500,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	14.500,00	0,00	14.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	726.000,00	0,00	726.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	726.000,00	0,00	726.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	0,00	4.000,00
10 512 2001	Atenção Básica.	4.000,00	0,00	4.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais	192.000,00	0,00	192.000,00
10 846 8001	Administração Geral	192.000,00	0,00	192.000,00

TOTAL

21.092.077,86

5.535.000,00

26.627.077,86

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	3.648.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.648.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	742.792,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	2.898.500,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	1.075.900,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	871.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	235.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	251.000,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	488.000,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	340.000,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	81.000,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	76.000,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	24.000,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.667.192,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>340.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	6.340.600,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	6.340.600,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	28.288.469,93
10	Secretaria de Saude	20.286.477,86	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.286.477,86</b>	<b>0,00</b>	<b>28.288.469,93</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	9.072.400,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	60.000,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	1.929.300,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.929.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.132.400,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	49.000,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	685.000,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	49.000,00	685.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	1.178.000,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	1.178.000,00	0,00

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	103.000,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	103.000,00

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	548.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	548.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	3.648.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	742.792,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.898.500,00
04	Secretaria de Finanças	6.484.076,21	88.000,00	7.647.976,21
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	6.340.600,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	28.288.469,93
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	20.286.477,86
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	149.000,00	0,00	10.141.400,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	235.000,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	251.000,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	488.000,00
18	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.238.000,00
19	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	685.000,00
20	Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	340.000,00
21	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	81.000,00
22	Secretaria da Junta Do Serviço Militar	0,00	0,00	76.000,00
23	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	2.056.300,00
24	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	548.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.633.076,21</b>	<b>88.000,00</b>	<b>85.992.516,00</b>



**DECRETO N° 27/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***Fixa o Detalhamento da Despesas  
Orçamentária do Governo Municipal  
de Catarina, para o exercício  
financeiro de 2026.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 7° da Lei n° 595/2025 de 07 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1°. O Detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2026, prevista na Lei n° 595/2025 de 07 de novembro de 2025, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, aos 07 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

RENAN BARROS  
GUEDES:01845282  
329  
**RENAN BARROS GUEDES**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por RENAN  
BARROS  
GUEDES:01845282329

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal. A construção de uma nova sede para o Legislativo Municipal é fundamental para melhorar a infraestrutura da câmara de vereadores e otimizar a gestão pública. O projeto se justifica pela necessidade de um espaço adequado, funcional e seguro, que promova a transparência e a eficiência do trabalho parlamentar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal A manutenção do Legislativo Municipal é crucial para garantir a continuidade das funções essenciais da câmara de vereadores, que incluem a fiscalização do Poder Executivo, a elaboração de leis e a representação dos interesses da população. O orçamento destinado a essa finalidade não é um custo, mas um investimento vital na democracia e na governança local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.620.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.620.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.410.000,00		
		Fonte 1500000000	1.410.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		197.400,00		
		Fonte 1500000000	197.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.541.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.536.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		63.000,00		
		Fonte 1500000000	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.380.000,00		
		Fonte 1500000000	1.380.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		72.000,00		
		Fonte 1500000000	72.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.235.000,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina				
	O Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina desempenha um papel estratégico na administração pública, atuando como um mecanismo de monitoramento preventivo e corretivo. Sua manutenção é vital para proteger o patrimônio público, garantir o cumprimento da legislação e promover uma gestão fiscal responsável.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		108.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

113.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.648.000,00

---

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.088	Manut. das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito				
	A ação tem como objetivo assegurar o funcionamento pleno do Gabinete do Prefeito, unidade responsável pela coordenação política, articulação institucional e representação do Poder Executivo no município de Catarina. Compreende despesas operacionais, apoio técnico-administrativo, atendimento ao público, elaboração de atos oficiais e acompanhamento das ações governamentais. A manutenção adequada do gabinete é essencial para garantir a condução estratégica da gestão municipal, a interlocução com a população, órgãos públicos e entidades, além de assegurar eficiência na tomada de decisões e no cumprimento das atribuições legais do chefe do Executivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				484.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			419.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		419.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		390.000,00		
		Fonte 1500000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	488.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

488.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 607 7001 1.036	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica A ação tem como finalidade ampliar, recuperar e modernizar os sistemas de abastecimento e distribuição de água nas zonas urbana e rural do município de Catarina. Envolve investimentos em adutoras, cisternas, reservatórios, poços profundos, redes de distribuição e equipamentos de captação e bombeamento. O fortalecimento da infraestrutura hídrica é essencial para garantir o acesso universal e regular à água potável, minimizar os impactos da estiagem, promover a segurança hídrica e assegurar condições dignas de saúde e qualidade de vida à população. Trata-se de uma ação estratégica para enfrentar os desafios climáticos e sociais da região.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1700000000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
20 122 8001 2.089	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura A ação visa garantir o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Agricultura de Catarina, responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, fortalecimento da agricultura familiar e apoio aos pequenos produtores. A manutenção contempla despesas administrativas, recursos humanos, equipamentos, infraestrutura e suporte técnico-operacional necessários para a gestão eficiente da área. Essa estrutura é essencial para promover o crescimento do setor agropecuário, a geração de renda no campo e a integração das ações de assistência técnica, extensão rural e acesso a programas governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				742.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			705.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		705.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	746.000,00
20 606 6002 1.037	Concessão de Garantia do Seguro Safra				
	A ação tem como objetivo assegurar a participação do				

- continua -

- continuação -

	município de Catarina no Programa Garantia-Safra, por meio da concessão da contrapartida municipal. O programa visa garantir condições mínimas de subsistência aos agricultores familiares que têm perda significativa de safra em decorrência de fenômenos climáticos como estiagem ou excesso de chuvas. A contribuição municipal é essencial para o acesso ao benefício pelos agricultores, fortalecendo a agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar e contribuindo para a manutenção da atividade produtiva no campo, especialmente em regiões vulneráveis às variações climáticas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
20 606 6002 2.090	Apoio a Agricultura Familiar A ação tem como finalidade apoiar os agricultores familiares do município de Catarina por meio da oferta de assistência técnica, insumos, capacitações, infraestrutura de produção e acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura. O apoio direto à agricultura familiar contribui para a geração de renda, segurança alimentar, dinamização da economia local e preservação de práticas produtivas sustentáveis. Ao valorizar o pequeno produtor rural, o município fortalece sua base econômica, promove o desenvolvimento social no campo e estimula a permanência das famílias no meio rural com melhores condições de vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
20 607 3007 2.091	Ações de Convivência com a seca A ação tem como objetivo oferecer apoio emergencial às famílias do município de Catarina afetadas por longos períodos de estiagem, situação comum na região do semiárido cearense. O programa compreende benefícios eventuais e outras medidas assistenciais que visem garantir condições mínimas de sobrevivência			

- continua -

- continuação -

	e dignidade às famílias atingidas. Trata-se de uma ação essencial para enfrentar os efeitos socioeconômicos da seca, reduzir riscos sociais e assegurar proteção social em momentos de calamidade, em conformidade com os princípios do SUAS e da política de defesa civil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
20 607 6001 1.038	Manutenção e Reforma de Açudes Esta ação tem como finalidade recuperar e conservar açudes existentes no município de Catarina, assegurando sua funcionalidade e prolongando sua vida útil como reservatórios estratégicos de água. A manutenção e reforma dessas estruturas são essenciais para o armazenamento de água destinada ao consumo humano, irrigação, dessedentação animal e outras atividades produtivas, especialmente em períodos de estiagem. A iniciativa visa ainda prevenir riscos de rompimento, assoreamento e perda de volume útil, garantindo segurança hídrica às comunidades rurais e fortalecendo a capacidade do município de conviver com a irregularidade climática do semiárido.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
20 607 6002 1.039	Apoio ao Programa da Fruticultura Irrigada. A ação visa fomentar a produção agrícola no município de Catarina por meio do apoio técnico, logístico e estrutural à fruticultura irrigada, com foco nos agricultores familiares. O incentivo inclui a ampliação de áreas irrigadas, capacitação de produtores, fornecimento de insumos, implantação de sistemas de irrigação e apoio à comercialização da produção. A fruticultura irrigada representa uma alternativa econômica viável e sustentável, com			

- continua -

- continuação -

	grande potencial de geração de emprego e renda, fortalecimento da segurança alimentar e uso eficiente dos recursos hídricos. A ação contribui diretamente para o desenvolvimento rural e para a valorização da agricultura local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 608 6001 1.040	Fortalecimento da Pecuária A ação tem como objetivo apoiar e fortalecer a atividade pecuária desenvolvida por agricultores familiares no município de Catarina, por meio de assistência técnica, capacitação, controle sanitário, melhoramento genético e apoio à comercialização. O fortalecimento da pecuária contribui para a geração de renda, segurança alimentar, sustentabilidade da produção e manutenção das famílias no campo. A iniciativa busca ainda aumentar a produtividade e a qualidade dos rebanhos, incentivar boas práticas agropecuárias e integrar os pequenos produtores às políticas públicas de desenvolvimento rural e inclusão produtiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 608 6001 1.041	Fortalecimento da Apicultura A ação tem como finalidade incentivar e fortalecer a cadeia produtiva da apicultura no município de Catarina, especialmente entre os agricultores familiares, por meio de apoio técnico, capacitação, distribuição de insumos, equipamentos e estímulo à comercialização. A apicultura representa uma atividade sustentável, de baixo impacto ambiental e com grande potencial de geração de renda, contribuindo também para a preservação da biodiversidade através da polinização. O fortalecimento desse segmento produtivo diversifica a			

- continua -

- continuação -

	economia rural, promove a inclusão produtiva e fortalece a segurança alimentar e nutricional da população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 608 6001 1.042	Fortalecimento da Avicultura A ação tem como objetivo incentivar a produção avícola no município de Catarina, com foco nos pequenos produtores e na agricultura familiar, por meio da oferta de assistência técnica, capacitações, apoio sanitário, fornecimento de insumos e incentivo à comercialização. A avicultura é uma importante alternativa econômica e nutricional, com retorno rápido, baixa exigência de área e grande potencial de geração de renda e segurança alimentar. O fortalecimento dessa atividade contribui para a diversificação produtiva no campo, melhoria das condições de vida das famílias rurais e promoção da inclusão produtiva sustentável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 608 6001 1.043	Fortalecimento da Piscicultura A ação tem como objetivo fomentar a atividade da piscicultura no município de Catarina, fortalecendo a produção de pescado como alternativa de geração de renda e segurança alimentar para os pequenos produtores rurais. Envolve o apoio técnico, distribuição de alevinos, estruturação de tanques e viveiros, fornecimento de insumos, capacitação e incentivo à comercialização. A piscicultura representa uma importante oportunidade de			

- continua -

- continuação -

	diversificação produtiva, especialmente em áreas com potencial hídrico, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e o fortalecimento da economia rural local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 608 6002 1.044	Apoio ao Pequeno Produtor Rural A ação visa oferecer suporte estruturado aos pequenos produtores rurais de Catarina, promovendo condições mais favoráveis para o fortalecimento de suas atividades produtivas. O foco está em ampliar o acesso a recursos, capacitações, infraestrutura e serviços que auxiliem o agricultor familiar a melhorar sua produção, reduzir custos e agregar valor aos seus produtos. Além de estimular o empreendedorismo rural, essa iniciativa busca assegurar a permanência das famílias no campo, preservar práticas agrícolas locais e contribuir para um modelo de desenvolvimento rural mais justo, resiliente e economicamente viável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.238.000,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria do Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 8001 2.092	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria do Meio Ambiente A ação visa garantir as condições operacionais e administrativas necessárias ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catarina. Abrange despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção da estrutura física, transporte e demais encargos que assegurem a continuidade das atividades institucionais. A secretaria exerce papel estratégico na formulação, coordenação e execução das políticas ambientais do município, bem como no cumprimento das metas vinculadas ao ICMS Ecológico e à legislação ambiental vigente. Seu adequado funcionamento é essencial para promover a sustentabilidade, o ordenamento territorial e a proteção dos recursos naturais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			91.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.000,00
18 122 8001 2.093	Manutenção do Consorcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe CORRAJ			
	A ação tem como objetivo assegurar a participação do município de Catarina no Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe ? CORRAJ, por meio do repasse de recursos financeiros e apoio institucional necessário à sua manutenção. O consórcio é uma ferramenta de cooperação intermunicipal voltada à implementação de soluções integradas para a destinação adequada dos resíduos sólidos, com ganhos em escala, eficiência e sustentabilidade. A atuação conjunta entre os municípios possibilita a redução de custos operacionais, o cumprimento das exigências legais e ambientais, e a ampliação da capacidade técnica para gestão dos resíduos urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			360.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		360.000,00	
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	360.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	360.000,00		
		Fonte 1500000000	360.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
18 452 7004 1.054	Implantação e manutenção da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.			
	A ação tem como objetivo organizar a coleta seletiva no município, promovendo o reaproveitamento de materiais recicláveis, a redução de resíduos destinados ao aterro e a conscientização ambiental da população, contribuindo para a limpeza urbana e a sustentabilidade local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00	

- cont inua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 452 7004 2.094	Verbas Remanescentes decorrentes do IQM para Fundo Municipal do Meio Ambiente.			
	A ação tem por finalidade viabilizar a utilização das verbas remanescentes oriundas do repasse estadual do Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), vinculadas ao ICMS Ecológico, no âmbito do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catarina. Esses recursos são legalmente destinados à execução de ações e projetos de caráter ambiental, como educação ambiental, reaproveitamento e manejo de resíduos sólidos, preservação de áreas naturais, saneamento básico e fortalecimento institucional do sistema municipal de meio ambiente. A aplicação responsável e planejada dessas verbas é fundamental para consolidar uma política ambiental efetiva e sustentável, em conformidade com os marcos legais e com os critérios estabelecidos pelo Estado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		160.000,00	
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris	160.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				658.000,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria do Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 8001 2.095	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente A ação tem como finalidade assegurar o funcionamento administrativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catarina, instrumento essencial para a captação, gerenciamento e aplicação de recursos destinados à execução da política ambiental local. A manutenção envolve despesas operacionais, serviços de apoio técnico, controle contábil e monitoramento da aplicação das verbas vinculadas ao IQM (Índice de Qualidade do Meio Ambiente) e demais fontes. O adequado funcionamento do fundo é fundamental para garantir a transparência, a eficiência na alocação dos recursos e a efetividade das ações de sustentabilidade, preservação ambiental e educação ecológica no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	27.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 27.000,00

---

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Seg. Pública e Cidadania  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Seg. Pública e Cidadania

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 8001 2.096	Manutenção de Segurança Pública e Cidadania A ação visa garantir o funcionamento das atividades relacionadas à segurança pública e à promoção da cidadania no município de Catarina, com foco na prevenção da violência, apoio à guarda municipal (se existente), ações educativas e colaboração com os órgãos estaduais de segurança. Compreende despesas com pessoal, equipamentos, serviços operacionais e suporte institucional para ações integradas que contribuam para a ordem pública e a sensação de segurança da população. A atuação municipal no tema reforça o papel da gestão local na promoção de uma cultura de paz, valorização da vida e fortalecimento da convivência comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				336.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			324.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		324.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		290.000,00		
		Fonte 1500000000	290.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

340.000,00

ÓRGÃO.....: 21 Procuradoria Jurídica do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Procuradoria Jurídica do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 8001 2.097	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município. A ação tem por finalidade garantir o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município de Catarina, responsável pelo assessoramento jurídico aos órgãos da administração pública, emissão de pareceres, acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais, e pela defesa do interesse público em juízo e fora dele. Compreende despesas com pessoal técnico, materiais de expediente, serviços especializados e manutenção da infraestrutura. A atuação da procuradoria é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança dos atos administrativos, contribuindo para o bom funcionamento da gestão pública municipal e o cumprimento da legislação vigente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

81.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

81.000,00

---

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Junta Do Serviço Militar  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Junta do Serviço Militar

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
05 122 8001 2.098	Secretaria da Junta do Serviço Militar A ação tem como objetivo garantir a manutenção da estrutura e das atividades da Junta do Serviço Militar no município de Catarina, assegurando o cumprimento das competências estabelecidas pela legislação federal no que se refere ao alistamento militar obrigatório. Envolve a prestação de atendimento aos jovens convocados, emissão de documentos, atualização de registros e apoio logístico às campanhas de alistamento. A Junta é um elo entre o Exército Brasileiro e o município, exercendo papel relevante na organização cívica da população e na efetivação dos deveres constitucionais relativos à defesa nacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	76.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

76.000,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Cultura e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 695 8001 1.045	Gerenciamento das ações de fomento ao turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.000,00
13 122 8001 2.099	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				318.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1719000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	322.000,00
13 392 4001 1.046	Manutenção/ampliação da Biblioteca Municipal.				

- cont inua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	63.000,00
13 392 4002 2.100	Carnaval Popular de Rua de Catarina			204.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			204.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	204.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	204.000,00
13 392 4002 2.101	Apoio logístico e financeiro aos festejos religiosos.			102.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			102.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	102.000,00
13 392 4002 2.102	Apoio as atividades e manifestações culturais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84.000,00
13 392 4002 2.103	Festividade Alusiva ao aniversario de emancipação politica do municipio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			604.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		604.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	604.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600.000,00		
	Fonte 1500000000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	604.000,00
13 392 4002 2.104	Realização de Festejo Junino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			104.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	104.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
13 392 8001 1.047	Reforma de prédios Públicos para fins Culturais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
13 392 8001 1.048	Construção de Centro Cultural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
24 722 8001 1.049	Desenvolvimento do Marketing Territorial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	103.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.741.000,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2302 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 8001 2.061	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				257.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			257.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		51.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		51.000,00		
		Fonte 1715000000	25.000,00		
		Fonte 1716000000	25.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		206.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		51.000,00		
		Fonte 1715000000	25.000,00		
		Fonte 1716000000	25.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.000,00		
		Fonte 1715000000	25.000,00		
		Fonte 1716000000	25.000,00		
		Fonte 1749000000	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		98.300,00		
		Fonte 1715000000	25.000,00		
		Fonte 1716000000	25.000,00		
		Fonte 1719000000	47.300,00		
		Fonte 1749000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	257.300,00
13 392 8001 2.105	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

315.300,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Esportes e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Esportes e Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 8001 2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Juventude. A ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Catarina, assegurando a gestão eficiente das atividades esportivas e de lazer. Compreende despesas administrativas, operacionais, manutenção de equipamentos, apoio logístico e suporte às ações voltadas à prática esportiva e recreativa. A estruturação da secretaria é fundamental para o planejamento, coordenação e execução de programas que promovam saúde, inclusão social, qualidade de vida e o desenvolvimento de talentos esportivos no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				264.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	268.000,00
27 812 5001 1.050	Manutenção dos Campos de Futebol			
	A ação tem como finalidade manter campos de futebol públicos no município de Catarina, promovendo o acesso da população a espaços adequados para a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária. O futebol, por sua popularidade e capacidade de mobilização social, é uma importante ferramenta de inclusão, saúde preventiva, disciplina e formação cidadã, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. A implantação de campos de futebol contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, a ocupação saudável do tempo livre e o desenvolvimento social e comunitário.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
27 812 5001 1.051	Construção/manutenção de Quadras Poliesportivas e Areninhas			
	A construção e manutenção de quadras poliesportivas e areninhas visa ampliar e conservar espaços adequados			

- cont inua -

- continuação -

	para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer. Esses equipamentos contribuem para a promoção da saúde, a integração comunitária, a descoberta de talentos e a prevenção de situações de vulnerabilidade social, fortalecendo o desenvolvimento físico e social da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
27 812 5002 1.052	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais. A ação tem como objetivo promover a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado no município de Catarina. Envolve a criação de espaços acessíveis, capacitação de profissionais, aquisição de materiais específicos e a realização de atividades esportivas inclusivas. O incentivo ao esporte para pessoas com deficiência contribui para o desenvolvimento físico e emocional, a socialização, o fortalecimento da autoestima e o exercício pleno da cidadania, sendo parte integrante de uma política pública comprometida com a equidade, os direitos humanos e a diversidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
27 812 5002 1.053	Incentivo a prática do Esporte. A ação tem como finalidade promover o acesso da população de Catarina à prática esportiva regular, por meio da realização de eventos, apoio a grupos e equipes esportivas, distribuição de materiais, oferta de aulas e incentivo à formação de associações esportivas. O estímulo à prática de esportes contribui para a melhoria da saúde física e mental, o combate ao sedentarismo, a integração social e o fortalecimento de valores como disciplina, cooperação e respeito. Trata-se de uma política pública			

- continua -

- continuação -

	estratégica para o desenvolvimento humano, a prevenção de vulnerabilidades e a valorização do lazer ativo como direito de todos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

548.000,00

---

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 7002 1.002	Desapropriacao de Areas de Interesse da Admi nistracao Muni cipal. A ação tem como finalidade viabilizar a aquisição, por meio de processo de desapropriação, de áreas estratégicas para a implementação de políticas públicas, obras de infraestrutura e expansão dos serviços ofertados pelo município de Catarina. A desapropriação de imóveis de interesse público permite à gestão municipal atender demandas prioritárias da população, como construção de equipamentos públicos, regularização fundiária e requalificação urbana. A iniciativa está em conformidade com o princípio da função social da propriedade e é essencial para garantir o planejamento territorial, o desenvolvimento urbano e a efetividade das ações governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		28.000,00		
		Fonte 1500000000	28.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
04 122 8001 1.003	Realização de Concurso Publico A realização de concurso público é necessária para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da administração municipal, garantindo o ingresso por meio de processo seletivo isonômico, transparente e baseado no mérito. Essa ação visa atender à reposição de servidores, suprir demandas de novos serviços, fortalecer a capacidade administrativa e assegurar a prestação de serviços públicos de forma contínua e eficiente.				

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
04 122 8001 2.005	Manutenção das atividades da secretaria de Administração			
	A manutenção das atividades da Secretaria de Administração é essencial para assegurar o funcionamento eficiente da gestão pública municipal, abrangendo serviços administrativos, gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos. Essa ação garante o suporte necessário às demais secretarias e órgãos da administração, contribuindo para a execução das políticas públicas e para o atendimento das demandas da população com eficiência e qualidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.684.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		533.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	533.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	420.000,00		
	Fonte 1500000000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.151.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.150.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	280.000,00		
	Fonte 1500000000	280.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.650.000,00		
		Fonte 1500000000	1.650.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		210.000,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				183.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.867.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.898.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.006	Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças Esta ação tem por finalidade assegurar a execução regular das atividades administrativas da Secretaria de Finanças de Catarina, órgão responsável pelo planejamento, arrecadação, controle e aplicação dos recursos públicos municipais. A manutenção engloba despesas operacionais essenciais como aquisição de materiais, serviços terceirizados, sistemas de gestão financeira e apoio técnico-contábil. A adequada estruturação da secretaria é indispensável para garantir a eficiência na arrecadação tributária, a transparência na execução orçamentária e o cumprimento das obrigações fiscais e legais do município, fortalecendo a responsabilidade fiscal e a boa governança.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.071.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			681.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		680.900,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		127.900,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1750000000	27.900,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.075.900,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. A ação tem por finalidade garantir o acompanhamento, controle e regularização dos compromissos financeiros assumidos pelo município junto a instituições financeiras, fornecedores ou entes federativos. Envolve o planejamento de pagamentos, renegociação de débitos, registros contábeis e atendimento às exigências legais referentes à responsabilidade fiscal. O gerenciamento da dívida pública é essencial para assegurar o equilíbrio orçamentário, preservar a capacidade de investimento da administração municipal e manter a regularidade fiscal perante os órgãos de controle.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.001.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas.				
	Esta ação contempla o cumprimento, por parte da administração municipal, das obrigações legais relativas às contribuições previdenciárias, encargos sociais sobre a folha de pagamento e tributos devidos à União, ao Estado e a outros entes. Inclui o recolhimento regular ao INSS, ao FGTS e demais tributos incidentes sobre os vínculos empregatícios e contratos firmados pela administração pública. O atendimento a essas obrigações é indispensável para garantir a legalidade da gestão fiscal, evitar sanções administrativas e manter a adimplência do município junto aos órgãos de controle e financiamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.483.076,21
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			833.076,21	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		833.076,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		833.076,21		
	Fonte 1500000000		833.076,21		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			650.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		650.000,00		
	Fonte 1500000000		650.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.483.076,21
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência.				
	A Reserva de Contingência é uma previsão orçamentária obrigatória, instituída em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), destinada a cobrir passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, inclusive as decorrentes de créditos adicionais. Sua existência garante maior equilíbrio fiscal, segurança à execução orçamentária e flexibilidade para enfrentamento de eventos não planejados, como calamidades públicas, decisões judiciais inesperadas ou frustrações de receita. A manutenção dessa reserva é uma prática de responsabilidade e prudência na gestão das finanças públicas municipais.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				88.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			88.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		88.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		88.000,00		
	Fonte 1500000000		88.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	88.000,00

- continua -

- continuação -

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 7.647.976,21

---

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 3007 2.007	Bloco de Proteção Social Básica (PSB) - CRAS E SCFV A ação visa manter e fortalecer os serviços e atividades da Proteção Social Básica no município de Catarina, especialmente por meio do funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esses equipamentos públicos desempenham papel fundamental na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acolhimento, a inclusão e o fortalecimento dos laços comunitários e familiares. O investimento nesta ação garante o apoio a famílias em situação de pobreza, o desenvolvimento de capacidades e a promoção da cidadania como eixo estruturante da política pública de assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1665000001	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	4.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			48.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		48.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	48.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	48.600,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00	
		Fonte 1669000000	47.600,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	216.600,00
08 242 3008 2.008	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. A ação tem como propósito assegurar suporte técnico e financeiro às iniciativas desenvolvidas no município de Catarina para atendimento e valorização das pessoas com deficiência. Isso inclui investimentos em infraestrutura adaptada, aquisição de materiais específicos, capacitação de profissionais e apoio a entidades e programas especializados. A medida visa fortalecer a rede de proteção e garantir que as políticas voltadas a esse público sejam efetivas, contínuas e alinhadas aos princípios da inclusão, acessibilidade e promoção da dignidade humana.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 3003 2.009	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo das estratégias de prevenção e combate ao trabalho infantil no município de Catarina. Envolve o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, articulação intersetorial com educação, saúde e proteção social, além da realização de campanhas educativas e atividades socioeducativas para crianças e adolescentes. O programa atua na identificação precoce de casos e na promoção de alternativas que assegurem o direito ao desenvolvimento saudável e à permanência na escola. Trata-se de uma ação essencial para romper ciclos de pobreza e proteger integralmente os direitos da infância.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
08 243 3007 2.010	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.				
	A ação tem como objetivo garantir a continuidade do Programa Primeira Infância no SUAS ? Criança Feliz, por meio do fortalecimento das visitas domiciliares, acompanhamento integral e estímulo ao desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade no município de Catarina. O programa também contempla gestantes e suas famílias, promovendo o cuidado compartilhado e orientado. A manutenção dessa iniciativa é estratégica para garantir vínculos familiares mais saudáveis, acesso a políticas públicas e o pleno exercício dos direitos da criança na fase mais sensível do desenvolvimento humano.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		129.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1660000000	29.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	285.000,00
08 243 3008 2.011	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. A ação visa promover o acompanhamento e a inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no município de Catarina. Por meio da articulação entre as redes de assistência social, educação e saúde, busca-se garantir o acesso e a permanência desses alunos na escola, removendo barreiras físicas, pedagógicas e sociais que dificultam sua participação plena. A iniciativa valoriza o direito à educação inclusiva e fortalece o papel da família, da escola e do poder público na construção de trajetórias escolares mais justas e equitativas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1660000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
08 244 3002 2.012	Acessuas/Trabalho A ação tem como finalidade ampliar as oportunidades de inserção produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Catarina, por meio da execução do Programa ACESSUAS Trabalho. A iniciativa visa promover o acesso qualificado ao mundo do trabalho, oferecendo orientação profissional, encaminhamento para cursos de formação, apoio ao empreendedorismo e articulação com políticas públicas de inclusão produtiva. O programa prioriza públicos como beneficiários do Cadastro Único, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família, juventude e				

- continua -

- continuação -

	população em situação de pobreza, contribuindo para o fortalecimento da autonomia econômica e da cidadania.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	19.000,00
08 244 3007 1.004	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. A ação visa assegurar a continuidade do programa municipal de transferência de renda, complementar ao Bolsa Família federal, destinado a famílias em situação de extrema pobreza ou vulnerabilidade social no município de Catarina. A iniciativa tem por finalidade contribuir para a superação da insegurança alimentar, estimular a permanência escolar de crianças e adolescentes, e fortalecer o acesso aos serviços públicos essenciais. A manutenção dessa política de proteção social reforça o compromisso do município com a inclusão social, a equidade e a redução das desigualdades, especialmente nas			

- continua -

- continuação -

	comunidades mais fragilizadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			610.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	610.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	610.000,00		
	Fonte 1500000000	610.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	610.000,00
08 244 3007 2.013	Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I. A ação tem como finalidade garantir o funcionamento adequado das unidades e serviços voltados à proteção social especial de alta complexidade do município de Catarina, especialmente o PAC I ? que acolhe crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva. Envolve a gestão de equipe técnica especializada, estrutura física adequada, oferta de cuidados integrais e articulação com a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos. A ação assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), oferecendo acolhimento com dignidade, proteção e perspectiva de reintegração familiar ou colocação em família substituta.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	Fonte 1700000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	Fonte 1700000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	Fonte 1700000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	Fonte 1700000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
08 244 3007 2.014	Benefícios Eventuais. A ação tem como objetivo garantir a oferta regular e organizada dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social do município de Catarina, conforme previsto na Lei Orgânica da			

- continua -

- continuação -

	Assistência Social (LOAS). Esses benefícios são prestados em caráter suplementar e temporário para atender situações emergenciais de vulnerabilidade, como nascimento, morte, calamidade pública ou dificuldades socioeconômicas inesperadas. A gestão eficiente desses auxílios assegura resposta imediata às demandas urgentes da população, protegendo famílias em risco e reforçando o compromisso da administração com a dignidade humana e a justiça social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			144.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		144.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	144.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	144.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
	Fonte 1665000002	39.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	144.000,00
08 244 3007 2.015	Manutenção do Cadastro Único de Prog. Sociais-IGD-M e Gestão do bolsa família. A ação tem como finalidade garantir a continuidade e a qualidade das atividades relacionadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M). O Cadastro Único é a principal ferramenta de identificação e caracterização das famílias de baixa renda, sendo essencial para o acesso a diversos benefícios sociais. A manutenção da base de dados atualizada, a capacitação de equipes e o atendimento adequado às famílias são fundamentais para assegurar a efetividade das políticas públicas e a inclusão das populações em situação de vulnerabilidade nos programas de proteção social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00		
	Fonte 1660000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	140.000,00
08 244 3007 2.016	Fomento e apoio a politica do CREAS/PAEF				
	A ação tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF) no município de Catarina. Esses equipamentos são essenciais no atendimento a pessoas em situação de violação de direitos, como violência doméstica, abuso, abandono, trabalho infantil, entre outros. A manutenção abrange o custeio de pessoal, infraestrutura, materiais e apoio técnico, garantindo um atendimento humanizado, articulado com a rede socioassistencial e fundamentado na escuta qualificada e na reconstrução de vínculos familiares e comunitários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
08 244 3007 2.017	Realização de Conferências do Município. A ação tem como objetivo garantir a realização das conferências municipais nos diversos campos de políticas públicas, como saúde, assistência social, educação, direitos da criança e do adolescente, entre outras. Esses eventos são espaços democráticos de diálogo entre gestão pública e sociedade civil, onde se avaliam ações, definem prioridades e propõem diretrizes para os próximos anos. A execução dessa ação assegura a participação social qualificada, fortalece os mecanismos de controle social e contribui para uma gestão mais transparente, inclusiva e alinhada às reais necessidades da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 3007 2.018	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. A ação tem como objetivo qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Catarina, com apoio dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD/SUAS). As atividades incluem o fortalecimento das estruturas físicas, capacitação das equipes técnicas, modernização dos sistemas de informação e aprimoramento dos processos de acompanhamento e monitoramento das ações socioassistenciais. O investimento contínuo na gestão do SUAS é fundamental para garantir a efetividade dos serviços, o cumprimento das normativas nacionais e a ampliação da cobertura e qualidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
08 244 3007 2.019	Operacionalização do Prêmio de Incentivo aos CRAS. A ação visa viabilizar a aplicação dos recursos provenientes do Prêmio de Incentivo aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Esses recursos têm como finalidade reconhecer e apoiar o desempenho dos CRAS no alcance de metas e indicadores pactuados na gestão do SUAS, contribuindo para o aprimoramento dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade. A operacionalização envolve despesas com aquisição de materiais, melhorias estruturais, capacitações e suporte técnico, fortalecendo a atuação territorial da proteção social básica e promovendo maior efetividade no atendimento às famílias acompanhadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 3007 2.020	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social A ação visa à execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares destinados à área da assistência social no município de Catarina, com o objetivo de ampliar, qualificar e fortalecer os serviços, programas e ações voltados à proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade e				

- continua -

- continuação -

	risco social. Os recursos podem ser utilizados para aquisição de equipamentos, custeio de serviços, melhorias na infraestrutura das unidades socioassistenciais e apoio direto a iniciativas locais. A correta execução das emendas contribui para o aprimoramento da política de assistência social, promovendo inclusão, dignidade e cidadania à população atendida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 7003 2.021	Implantação do Programa Aluguel Social. A ação tem como objetivo viabilizar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade habitacional no município de Catarina, por meio da implantação do Programa Aluguel Social. Destinado a pessoas em risco social, desabrigadas ou vivendo em condições precárias, o programa oferece apoio financeiro temporário para custear despesas com aluguel, enquanto soluções definitivas de habitação são buscadas. Essa política de proteção garante o direito à moradia, previne situações de rua e fortalece a rede de segurança social, assegurando dignidade e estabilidade às famílias beneficiadas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
08 245 3007 2.022	Procad SUAS			
	A ação visa à execução de atividades no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (PROCAD SUAS), com foco no aprimoramento da gestão, da infraestrutura e da qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais em Catarina. Por meio de investimentos em equipamentos, recursos humanos, sistemas e melhorias físicas, o PROCAD SUAS fortalece a capacidade institucional da política de assistência social, promovendo um atendimento mais eficiente, humanizado e alinhado às diretrizes nacionais de proteção social. A iniciativa contribui diretamente para a consolidação de uma rede pública mais estruturada e acessível à população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	105.000,00		
	Fonte 1500000000	75.000,00		
	Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	118.000,00
08 245 3007 2.023	Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	A ação tem como finalidade garantir a continuidade das estratégias municipais voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, com foco na população em situação de vulnerabilidade social. Envolve o apoio a equipamentos públicos como cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, além da articulação com a agricultura familiar para distribuição de alimentos saudáveis. Essa iniciativa assegura o direito humano à alimentação adequada, fortalece a rede de proteção social e contribui para combater a fome, a desnutrição e os impactos da insegurança alimentar no desenvolvimento das famílias mais vulneráveis de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
08 846 8001 0.003	Obrigações Patronais	A ação contempla o cumprimento, por parte da administração municipal, das obrigações legais relativas às contribuições previdenciárias e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores. Inclui o recolhimento regular ao INSS, bem como demais encargos trabalhistas obrigatórios. O atendimento a essas obrigações é indispensável para assegurar a legalidade da gestão fiscal, evitar			

- continua -

- continuação -

	passivos e sanções administrativas, além de manter a adiplência do município junto aos órgãos de controle.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			258.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		258.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	258.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	258.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00	
		Fonte 1660000000	8.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	258.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.975.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M. dos Direitos da C. e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 3006 2.024	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. A ação tem como finalidade assegurar o funcionamento regular do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), que é o principal mecanismo de financiamento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos desse público. Os recursos do fundo permitem apoiar projetos sociais, fortalecer entidades parceiras, desenvolver campanhas educativas e garantir ações integradas com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A manutenção do FMDCA reforça o compromisso institucional do município de Catarina com a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e com o investimento contínuo na infância e adolescência como prioridade absoluta.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 243 3004 2.025	Manutencao da Briquedoteca, brinquedopraça e brinquedocreche. A ação tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo dos espaços educativos e lúdicos voltado ao desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade. A manutenção envolve despesas com materiais pedagógicos, jogos, brinquedos, equipe de apoio e infraestrutura física adequada. Além de estimular a criatividade, socialização e aprendizado, a brinquedoteca contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo uma importante ferramenta de apoio à política de proteção social e aos direitos da infância.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 243 3006 2.026	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes.				
	A ação tem como objetivo oferecer atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos, como negligência, violência física, psicológica ou sexual, trabalho infantil e abandono. Por meio da rede de proteção social especial, a ação prevê acompanhamento técnico, escuta qualificada, articulação com o sistema de justiça e demais políticas públicas, promovendo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Trata-se de um instrumento fundamental para a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo acolhimento, dignidade e acesso à cidadania plena.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 3007 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social A ação tem como objetivo assegurar o funcionamento regular do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), responsável pela gestão e financiamento das políticas habitacionais voltadas à população de baixa renda no município de Catarina. A manutenção do fundo permite apoiar projetos de construção, reforma e melhoria habitacional, regularização fundiária, bem como ações integradas com os demais programas de assistência social. Trata-se de uma ferramenta estratégica para ampliar o acesso à moradia digna, combater o déficit habitacional e promover inclusão social com base em critérios de equidade e justiça social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 482 3007 1.005	Construção de Casas Populares				
	A ação tem por objetivo ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Catarina, por meio da construção de unidades habitacionais de interesse social. As moradias serão destinadas a famílias de baixa renda, priorizando aquelas que vivem em condições precárias ou em áreas de risco. A iniciativa contribui para a redução do déficit habitacional, a promoção da inclusão social, o fortalecimento da cidadania e o cumprimento do direito constitucional à moradia, sendo uma medida estruturante para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			232.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des. Social e Empreendedor

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 121 8001 2.028	Assegurar Planejamento Participativo e Transversal as Políticas Públicas. A ação visa garantir um processo de planejamento público orientado pela participação social e pela articulação transversal entre as diversas políticas públicas, promovendo uma gestão mais integrada, democrática e eficiente. Inclui iniciativas como elaboração e monitoramento de instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA, planos setoriais), promoção de espaços participativos (audiências, fóruns, conselhos) e articulação intersetorial para o enfrentamento de desafios sociais complexos. Contribui para o fortalecimento da gestão pública orientada por resultados, valorizando a escuta da população, a transparência e o alinhamento das ações governamentais aos reais interesses do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
08 122 3002 2.029	Progama trabalho e cidadania A ação busca articular políticas públicas voltadas à geração de trabalho, renda e fortalecimento da cidadania, especialmente para os grupos mais vulneráveis da população. Compreende iniciativas como capacitação profissional, estímulo ao empreendedorismo, formalização de pequenos negócios e ações educativas sobre direitos trabalhistas e inclusão social. A proposta contribui diretamente para a autonomia econômica das famílias, redução das desigualdades sociais e fortalecimento das estratégias locais de desenvolvimento humano e econômico. Utiliza como estratégia central a formação continuada e a promoção de oportunidades de trabalho digno e sustentável.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 122 8001 2.030	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo			
	A ação tem como finalidade garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo de Catarina. Envolve despesas com material de consumo, serviços diversos, apoio logístico, recursos humanos e suporte técnico às atividades desenvolvidas. A manutenção da secretaria é essencial para coordenar ações de inclusão produtiva, geração de emprego e renda, qualificação profissional e fortalecimento do empreendedorismo local, assegurando que as políticas públicas cheguem de forma eficaz à população em situação de vulnerabilidade social e econômica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.059.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.135.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	720.000,00		
	Fonte 1500000000	720.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	303.000,00		
	Fonte 1500000000	303.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000,00		
	Fonte 1500000000	110.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.924.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.922.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	155.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	Fonte 1665000002	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.172.000,00
08 122 8001 2.031	Manutenção das atividades da casa do cidadão				
	A ação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços oferecidos pela Casa do Cidadão, espaço destinado à prestação descentralizada de serviços públicos essenciais à população, como emissão de documentos, orientação ao cidadão, atendimento a programas sociais e suporte a serviços de outras secretarias. A manutenção deste equipamento público contribui para melhorar a eficiência administrativa, ampliar o acesso da população a direitos básicos e consolidar a presença do poder público em áreas de grande circulação popular. Trata-se de um importante elo entre a gestão pública e o cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				543.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			402.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		402.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			141.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	596.000,00
08 122 8001 2.032	Desapropriacao de Areas de Interesse da Administracao Municipal.				
	A ação visa garantir a regularização fundiária e a viabilização de obras e serviços públicos mediante a desapropriação de áreas estratégicas para o desenvolvimento urbano, implantação de equipamentos				

- cont inua -

- cont inuação -

	públicos, expansão de infraestrutura ou preservação ambiental. A aquisição de imóveis por meio de desapropriação é medida necessária para o atendimento do interesse público, principalmente quando não há alternativas viáveis de negociação direta ou quando se trata de áreas indispensáveis para execução de projetos prioritários da administração municipal. Essa medida assegura eficiência no planejamento urbano e institucional, regulariza a ocupação de espaços e possibilita a ampliação de políticas públicas voltadas à coletividade.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		28.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	28.000,00	
	Fonte 1500000000	28.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	30.000,00
08 243 3001 2.033	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Consleho Tutelar. A ação tem como objetivo assegurar o funcionamento regular dos conselhos vinculados à política de assistência social no município de Catarina, com destaque para o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. A manutenção inclui apoio técnico e administrativo, infraestrutura, capacitação de conselheiros, materiais de consumo e logística necessária às atividades institucionais. O fortalecimento dos conselhos representa o compromisso com a democracia participativa, o controle social das políticas públicas e a efetivação dos direitos assegurados constitucionalmente.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		140.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	140.000,00	
	Fonte 1500000000	140.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	

- cont inua -

- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	149.000,00
08 244 3001 2.034	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social. A ação tem como objetivo promover o fortalecimento das instâncias colegiadas vinculadas à política municipal de assistência social, como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais espaços de deliberação e controle social. Envolve apoio técnico, capacitação de conselheiros, infraestrutura para reuniões, produção de materiais e incentivo à participação da sociedade civil. O fortalecimento dessas instâncias é essencial para garantir transparência, participação democrática e corresponsabilidade na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 333 3002 1.006	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. A ação tem por objetivo fomentar a geração de emprego, renda e oportunidades de trabalho no município de Catarina, por meio do apoio a iniciativas produtivas locais, incentivo ao empreendedorismo, articulação com o setor privado e promoção de políticas públicas de inclusão produtiva. As ações incluem capacitações, apoio a micro e pequenos empreendedores, orientação para acesso a crédito e estímulo à formalização de atividades econômicas. O incentivo à geração de trabalho e renda contribui diretamente para a autonomia econômica das famílias, o desenvolvimento local sustentável e a redução das desigualdades sociais.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
08 334 3002 1.007	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. A ação tem como finalidade apoiar e fortalecer a atuação de pequenos empreendedores formais e informais no município de Catarina, por meio de iniciativas que promovam a qualificação profissional, acesso a crédito, capacitação em gestão e estímulo à formalização de negócios. O apoio ao microempreendedorismo é uma estratégia eficaz de inclusão produtiva, combate ao desemprego e geração de renda, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade. Ao fomentar a economia local, o município contribui para o fortalecimento de cadeias produtivas, a dinamização do comércio e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento sustentável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.083.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 8001 1.008	Desapropriacao de Areas de Interesse da Adm ni stracao Muni ci pal. A desapropriação de áreas de interesse da administração municipal é necessária para viabilizar a execução de obras, serviços e políticas públicas estratégicas, como implantação de equipamentos urbanos, ampliação de serviços públicos e desenvolvimento de projetos de infraestrutura. Essa ação garante a disponibilidade legal e física dos terrenos, permitindo que o município atenda às demandas da população e promova o ordenamento territorial de forma planejada e eficiente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 122 8001 2.035	Manutenção das Atividades Administrativas - Secretaria de Educação A ação tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Catarina. Compreende despesas operacionais, aquisição de materiais de expediente, manutenção de equipamentos, serviços técnicos e apoio às atividades de planejamento, gestão e acompanhamento das ações educacionais. O suporte administrativo adequado é fundamental para garantir a execução eficaz das políticas educacionais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, da organização institucional e da articulação com as unidades escolares da rede municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.093.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			394.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		394.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.699.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.696.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1500100100	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 1500100100	1.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		110.000,00		
		Fonte 1500100100	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.097.500,00
12 306 1001 2.036	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil (Creche) - PNAEC	A ação tem por objetivo garantir o fornecimento regular e adequado da alimentação escolar às crianças atendidas nas creches do município de Catarina, com recursos oriundos do PNAEC. A iniciativa visa assegurar uma alimentação balanceada e nutritiva, respeitando as necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Além de apoiar o rendimento escolar e a frequência, a ação também fortalece práticas pedagógicas integradas à saúde e à cidadania, promovendo o direito à alimentação saudável desde os primeiros anos de vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		149.200,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1550000000	25.000,00		
		Fonte 1552000000	108.200,00		
		Fonte 1708000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	149.200,00
12 306 1001 2.037	Manutenção do Programa de Alimentação Ensino Infantil (Pré-Escolar) - PNAEP	A ação tem como objetivo assegurar a oferta contínua e adequada da alimentação escolar para crianças da pré-escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAEP. A iniciativa contempla refeições nutricionalmente equilibradas, respeitando as necessidades da faixa etária de 4 a 5 anos, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis, a melhoria da aprendizagem e a permanência escolar. Além disso, favorece a articulação com a agricultura familiar local e reforça o compromisso do município de Catarina com o desenvolvimento integral na primeira infância.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1550000000	25.000,00		
		Fonte 1552000000	80.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 306 1002 2.038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental - PNAEF	A ação tem por finalidade garantir a execução			

- continua -

- continuação -

	continua do PNAEF para todos os alunos da rede municipal de ensino de Catarina, desde a educação infantil até o ensino fundamental. Compreende o fornecimento de refeições equilibradas e adequadas às necessidades nutricionais de cada faixa etária, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, da saúde e do desenvolvimento dos estudantes. A iniciativa também promove a educação alimentar e nutricional e incentiva a aquisição de alimentos da agricultura familiar local, fortalecendo a economia e a sustentabilidade alimentar no território.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			627.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		627.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	627.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	627.000,00		
		Fonte 1500100100	155.000,00	
		Fonte 1550000000	150.000,00	
		Fonte 1552000000	320.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	627.000,00
12 306 1005 2.039	Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar EJA - PNAEJ			
	Garantir alimentação escolar adequada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos é essencial para a permanência e o desempenho escolar, contribuindo para a melhoria da aprendizagem, o fortalecimento da inclusão social e a redução da evasão. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ? modalidade EJA ? assegura o direito à alimentação saudável, respeitando hábitos alimentares locais e promovendo a segurança alimentar e nutricional, em consonância com as diretrizes do PPA 2026?2029 e com a política nacional de educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1550000000	11.000,00	
		Fonte 1552000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
12 334 3002 2.040	Programa Jovem do Futuro			
	A ação visa implementar o Programa Jovem do Futuro? no município de Catarina, com foco em oferecer oportunidades de formação, capacitação, orientação profissional e estímulo à participação cidadã da juventude local. O programa se propõe a contribuir com a preparação dos jovens para o mundo do trabalho, incentivar o empreendedorismo, desenvolver competências socioemocionais e promover o			

- continua -

- cont inuação -

	protagonismo juvenil. Além disso, busca prevenir situações de vulnerabilidade e exclusão, fortalecendo os vínculos comunitários e ampliando o acesso a direitos, com base em políticas públicas integradas e intersetoriais voltadas às juventudes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	40.000,00		
	Fonte 1500100100	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 334 3008 2.041	Programa Agente de Inclusão A ação visa garantir a presença de cuidadores escolares nas unidades de ensino do município de Catarina, com o objetivo de oferecer apoio direto e individualizado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e outras necessidades específicas. Esses profissionais atuam na promoção da autonomia, segurança e bem-estar dos estudantes, colaborando com professores e equipes pedagógicas no processo de inclusão escolar. O programa é fundamental para garantir o direito à educação com equidade e dignidade, em conformidade com os princípios da educação inclusiva e com a legislação vigente sobre acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	400.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	Fonte 1540000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
12 361 1002 1.009	Implantacao de Programa de Integracao Família e Escola da rede de ensino. A ação tem como objetivo fortalecer a participação da família no processo educacional de crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal. Envolve a implantação de estratégias de comunicação, formação, encontros e projetos colaborativos entre escola e comunidade, com foco no acompanhamento do desempenho escolar, prevenção da evasão e promoção de um ambiente escolar mais acolhedor. A integração entre família e escola é essencial para o sucesso da aprendizagem, o desenvolvimento socioemocional dos estudantes e o fortalecimento do vínculo entre a instituição de ensino e a realidade vivida pelos alunos.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
12 361 1002 1.010	Construção/Reforma/Ampliação das Unidades Escolares.			
	A ação tem como objetivo garantir infraestrutura escolar adequada para o ensino no município de Catarina, por meio da construção de novas unidades, ampliação da capacidade física, reformas estruturais e recuperação de espaços deteriorados. A melhoria das condições físicas das escolas é essencial para a oferta de um ambiente seguro, acessível e acolhedor, que favoreça o processo de ensino-aprendizagem. Esta ação também contribui para a valorização da educação pública, a redução da evasão escolar e a ampliação do acesso à educação com qualidade e equidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			466.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		466.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	466.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	466.800,00		
		Fonte 1500100100	245.000,00	
		Fonte 1570000000	221.800,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	850.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00	
		Fonte 1540000000	210.000,00	
		Fonte 1542000000	10.000,00	
		Fonte 1570000000	210.000,00	
		Fonte 1571000000	9.000,00	
		Fonte 1700000000	10.000,00	
		Fonte 1701000000	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	1.316.800,00
12 361 1002 1.011	Bonificação aos Estudantes e Professores do Ens Fund. por Mérito nas Av. externas			
	A concessão de bonificação a estudantes e professores do Ensino Fundamental pelo desempenho nas avaliações externas do SPAECE tem como objetivo estimular a melhoria contínua da aprendizagem, valorizar o esforço dos profissionais da educação e incentivar os alunos a se dedicarem aos estudos. Essa medida contribui para elevar os indicadores de qualidade do ensino, fortalecer o comprometimento com as metas			

- continua -

- cont inuação -

	educacionais e reconhecer publicamente os resultados obtidos pela rede municipal de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
12 361 1002 2.042	Capacitação dos Profissionais da Educação e Apoio a Estudos e Pesquisas			
	A ação tem como objetivo promover a formação continuada dos professores da rede municipal de Catarina, por meio de cursos, oficinas e capacitações que ampliem seus saberes pedagógicos, metodológicos e didáticos. O aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação é essencial para elevar a qualidade do ensino, adequar as práticas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e responder aos desafios educacionais contemporâneos. Além disso, a valorização da formação docente fortalece o compromisso com a aprendizagem dos alunos e o desenvolvimento profissional dos educadores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.043	Implantar Bibliotecas na Rede de Ensino.			
	A ação tem como objetivo estruturar e implantar bibliotecas na rede municipal de Catarina, assegurando o acesso ao livro, à leitura e à informação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. As bibliotecas escolares são espaços pedagógicos estratégicos para o desenvolvimento da competência leitora, do pensamento crítico e da autonomia dos estudantes. A criação desses ambientes favorece a ampliação do repertório			

- cont inua -

- continuação -

	cultural, fortalece práticas interdisciplinares e contribui significativamente para a qualidade da educação oferecida no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
12 361 1002 2.044	Manter as Atividades do Transporte Escolar da rede de ensino. A ação tem por finalidade assegurar o transporte regular e seguro dos alunos da rede escolar municipal de Catarina, especialmente aqueles residentes na zona rural ou em áreas de difícil acesso. O serviço de transporte escolar é essencial para garantir o direito à educação, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades de ensino. A manutenção dessa ação envolve combustível, manutenção de veículos, contratação de motoristas e monitoramento da qualidade do serviço, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e a melhoria da equidade no sistema educacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.586.146,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.586.146,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.586.146,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.586.146,00		
	Fonte 1500100100	150.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.059.930,00		
	Fonte 1550000000	820.000,00		
	Fonte 1553000000	86.100,00		
	Fonte 1573000000	469.116,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.586.146,00
12 361 1002 2.045	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar do Ensino Fundamental. A ação visa garantir o suporte administrativo necessário ao funcionamento das unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal de Catarina, utilizando os recursos vinculados ao percentual mínimo constitucional de 30% da educação. Compreende despesas operacionais, aquisição de materiais, serviços gerais, apoio técnico, manutenção de equipamentos e estrutura física. Essa ação é fundamental para assegurar a gestão eficiente das escolas, viabilizando o cumprimento das metas pedagógicas, a organização dos serviços educacionais e o pleno atendimento aos alunos, professores e comunidade escolar.			

- continua -



- cont inuação -

	Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), conforme determina a legislação vigente. O investimento na valorização dos professores é essencial para a melhoria da qualidade da educação, o fortalecimento da carreira docente, a motivação profissional e o cumprimento das metas do ensino fundamental. Essa ação assegura o direito à educação com equidade, continuidade e responsabilidade fiscal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.335.870,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		11.335.370,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11.335.370,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	221.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.590.370,00		
	Fonte 1540107000	6.036.740,00		
	Fonte 1541107000	3.053.630,00		
	Fonte 1542107000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.520.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000.000,00		
	Fonte 1541107000	350.000,00		
	Fonte 1542107000	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	4.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.335.870,00
12.361.1002.2.047	Monitoramento do Acesso e Permanência do Ensino. A ação tem como objetivo acompanhar e avaliar, de forma sistemática, o acesso e a permanência dos alunos no ensino da rede municipal de Catarina. Envolve o monitoramento da frequência escolar, análise de evasão, identificação de barreiras à continuidade dos estudos e articulação de estratégias preventivas com as famílias e a comunidade escolar. Esta ação é fundamental para garantir o direito universal à educação básica, promover a equidade no atendimento educacional e fortalecer políticas de inclusão, contribuindo para o sucesso escolar e a redução das desigualdades educacionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.048	Manutenção da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental.				
	A manutenção da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental garante a ampliação da jornada escolar, proporcionando aos estudantes oportunidades adicionais de aprendizagem, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e participação em atividades culturais, esportivas e de reforço escolar. Essa modalidade contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, a redução da evasão escolar e a formação integral do aluno, favorecendo sua permanência e sucesso na trajetória educacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.249.230,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		151.000,00		
	Fonte 1540000000		150.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		152.000,00		
	Fonte 1540000000		150.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
	Fonte 1540000000		40.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			904.230,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
	Fonte 1500100100		500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		903.730,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		397.730,00		
	Fonte 1540000000		349.460,00		
	Fonte 1541000000		46.270,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
	Fonte 1543000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		503.000,00		
	Fonte 1540000000		500.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
	Fonte 1543000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		252.000,00		
	Fonte 1540000000		250.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.501.230,00
12 361 1010 2.049	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola - PDDE. A ação tem como objetivo garantir a execução e o acompanhamento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) nas unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental de Catarina. O PDDE fortalece a autonomia das escolas ao repassar recursos financeiros diretamente às suas gestões, permitindo a realização de pequenas obras, aquisição de materiais, manutenção da infraestrutura e melhoria das condições de ensino. A manutenção desse programa é essencial para apoiar a gestão escolar participativa, ampliar a eficiência do uso dos recursos públicos e atender com agilidade às demandas cotidianas das escolas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1551000000	3.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.500,00		
		Fonte 1551000000	3.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
12 361 5002 2.050	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares A ação tem por finalidade promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio de atividades esportivas, culturais e extracurriculares que complementem o processo de ensino-aprendizagem. Essas iniciativas contribuem para a formação de valores, o fortalecimento da autoestima, a socialização, o respeito à diversidade e a descoberta de talentos. Além de melhorar o ambiente escolar e reduzir a evasão, o estímulo a essas práticas amplia as oportunidades educacionais e fortalece o vínculo entre escola, comunidade e família, consolidando uma educação mais inclusiva, dinâmica e cidadã.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 362 1003 2.051	Apoio ao Ensino Médio Embora a oferta do ensino médio seja de responsabilidade prioritária do Estado, a ação visa				

- continua -

- continuação -

	apoiar, de forma complementar, as atividades das escolas de ensino médio situadas no município de Catarina, por meio de parcerias institucionais e do regime de colaboração. O apoio pode incluir melhorias na infraestrutura, transporte escolar, atividades pedagógicas e culturais, sempre com o objetivo de ampliar o acesso, reduzir a evasão escolar e contribuir para a permanência e o sucesso dos estudantes. Essa iniciativa reforça o compromisso do município com a educação em todas as etapas e com a formação integral dos jovens.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.358,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.358,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.358,93		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	140.358,93		
	Fonte 1500100100	140.358,93		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.358,93
12 363 1006 2.052	Educação a Distância. A ação tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso à educação por meio da oferta e do fortalecimento de modalidades de ensino a distância (EaD), em especial nos segmentos que atendem jovens e adultos, educação complementar e capacitação continuada. A iniciativa visa integrar tecnologias educacionais ao processo de ensino-aprendizagem, promover a inclusão digital, alcançar públicos em regiões de difícil acesso e diversificar metodologias. A educação a distância representa uma alternativa estratégica para garantir flexibilidade, equidade e inovação na oferta educacional do município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 364 1007 2.053	Manutenção e ampliação do Bolsa Universitária. A manutenção e ampliação do programa Bolsa Universitária se mostra essencial para garantir a democratização do acesso ao ensino superior, especialmente para estudantes de baixa renda que encontram dificuldades em arcar com os custos dessa etapa de formação. O investimento nessa ação contribui para a redução das desigualdades sociais e regionais, possibilitando que jovens tenham melhores condições de concluir seus cursos e se inserir no			

- continua -

- continuação -

	mercado de trabalho de forma qualificada.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 365 1001 1.012	Implantação da Escola de Tempo Integral no Ensino Infantil. A ação tem por objetivo ampliar a jornada escolar das crianças matriculadas na educação infantil da rede pública municipal de Catarina, por meio da oferta de atendimento em tempo integral nos Centros de Educação Infantil (CEIs). Essa ampliação proporciona maior tempo de convívio, aprendizagem e cuidado, garantindo o desenvolvimento integral das crianças nas dimensões física, cognitiva, emocional e social. Além disso, favorece a inclusão social, contribui para a equidade educacional e apoia as famílias que necessitam de suporte na conciliação entre trabalho e cuidado com os filhos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			101.095,00
4.4.00.00.00	Investimentos		101.095,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	101.095,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	101.095,00		
	Fonte 1500100100	101.095,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	104.095,00
12 365 1001 2.054	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil (Creche) A ação visa garantir o funcionamento administrativo das unidades de educação infantil do município de Catarina, utilizando os recursos vinculados ao percentual de 30% da receita resultante de impostos, conforme exigido constitucionalmente. Compreende despesas com material de expediente, serviços operacionais, manutenção predial, apoio logístico e			

- continua -

- continuação -

	suporte técnico. A adequada estrutura administrativa é essencial para assegurar a organização das atividades pedagógicas, o bom atendimento às crianças e famílias e a eficiência na gestão das creches e centros de desenvolvimento infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			440.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	102.000,00		
	Fonte 1540000000	100.000,00		
	Fonte 1541000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	201.000,00		
	Fonte 1540000000	150.000,00		
	Fonte 1541000000	50.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	27.000,00		
	Fonte 1540000000	25.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	103.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	100.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	443.500,00
12 365 1001 2.055	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 70%			
	A ação tem como objetivo garantir a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação infantil do município de Catarina, com recursos vinculados aos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), conforme			

- continua -

- continuação -

	determina a legislação federal. A valorização salarial é essencial para a motivação, permanência e qualificação dos docentes, refletindo diretamente na qualidade da aprendizagem das crianças. Essa ação também assegura a observância do piso salarial, da progressão funcional e do reconhecimento do papel fundamental dos educadores na construção das bases do processo educacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.913.670,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.913.170,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.913.170,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	161.170,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	50.000,00		
	Fonte 1542107000	110.170,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.350.000,00		
	Fonte 1540107000	600.000,00		
	Fonte 1541107000	250.000,00		
	Fonte 1542107000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	402.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.913.670,00
12 365 1001 2.056	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola). A manutenção das atividades administrativas da Rede de Educação Infantil é indispensável para assegurar a gestão eficiente, a organização pedagógica e o pleno funcionamento das unidades escolares da pré-escola. Inclui ações de planejamento, coordenação, suporte administrativo, acompanhamento e controle, garantindo que recursos humanos, materiais e financeiros sejam aplicados de forma eficaz. Essa estrutura administrativa é essencial para oferecer um ambiente escolar adequado e promover a qualidade do ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.064.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		405.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	151.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	202.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	200.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	52.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	50.000,00		

- continua -



- continuação -

		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.500,00
12 366 1005 2.058	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA.				
	A ação visa garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). O programa tem como foco atender estudantes que não concluíram a escolarização na idade regular, promovendo o direito à educação ao longo da vida. A manutenção envolve suporte logístico, materiais de apoio, acompanhamento pedagógico e gestão institucional, sendo essencial para reduzir o analfabetismo, ampliar oportunidades de inclusão social e qualificação profissional no município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		129.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		123.100,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	90.100,00		
		Fonte 1552000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			102.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		102.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.600,00
12 366 1005 2.059	Manter as Atividades do Programa Brasil Alfabetizado.				
	A ação tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades do Programa Brasil alfabetizado, voltado à formação básica de jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade educacional no município de Catarina. O programa promove o acesso à alfabetização como instrumento de autonomia, participação social e fortalecimento da cidadania. A manutenção envolve apoio pedagógico, materiais didáticos, formação de educadores e estrutura física, contribuindo para a redução do analfabetismo, o combate à exclusão e a ampliação das oportunidades educacionais para públicos historicamente marginalizados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.300,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	52.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.300,00
12 366 1005 2.060	Manutenção dos Profissionais do EJA (Fundeb 70%)				
	A ação tem como finalidade assegurar o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), utilizando os recursos vinculados aos 70% do Fundeb, conforme estabelece a legislação vigente. A valorização desses profissionais é essencial para garantir a continuidade, qualidade e eficácia das atividades educacionais voltadas a				

- continua -

- continuação -

	jovens, adultos e idosos que buscam concluir sua escolarização. A iniciativa reforça o compromisso do município de Catarina com a inclusão educacional e o direito à aprendizagem ao longo da vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			41.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	31.000,00		
		Fonte 1540107000	30.000,00	
		Fonte 1541107000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00	
		Fonte 1541107000	1.000,00	
		Fonte 1542107000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	7.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00	
		Fonte 1541107000	1.000,00	
		Fonte 1542107000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
		Fonte 1500100100	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.500,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP			
	A ação refere-se ao recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme determinado pela legislação tributária vigente. O cumprimento dessa obrigação legal é essencial para manter a regularidade fiscal do município de Catarina, evitar sanções e garantir o acesso a transferências voluntárias e operações de crédito com a União.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			396.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		396.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	396.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	396.000,00		
		Fonte 1540000000	196.000,00	
		Fonte 1541000000	200.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	396.000,00
12 846 8001 0.005	Contribuição para o PASEP - 70%			
	Esta ação corresponde à parcela de 70% da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), incidente sobre as receitas correntes arrecadadas pelo município, conforme estabelecido na legislação fiscal vigente. O repasse ao PASEP é uma obrigação tributária compulsória da administração pública, e sua execução orçamentária é necessária para manter a regularidade fiscal do município de Catarina, garantir o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e viabilizar a continuidade do recebimento de			

- continua -

- continuação -

	transferências intergovernamentais e financiamentos públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			301.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		301.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	301.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	301.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00	
		Fonte 1541107000	1.000,00	
		Fonte 1542107000	200.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	301.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28.288.469,93

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 2001 2.062	Assistencia Complementar Financeira da Saúde A ação tem como objetivo assegurar recursos financeiros complementares para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no município de Catarina, especialmente em situações onde os repasses regulares do SUS são insuficientes para atender à demanda da população. Os recursos poderão ser aplicados em aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, pagamento de pessoal, manutenção de unidades de saúde e demais despesas vinculadas à rede municipal. A assistência financeira complementar é fundamental para manter a qualidade e a continuidade dos atendimentos, garantir o acesso universal aos serviços de saúde e cumprir os princípios do Sistema Único de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.052.867,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.052.367,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.052.367,50		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.052.367,50		
		Fonte 1605000000	1.052.367,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.052.867,50
10 122 8001 1.013	Desapropriacao de Areas de Interesse da Administração Municipal A ação visa garantir os recursos necessários para a aquisição por desapropriação de imóveis ou terrenos, cuja posse seja essencial à execução de políticas públicas, obras, serviços ou expansão da infraestrutura pública municipal. A desapropriação é instrumento legal que permite ao município garantir o interesse público e o uso adequado do território, contribuindo com o ordenamento urbano, implantação de equipamentos públicos e fortalecimento da gestão territorial.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
10 122 8001 2.063	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Ação tem por finalidade garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Catarina, responsável pela coordenação, planejamento e monitoramento das políticas públicas de saúde no município. Envolve despesas administrativas, manutenção de equipamentos, apoio logístico e operacional, bem como suporte à rede de unidades e programas de saúde. A estrutura organizacional da secretaria é essencial para assegurar a eficiência da gestão do SUS em âmbito local, promovendo o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de saúde com qualidade e equidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.604.932,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.780.932,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.780.932,50			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	130.000,00			
	Fonte 1500100200	130.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.200.000,00			
	Fonte 1500100200	1.200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300,00			
	Fonte 1500100200	300,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	448.632,50			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
	Fonte 1605000000	447.632,50			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			823.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	821.500,00			
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
	Fonte 1500100200	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	142.500,00			
	Fonte 1500100200	142.500,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00			
	Fonte 1500100200	100.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500100200		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
	Fonte 1500100200		500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		40.000,00		
	Fonte 1500100200		40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 1601000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.608.932,50
10 122 8001 2.064	Enfrentamento situação de emergência e Calamidade Pública em Saúde.				
	A ação visa garantir a capacidade de resposta da administração municipal de Catarina diante de situações emergenciais, como desastres naturais, estiagens, alagamentos, surtos epidêmicos ou outras ocorrências que impactem diretamente a vida da população. Compreende a adoção de medidas imediatas e excepcionais, incluindo a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para mitigar os efeitos das emergências, proteger a população afetada e restabelecer a normalidade. Sua vinculação à estrutura de administração geral permite a atuação integrada entre secretarias e o uso estratégico de recursos diante de cenários críticos e imprevisíveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.500,00
10 242 3008 1.014	Construção da Casa do Autista			
	A ação tem como objetivo promover a implantação de um equipamento especializado voltado à atenção integral à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com ambiente adaptado e equipe multiprofissional. A Casa do Autista irá ofertar serviços clínicos, terapêuticos e de apoio psicossocial, possibilitando diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo, inclusão social e suporte às famílias, conforme os princípios da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
	Fonte 1631000000	1.000,00		
	Fonte 1632000000	1.000,00		
	Fonte 1635000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
10 243 3008 2.065	Manutenção da Casa do Autista	A ação tem por objetivo garantir a manutenção das atividades da Casa do Autista, espaço voltado ao acolhimento, acompanhamento e estimulação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em articulação com a rede de proteção social e de saúde. O serviço oferece atendimento especializado, apoio às famílias, estimulação cognitiva, psicossocial e integração comunitária, contribuindo para a promoção da autonomia, inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107.500,00
10 301 2001 1.015	Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento das UBS/Postos de Saúde	A ação tem como finalidade garantir a estrutura física adequada e a funcionalidade das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Catarina, por meio da construção de novas unidades, reforma e ampliação das existentes, bem como da aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes. A qualificação da infraestrutura das UBS é essencial para assegurar o acesso da população aos serviços de atenção primária com dignidade, eficiência e			

- continua -

- continuação -

	segurança. Essa ação fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS), melhora a resolutividade da rede básica e contribui diretamente para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			605.780,00
4.4.00.00.00	Investimentos		605.780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	605.780,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	331.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00	
		Fonte 1631000000	1.000,00	
		Fonte 1632000000	80.000,00	
		Fonte 1635000000	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	274.780,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00	
		Fonte 1632000000	24.780,00	
		Fonte 1635000000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	605.780,00
10 301 2001 2.066	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.			
	A ação tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo da rede municipal de Atenção Básica à Saúde no município de Catarina, incluindo as unidades de saúde da família, postos de saúde e equipes multiprofissionais. A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS e tem papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas e atendimento integral à população. A manutenção envolve custeio de insumos, estrutura física, apoio logístico e operacional, assegurando atendimento humanizado, contínuo e acessível em todos os territórios do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.235.715,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.726.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.726.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.520.000,00		
		Fonte 1600000000	1.400.000,00	
		Fonte 1604000000	120.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.606.000,00		
		Fonte 1600000000	2.456.000,00	
		Fonte 1604000000	1.150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	600.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.509.215,36	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.508.715,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo	675.215,36		
		Fonte 1500100200	74.215,36	
		Fonte 1600000000	600.000,00	

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1600000000	800.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				199.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			199.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		199.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		199.050,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1601000000	8.350,00		
		Fonte 1659000000	140.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.434.765,36
10 301 2001 2.067	Manutencao da Equipe Multidisciplinar - EMULTI. A ação tem como objetivo garantir a manutenção das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Catarina, assegurando suporte técnico especializado às equipes da Atenção Básica. O NASF é composto por profissionais de diferentes áreas, como psicologia, fisioterapia, nutrição, assistência social e educação física, que atuam de forma integrada no cuidado ampliado e na promoção da saúde. Sua manutenção fortalece a resolutividade das ações em saúde, melhora o acompanhamento de casos complexos e promove um atendimento mais humanizado, integral e multiprofissional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	125.500,00
10 301 2001 2.068	Manutenção do CEO				
	A ação tem como finalidade assegurar o funcionamento contínuo do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Catarina, unidade de referência para atendimentos odontológicos especializados. O CEO oferece serviços como periodontia, endodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais. Sua manutenção envolve recursos para insumos, equipamentos, recursos humanos e estrutura física, sendo essencial para complementar a rede de atenção básica e garantir à população o acesso a uma saúde bucal qualificada, humanizada e resolutive.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				471.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		240.000,00		
		Fonte 1500100200	160.000,00		
		Fonte 1600000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	473.500,00
10 301 2005 2.069	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde	A ação visa possibilitar a transferência de recursos financeiros para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que atuem na prestação de serviços de saúde no município de Catarina, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas parcerias contribuem para ampliar o acesso da população a atendimentos especializados, complementares ou de apoio às ações da rede municipal. A medida fortalece a integração entre os serviços, amplia a resolutividade do sistema local e garante maior capilaridade e equidade na oferta dos serviços de saúde, respeitando os critérios legais e de controle social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
10 301 2005 2.070	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.	A ação tem como objetivo implementar e fortalecer políticas públicas transversais no município de Catarina, por meio de planejamento estratégico, articulação intersetorial e ampliação da participação social. Envolve estudos técnicos, elaboração de planos, desenvolvimento de projetos, estruturação de mecanismos de monitoramento e integração de ações voltadas ao atendimento das demandas sociais prioritárias. A iniciativa visa consolidar uma gestão pública eficiente, inclusiva e orientada por evidências, promovendo maior efetividade nas ações governamentais e no alcance de resultados sustentáveis para a população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
10 301 2005 2.071	Manutenção das Ações Profiláticas e Terapêuticas. A ação visa assegurar a continuidade de serviços de natureza preventiva e curativa, voltados à promoção da saúde e ao tratamento de agravos já instalados, com foco em atendimentos clínicos, orientação sanitária, acompanhamento de pacientes e realização de procedimentos básicos no âmbito da atenção primária. As ações profiláticas e terapêuticas são essenciais para reduzir a incidência de doenças evitáveis, garantir qualidade de vida e otimizar recursos do sistema de saúde, promovendo intervenções precoces, evitando agravamentos e reduzindo a necessidade de internações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			96.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	97.500,00
10 301 2005 2.072	Execução de Emendas Parlamentares para Saúde.				
	A ação tem por finalidade garantir a execução orçamentária e financeira de recursos oriundos de emendas parlamentares direcionadas à área da saúde, contribuindo para o fortalecimento e qualificação da atenção básica, ambulatorial e hospitalar. Os recursos podem ser aplicados na aquisição de equipamentos, insumos, estruturação de unidades de saúde, custeio de serviços ou fortalecimento da rede assistencial, conforme pactuação específica das emendas recebidas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
10 301 2006 2.073	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.				

- cont inua -

- continuação -

	A ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Catarina, unidade especializada no cuidado e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico, incluindo transtornos mentais severos e persistentes. A manutenção abrange recursos humanos, insumos, estrutura física e apoio às atividades terapêuticas. O CAPS é essencial para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), oferecendo atendimento humanizado, territorializado e centrado na reinserção social dos usuários, conforme os princípios da reforma psiquiátrica e do SUS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			635.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		545.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	545.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	390.000,00		
	Fonte 1500100200	110.000,00		
	Fonte 1600000000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	125.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	637.500,00
10 302 2001 2.074	Implementação/Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia. A ação visa garantir a implantação e manutenção de um centro especializado em reabilitação física e funcional, com foco em serviços de fisioterapia, terapia ocupacional e demais atendimentos relacionados à reabilitação motora, neurológica e ortopédica. Trata-se de uma ação estratégica para promover a recuperação da capacidade funcional, autonomia e inclusão social de pessoas com			

- continua -

- cont inuação -

	deficiências ou limitações temporárias/permanentes, fortalecendo a rede municipal de saúde e ampliando o acesso aos serviços especializados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.500,00
10 302 2004 1.016	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal. A ação tem como objetivo garantir a melhoria da infraestrutura física e da capacidade de atendimento do Hospital Municipal de Catarina, por meio da			

- cont inua -

- cont inuação -

	execução de obras de reforma e ampliação, bem como da aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais permanentes. A qualificação da unidade hospitalar visa ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de média e alta complexidade, incluindo atendimentos de urgência, internações e procedimentos especializados. Essa ação é fundamental para fortalecer a rede municipal de saúde, reduzir a dependência de encaminhamentos externos e assegurar um atendimento digno, eficiente e humanizado à população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 1601000000	1.000,00	
		Fonte 1631000000	1.000,00	
		Fonte 1632000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
10 302 2004 2.075	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. A ação tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento do Hospital Municipal de Catarina, unidade de referência para atendimentos de média complexidade, incluindo urgência, emergência, internações, partos e procedimentos clínicos. A manutenção contempla despesas com recursos humanos, insumos hospitalares, medicamentos, alimentação, energia, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além da estrutura física. A continuidade das atividades hospitalares é essencial para garantir o acesso da população a serviços de saúde com qualidade, resolutividade e em tempo oportuno, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.714.132,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.897.632,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.897.632,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.352.000,00		
		Fonte 1500100200	1.350.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1621000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.525.632,50	
		Fonte 1500100200	1.524.632,50	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.816.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.816.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.301.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		906.000,00		
		Fonte 1500100200	900.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	4.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		605.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				121.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		121.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.835.132,50
10 302 2004 2.076	Participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu				
	A ação tem como finalidade viabilizar a contribuição financeira e institucional do município de Catarina ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, que tem como objetivo ampliar o acesso da população a serviços de saúde de média e alta complexidade. A participação no consórcio permite a oferta regionalizada de atendimentos especializados, exames, cirurgias eletivas, transporte sanitário e demais ações que otimizam o uso dos recursos públicos e promovem maior eficiência na gestão do SUS. A atuação conjunta fortalece a regionalização da saúde e melhora a resolutividade das demandas assistenciais da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		200.000,00		
		Fonte 1500100200	35.000,00		
		Fonte 1880000000	165.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
10 302 2005 2.077	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica.				
	A ação visa à garantia da assistência farmacêutica				

- continua -

- continuação -

	continua à população, por meio da aquisição, controle, armazenamento e dispensação de medicamentos essenciais nas unidades de saúde municipais. Essa manutenção é fundamental para assegurar o acesso da população a medicamentos de forma gratuita, contínua e segura, contribuindo para o controle de doenças crônicas, redução de internações e promoção do uso racional de medicamentos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.500,00
10 302 2005 2.078	Manutenção do Laboratório de Prótese			
	A ação tem por objetivo garantir o funcionamento contínuo do Laboratório de Prótese Dentária, assegurando a produção, controle de qualidade e entrega de próteses aos usuários do Sistema Único de			

- continua -

- cont inuação -

	Saúde. O serviço é fundamental para promover a reabilitação funcional e estética dos pacientes, contribuindo para a melhoria da saúde bucal, autoestima e qualidade de vida, especialmente de populações em situação de vulnerabilidade social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.500,00
10 304 2002 2.079	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. A ação tem como objetivo garantir a execução das atividades de Vigilância Sanitária no município de Catarina, assegurando o controle de riscos sanitários			

- cont inua -

- continuação -

	relacionados a produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos que possam afetar a saúde da população. Inclui inspeções, fiscalização, emissão de licenças sanitárias, ações educativas, coleta e análise de amostras, além da vigilância de surtos e agravos. A manutenção da Vigilância Sanitária é fundamental para a prevenção de doenças, promoção da saúde, proteção do consumidor e cumprimento das normas técnicas e legais vigentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1601000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.500,00
10 305 2002 2.080	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. A ação visa garantir a continuidade das atividades de Vigilância Epidemiológica no município de Catarina, fundamentais para a detecção, monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Inclui ações de investigação de surtos, notificação e análise de dados, vacinação, controle de endemias,			

- continua -

- continuação -

	capacitação de equipes e ações educativas. A manutenção desse serviço é essencial para subsidiar a tomada de decisões, orientar políticas públicas, proteger a saúde da população e fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde frente a situações emergenciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			723.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		715.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	715.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	61.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	653.500,00		
		Fonte 1500100200	180.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1604000000	472.500,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1601000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	726.000,00
10 512 2001 2.081	Serviços de gerenciamento de Resíduos de Saúde O gerenciamento adequado dos resíduos provenientes dos serviços de saúde é fundamental para proteger a saúde da população, os trabalhadores da área e o meio ambiente. Trata-se de uma exigência dos órgãos legisladores e fiscalizadores nas esferas federal, estadual e municipal, que determinam a necessidade de segregação, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta. A manutenção			

- continua -

- continuação -

	dessa ação contribui para reduzir riscos de contaminação, acidentes e impactos ambientais, fortalecendo a gestão pública em saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1601000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
10 846 8001 0.006	Obrigações patronais			
	A ação contempla o cumprimento, por parte da administração municipal, das obrigações legais relativas às contribuições previdenciárias e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores. Inclui o recolhimento regular ao INSS, bem como demais encargos trabalhistas obrigatórios. O atendimento a essas obrigações é indispensável para assegurar a legalidade da gestão fiscal, evitar passivos e sanções administrativas, além de manter a adimplência do município junto aos órgãos de controle.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			192.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		192.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	192.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	192.000,00		
		Fonte 1500100200	192.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	192.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20.286.477,86

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 1.017	Reformar, Ampliar o Centro Administrativo. A ação tem como objetivo realizar a reforma e ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Catarina, com vistas à melhoria das condições físicas, operacionais e de atendimento ao público. As intervenções visam assegurar um ambiente de trabalho mais funcional, acessível e seguro para os servidores, além de qualificar os espaços utilizados para a gestão administrativa e o relacionamento institucional com a população. A melhoria da infraestrutura administrativa contribui diretamente para a eficiência da máquina pública, o fortalecimento da governança local e a prestação de serviços com mais agilidade e qualidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
04 122 8001 1.018	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Catarina. A ação tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal de Catarina, utilizados nas áreas de saúde, educação, obras, agricultura, transporte e serviços urbanos. A conservação adequada desses ativos públicos é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, reduzir custos com reparos emergenciais, prolongar a vida útil dos bens e promover maior segurança operacional. Essa ação reflete o compromisso da gestão com a responsabilidade patrimonial, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				531.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			531.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		531.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	531.000,00
04 122 8001 1.019	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Catarina			
	A ação visa à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos destinados ao fortalecimento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Catarina. Esses bens serão utilizados de forma transversal por diversas secretarias, apoiando os serviços de transporte escolar, saúde, infraestrutura, agricultura, limpeza urbana e demais áreas. O investimento em novos equipamentos tem como finalidade modernizar a estrutura pública, ampliar a capacidade de atendimento da administração municipal, reduzir custos com manutenção de frota antiga e garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos. Trata-se de uma ação estratégica para o fortalecimento institucional e logístico do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
04 451 7002 1.020	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal.			
	A ação tem como finalidade viabilizar a aquisição, por meio de processo de desapropriação, de áreas estratégicas para a implementação de políticas públicas, obras de infraestrutura e expansão dos serviços ofertados pelo município de Catarina. A desapropriação de imóveis de interesse público permite à gestão municipal atender demandas prioritárias da população, como construção de equipamentos públicos, regularização fundiária e requalificação urbana. A iniciativa está em conformidade com o princípio da função social da propriedade e é essencial para garantir o planejamento territorial, o desenvolvimento urbano e a efetividade das ações governamentais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	120.000,00		
	Fonte 1500000000	120.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
15 122 8001 2.082	Manutenção das Atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura. A ação tem como finalidade garantir o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Catarina, responsável pela coordenação e execução das obras, serviços e ações voltadas ao desenvolvimento urbano e rural. Abrange despesas administrativas, operacionais e logísticas necessárias para planejamento, fiscalização, apoio técnico, atendimento à população e suporte às equipes de campo. A manutenção adequada da estrutura administrativa é essencial para assegurar a eficiência dos serviços públicos de infraestrutura, promover melhorias contínuas e responder com agilidade às demandas do território municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.383.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.383.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.150.000,00		
	Fonte 1500000000		1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
	Fonte 1500000000		130.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.072.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.071.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300.000,00		
	Fonte 1500000000		1.300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
	Fonte 1500000000		1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	14.000,00		
	Fonte 1500000000	14.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.478.000,00
15 451 7002 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. A ação tem como objetivo construir novas praças públicas, bem como reformar e ampliar as já existentes no município de Catarina, promovendo espaços de convivência, lazer, recreação e valorização do ambiente urbano. As praças são equipamentos essenciais para o bem-estar da população, favorecendo a integração comunitária, a prática de atividades físicas, o contato com áreas verdes e a melhoria da qualidade de vida. A qualificação desses espaços contribui ainda para a revitalização dos bairros, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e o estímulo ao uso coletivo e democrático dos espaços públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 7002 1.022	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Catarina A ação tem como objetivo promover a abertura, pavimentação e urbanização de ruas e avenidas nas zonas urbana e rural do município de Catarina, visando à melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade e das condições de vida da população. A pavimentação das vias públicas reduz os transtornos causados pela poeira e pela lama, facilita o tráfego de veículos e pedestres, valoriza os imóveis e			

- continua -

- cont inuação -

	fortalece a integração entre os bairros. Além disso, contribui para o desenvolvimento econômico local e para a expansão ordenada da malha viária municipal, alinhada ao planejamento urbano sustentável.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	900.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00	
		Fonte 1700000000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	900.000,00
15 451 7002 1.023	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. A ação tem como objetivo promover a abertura, pavimentação e urbanização de ruas e avenidas nas zonas urbana e rural do município de Catarina, visando à melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade e das condições de vida da população. A pavimentação das vias públicas reduz os transtornos causados pela poeira e pela lama, facilita o tráfego de veículos e pedestres, valoriza os imóveis e fortalece a integração entre os bairros. Além disso, contribui para o desenvolvimento econômico local e para a expansão ordenada da malha viária municipal, alinhada ao planejamento urbano sustentável.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	101.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	101.000,00
15 451 7002 1.024	Construção/Reforma do Matadouro Público. A ação tem como finalidade viabilizar a construção e reforma do matadouro público municipal de Catarina, adequando sua estrutura física, sanitária e funcional às normas de saúde pública, segurança alimentar e bem-estar animal. O equipamento busca garantir condições adequadas para o abate e o processamento de carnes, assegurando a qualidade dos produtos oferecidos à população e o cumprimento da legislação sanitária vigente. A iniciativa também contribui para a valorização da produção local, o fortalecimento da cadeia produtiva da carne e a proteção da saúde pública.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	101.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	101.000,00
15 451 7002 1.025	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. A ação visa realizar a reforma e ampliação do cemitério municipal de Catarina, garantindo infraestrutura adequada, segura e humanizada para o sepultamento e a memória dos entes falecidos. A iniciativa contempla a construção de novos jazigos, muros, áreas de circulação, paisagismo e melhorias nos espaços administrativos e de apoio às famílias. A adequação do cemitério às necessidades atuais da população é fundamental para assegurar o respeito às práticas culturais e religiosas, bem como oferecer um ambiente digno, organizado e acessível para os momentos de despedida e reflexão.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			203.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		203.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		201.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	203.000,00
15 451 7002 1.026	Construção e Reforma de Pontes e passagem molhada. A ação tem como objetivo construir e reformar pontes em pontos estratégicos do município de Catarina, tanto na zona urbana quanto na zona rural, com o intuito de melhorar a mobilidade, garantir o escoamento da produção local e assegurar o acesso da população a serviços essenciais. A construção de pontes fortalece a integração entre comunidades, reduz o isolamento geográfico de áreas vulneráveis e aumenta a segurança do tráfego de pessoas e veículos. Trata-se de uma medida fundamental para o desenvolvimento socioeconômico local e a promoção da infraestrutura urbana e rural sustentável.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				346.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			346.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		346.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		346.300,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	146.300,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	346.300,00
15 451 7002 1.027	Construção/Ampliação/Reforma dos Prédios Públicos Municipais. A ação tem como objetivo promover a construção, ampliação e reforma do balneário municipal de Catarina, assegurando a revitalização de um				

- continua -

- continuação -

	importante espaço de lazer, turismo e cultura para a população local e visitantes. As melhorias incluem a adequação da infraestrutura física, acessibilidade, paisagismo, segurança e instalação de equipamentos que valorizem o uso coletivo e a realização de eventos culturais e recreativos. A iniciativa contribui para o fortalecimento das manifestações culturais, a promoção do turismo local e o estímulo à convivência comunitária em um ambiente público seguro, atrativo e funcional.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
		Fonte 1700000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
15 451 7002 1.028	Manutenção/Ampliação do Parque de Iluminação Pública. A ação tem por objetivo garantir a manutenção contínua e a ampliação da rede de iluminação pública nas áreas urbanas e rurais do município de Catarina. Compreende a substituição de lâmpadas, instalação de novos pontos de luz, modernização com tecnologia LED e manutenção de postes e fiações. A melhoria da iluminação pública contribui significativamente para o aumento da segurança nas vias e espaços públicos, a valorização dos bairros, a mobilidade noturna e a qualidade de vida da população. A ação também está alinhada com diretrizes de eficiência energética e gestão sustentável dos serviços urbanos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			201.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	201.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	301.000,00
15 451 7002 2.083	Manutenção e Conservação de Estradas Viciniais A ação tem como objetivo realizar serviços contínuos de manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais do município de Catarina, essenciais para garantir a mobilidade da população rural, o acesso a			

- continua -

- continuação -

	serviços públicos e o escoamento da produção agrícola. A conservação das vias vicinais contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, a integração territorial e a redução dos custos logísticos para produtores, estudantes e usuários em geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			402.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		402.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	402.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
	Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	402.000,00
15 452 7002 2.084	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. A ação tem como objetivo garantir a continuidade e o funcionamento adequado dos serviços de utilidade pública no município de Catarina, tais como iluminação pública, limpeza urbana, coleta de lixo, manutenção de vias, praças e espaços públicos. Esses serviços são fundamentais para assegurar condições adequadas de convivência urbana, segurança, salubridade e bem-estar da população. A manutenção envolve despesas operacionais, materiais, equipamentos e apoio técnico, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a valorização dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			951.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		951.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	951.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	81.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1751000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1751000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	868.100,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
	Fonte 1751000000	368.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	951.100,00
15 452 7002 2.085	Manutenção dos Serviços de Conservação, Limpeza e Zeladoria Pública. A ação tem como finalidade garantir a continuidade dos serviços essenciais de conservação, limpeza urbana e zeladoria dos espaços públicos do município de Catarina. Inclui varrição, capinação, poda, coleta de resíduos, pintura de meio-fio, manutenção de praças, vias públicas e demais áreas de uso coletivo.			

- continua -

- cont inuação -

	Esses serviços são fundamentais para manter a cidade limpa, organizada e segura, contribuindo diretamente para a saúde pública, qualidade de vida da população, valorização dos espaços urbanos e preservação do meio ambiente. A manutenção contínua reflete o cuidado da gestão com o bem-estar da comunidade e com a imagem urbana do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			932.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	850.000,00		
	Fonte 1500000000	850.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	932.000,00
15 544 7001 1.029	Manut./Ampl. do Sistema de Abastecimento de água e prog. de enfrentamento a seca. A ação tem como objetivo garantir a manutenção, ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água do município de Catarina, bem como implementar ações estruturantes e emergenciais voltadas ao enfrentamento da seca. Engloba a construção e recuperação de adutoras, redes de distribuição, sistemas de captação, reservatórios e ações de convivência com o semiárido. Essas medidas são essenciais para assegurar a regularidade no fornecimento de água potável, reduzir os impactos da estiagem sobre a população, fortalecer a segurança hídrica e promover a saúde pública, a agricultura e a dignidade das comunidades rurais e urbanas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	1.000,00		

- cont inua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	130.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
		Fonte 1700000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	136.000,00
15 544 7001 1.030	Construcao/Manutenção de Cisternas. A ação tem como objetivo promover a construção e manutenção de cisternas para captação e armazenamento de água da chuva, especialmente em comunidades rurais do município de Catarina. Essa iniciativa visa garantir o acesso à água para consumo humano, produção agrícola e atividades domésticas durante os períodos de estiagem, contribuindo para a segurança hídrica, alimentar e o enfrentamento dos efeitos da seca. A construção de cisternas é uma medida sustentável, de baixo custo e grande impacto social, que fortalece a autonomia das famílias, melhora a qualidade de vida e reduz a vulnerabilidade hídrica da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 752 7002 1.031	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municip A ação visa a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios e instalações públicas do município de Catarina, como forma de promover eficiência energética, sustentabilidade ambiental e economia nos gastos públicos. A medida está alinhada às diretrizes de transição energética e uso racional dos recursos naturais, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa e fortalecimento de políticas públicas ambientalmente responsáveis. Além disso, proporciona economia de longo prazo nas contas públicas com energia elétrica e reforça o compromisso da gestão com a inovação e a sustentabilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
		Fonte 1751000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1751000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1751000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
17 452 7002 1.032	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.				
	A ação tem como objetivo construir, reformar e ampliar o aterro sanitário do município de Catarina, assegurando o destino final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos urbanos. A iniciativa visa atender às exigências legais e sanitárias, reduzindo os impactos ambientais negativos, como contaminação do solo, das águas e proliferação de vetores de doenças. A implantação de um aterro sanitário estruturado contribui para a melhoria da saúde pública, a preservação ambiental, o fortalecimento da gestão integrada de resíduos e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
17 452 7004 1.033	Impl./Man. do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.				
	A ação visa implementar e manter, no município de Catarina, o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU), conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. O plano é um instrumento essencial para organizar, planejar e qualificar as etapas do manejo dos resíduos, desde a geração até a destinação final, incluindo ações de coleta seletiva, educação ambiental, inclusão de catadores e redução da quantidade de resíduos enviados ao aterro. Sua implantação promove sustentabilidade ambiental, saúde pública, uso racional dos recursos e melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
17 511 7002 1.034	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. A ação tem como objetivo executar obras de saneamento básico nas comunidades rurais do município de Catarina, contemplando a implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais. Essas intervenções são essenciais para garantir dignidade, saúde e qualidade de vida à população do campo, além de reduzir a incidência de doenças de veiculação hídrica, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável. O acesso ao saneamento é um direito fundamental e um fator estruturante para a cidadania, especialmente em áreas historicamente carentes de infraestrutura básica.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
17 544 7001 1.035	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. A ação tem como objetivo viabilizar a elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e executivos voltados à implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de infraestrutura hídrica no município de Catarina. Esses estudos abrangem abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, reuso e gestão de recursos hídricos, servindo de base para a captação de recursos, planejamento estratégico e execução de obras com eficiência e segurança técnica. A medida é fundamental para garantir intervenções bem planejadas, sustentáveis e alinhadas às reais necessidades da população, promovendo o acesso universal à água e ao saneamento de forma estruturada.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
28 846 8001 0.007	Obrigações Patronais			
	A ação contempla o cumprimento, por parte da administração municipal, das obrigações legais relativas às contribuições previdenciárias e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores. Inclui o recolhimento regular ao INSS, bem como demais encargos trabalhistas obrigatórios. O atendimento a essas obrigações é indispensável para assegurar a legalidade da gestão fiscal, evitar passivos e sanções administrativas, além de manter a adimplência do município junto aos órgãos de controle.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		149.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	149.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	149.000,00		
	Fonte 1500000000	149.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	149.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				10.141.400,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.086	Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				231.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1501000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		165.000,00		
		Fonte 1501000000	165.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mi		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

235.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 8001 2.087	Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria da Controladoria Interna. A ação visa garantir o pleno funcionamento da Controladoria-Geral do Município de Catarina, órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública. A manutenção envolve despesas com estrutura administrativa, sistemas de controle interno, pessoal técnico e apoio operacional. A Controladoria é essencial para assegurar o cumprimento da legislação, a prevenção de irregularidades, a promoção da transparência e a melhoria da eficiência na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade na administração municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				248.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			236.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		236.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	251.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

251.000,00